Fls. nº 876

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual : 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 83

ATIVO

CIRCULANTE	4.759.344,58	D
DISPONIVEL	4.732.404,48	D
CAIXA	4.732.404,48	D
CAIXA MATRIZ	4.732.404,48	D
ESTOQUES	26.940,10	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	26.940,10	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	26.940,10	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**4.759.344,58**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	42.020,54	C
FORNECEDORES GERAIS	22.878,09	C
FORNECEDORES	22.878,09	C
FORNECEDORES GERAIS	22.878,09	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.844,60	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.343,00	C
SALARIOS A PAGAR	1.168,20	C
PRO LABORE A PAGAR	1.174,80	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	501,60	C
INSS A RECOLHER	343,20	C
FGTS A RECOLHER	105,60	C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	52,80	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.297,85	C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.297,85	C
SIMPLES A RECOLHER	16.297,85	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.717.324,04	C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	C

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual : 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 84

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		350.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		350.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		4.334.191,91 C
LUCRO NO EXERCICIO		4.334.191,91 C
LUCRO NO PERIODO		4.334.191,91 C
RESERVAS DE LUCROS		18.156,61 C
RESERVAS DE LUCROS		18.156,61 C
RESERVA LEGAL		18.156,61 C
LUCROS A DISTRIBUIR		14.975,52 C
LUCROS A DISTRIBUIR		14.975,52 C
LUCROS ACUMULADOS		14.975,52 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**4.759.344,58 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 4.759.344,58 (Quatro Milhões e Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

Fls. nº 878

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 82

Receita Bruta		
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.694.089,26	3.694.089,26
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**3.694.089,26**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	657.555,52	657.555,52
(=) Lucro Bruto		**3.036.533,74**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	14.448,00	
FERIAS	1.760,00	
13º SALARIO	1.320,00	
FGTS	1.296,64	18.824,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	17.088,00	17.088,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	274.043,05	274.043,05
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	10,00	10,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**2.726.568,05**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.726.568,05**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls, nº 879

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.759.344,58}{42.020,54} \quad ILG : 113,2623$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.759.344,58}{42.020,54} \quad ILC : 113,2623$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{4.732.404,48}{42.020,54} \quad ILS : 112,6212$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{4.732.404,48}{42.020,54} \quad ILI : 112,6212$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{4.732.404,48}{4.759.344,58} \quad IPD : 0,9943$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{26.940,10}{4.759.344,58} \quad IPE : 0,0057$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{4.759.344,58}{4.759.344,58} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{22.878,09}{4.759.344,58} \quad IPC : 0,0048$$

Fls, nº 880

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{4.717.324,04}{2.136.614,59} \quad IVRP : 2,2078$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{4.717.324,04}{0,00} \quad IPELP : 4717324,04$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{4.717.324,04}{42.020,54} \quad IPET : 112,2623$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{4.717.324,04}{4.759.344,58} \quad IPP : 0,9912$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{471.732.404,00}{4.759.344,58} \quad C : 99,1171$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{4.717.324,04} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{4.759.344,58}{4.717.324,04} \quad LRP : 1,0089$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls, nº 881

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Rubrica

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{42.020,54}{4.759.344,58} \quad IEG : 0,0088$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{42.020,54}{4.759.344,58} \quad IEC : 0,0088$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{42.020,54}{4.717.324,04} \quad ICT : 0,0089$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{3.698.230,66}{4.759.344,58} \quad IGA : 0,777$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{3.698.230,66} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{4.334.191,91}{4.759.344,58} \quad RA : 0,9107$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{433.419.191,00}{4.717.324,04} \quad RPL : 91,8782$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{3.698.230,66}{967.521,21} \quad IRD : 3,8224$$

Fls. nº 882

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{4.717.324,04}{4.759.344,58} \quad IIF : 0,9912$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.759.344,58}{42.020,54} \quad ISG : 113,2623$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{4.717.324,04} \quad IGI : 0$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0001

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
	Caixa	**S A L D O A N T E R I O R**	**2.129.128,00**	**0,00**	**2.129.128,00**
02/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 136	18.167,30	0,00	2.147.295,30
02/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 137	7.459,10	0,00	2.154.754,40
		Total do Dia:	**25.626,40**	**0,00**	**2.154.754,40**
03/01	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 293	0,00	449,20	2.154.305,20
03/01	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.217,04	2.153.088,16
		Total do Dia:	**0,00**	**1.666,24**	**2.153.088,16**
05/01	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 122022	0,00	1.121,10	2.151.967,06
05/01	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 122022	0,00	1.078,68	2.150.888,38
		Total do Dia:	**0,00**	**2.199,78**	**2.150.888,38**
06/01	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 122022	0,00	96,96	2.150.791,42
		Total do Dia:	**0,00**	**96,96**	**2.150.791,42**
07/01	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 294	0,00	1.446,70	2.149.344,72
		Total do Dia:	**0,00**	**1.446,70**	**2.149.344,72**
10/01	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.720,50	2.147.624,22
10/01	Caixa	020 - Saldos de Encerramento do Balanco PAGO DIVIDENDOS	0,00	150.000,00	1.997.624,22
		Total do Dia:	**0,00**	**151.720,50**	**1.997.624,22**
17/01	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 292	0,00	1.615,55	1.996.008,67
17/01	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50418	0,00	387,00	1.995.621,67
		Total do Dia:	**0,00**	**2.002,55**	**1.995.621,67**
20/01	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 122022	0,00	262,09	1.995.359,58
20/01	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 12/2022	0,00	14.642,90	1.980.716,68
		Total do Dia:	**0,00**	**14.904,99**	**1.980.716,68**
23/01	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27496	0,00	2.047,66	1.978.669,02
23/01	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27497	0,00	1.077,68	1.977.591,34
23/01	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	474,25	1.977.117,09
		Total do Dia:	**0,00**	**3.599,59**	**1.977.117,09**
27/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 138	1.840,00	0,00	1.978.957,09
27/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 139	4.377,66	0,00	1.983.334,75
27/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 140	5.674,90	0,00	1.989.009,65
		A TRANSPORTAR	**2.160.972,06**	**177.637,31**	**1.983.334,75**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0002

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.160.972,06**	**177.637,31**	**1.983.334,75**
27/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 141	6.804,74	0,00	1.995.814,39
		Total do Dia:	**18.697,30**	**0,00**	**1.995.814,39**
30/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 142	2.102,82	0,00	1.997.917,21
30/01	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 143	2.430,14	0,00	2.000.347,35
		Total do Dia:	**4.532,96**	**0,00**	**2.000.347,35**
01/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27646	0,00	679,60	1.999.667,75
01/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27647	0,00	1.683,99	1.997.983,76
		Total do Dia:	**0,00**	**2.363,59**	**1.997.983,76**
02/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.657,99	1.996.325,77
		Total do Dia:	**0,00**	**1.657,99**	**1.996.325,77**
04/02	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 012023	0,00	1.204,35	1.995.121,42
04/02	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 012023	0,00	1.158,78	1.993.962,64
		Total do Dia:	**0,00**	**2.363,13**	**1.993.962,64**
05/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 301	0,00	1.090,45	1.992.872,19
		Total do Dia:	**0,00**	**1.090,45**	**1.992.872,19**
07/02	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 144	81.012,76	0,00	2.073.884,95
07/02	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 012023	0,00	104,16	2.073.780,79
		Total do Dia:	**81.012,76**	**104,16**	**2.073.780,79**
09/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.720,50	2.072.060,29
		Total do Dia:	**0,00**	**1.720,50**	**2.072.060,29**
13/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.657,99	2.070.402,30
		Total do Dia:	**0,00**	**1.657,99**	**2.070.402,30**
16/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.899,75	2.068.502,55
16/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.289,13	2.066.213,42
16/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	63,00	2.066.150,42
16/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.358,32	2.064.792,10
		Total do Dia:	**0,00**	**5.610,20**	**2.064.792,10**
20/02	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 012023	0,00	240,87	2.064.551,23
		Total do Dia:	**0,00**	**240,87**	**2.064.551,23**
		A TRANSPORTAR	**2.258.997,42**	**194.446,19**	**2.064.551,23**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0003

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.258.997,42**	**194.446,19**	**2.064.551,23**
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	474,26	2.064.076,97
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.657,99	2.062.418,98
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	162,00	2.062.256,98
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	243,85	2.062.013,13
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	622,87	2.061.390,26
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	166,30	2.061.223,96
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.712,75	2.057.511,21
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	431,64	2.057.079,57
22/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	519,60	2.056.559,97
22/02	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 01/2023	0,00	5.453,99	2.051.105,98
		Total do Dia:	**0,00**	**13.445,25**	**2.051.105,98**
23/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27982	0,00	568,82	2.050.537,16
		Total do Dia:	**0,00**	**568,82**	**2.050.537,16**
24/02	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 145	11.818,55	0,00	2.062.355,71
24/02	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 146	24.640,35	0,00	2.086.996,06
24/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.029,40	2.081.966,66
		Total do Dia:	**36.458,90**	**5.029,40**	**2.081.966,66**
27/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28051	0,00	350,96	2.081.615,70
27/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28052	0,00	1.447,10	2.080.168,60
27/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.289,13	2.077.879,47
27/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	63,00	2.077.816,47
27/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.358,32	2.076.458,15
		Total do Dia:	**0,00**	**5.508,51**	**2.076.458,15**
28/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 53	0,00	6.000,00	2.070.458,15
28/02	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54	0,00	3.000,00	2.067.458,15
28/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.892,00	2.063.566,15
28/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.285,00	2.057.281,15
28/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	7.490,70	2.049.790,45
		A TRANSPORTAR	**2.295.456,32**	**238.175,17**	**2.057.281,15**

Fls, nº 886
Rubrica

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0004

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.295.456,32**	**238.175,17**	**2.057.281,15**
28/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.952,00	2.047.838,45
28/02	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.951,85	2.044.886,60
		Total do Dia:	**0,00**	**31.571,55**	**2.044.886,60**
01/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.581,88	2.039.304,72
01/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	926,64	2.038.378,08
01/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.598,00	2.036.780,08
		Total do Dia:	**0,00**	**8.106,52**	**2.036.780,08**
03/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	622,87	2.036.157,21
		Total do Dia:	**0,00**	**622,87**	**2.036.157,21**
04/03	Caixa	040 - Pagamento efetuado conforme	0,00	6,00	2.036.151,21
04/03	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 022023	0,00	1.204,35	2.034.946,86
04/03	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 022023	0,00	1.158,78	2.033.788,08
		Total do Dia:	**0,00**	**2.369,13**	**2.033.788,08**
06/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	399,56	2.033.388,52
06/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	9.817,00	2.023.571,52
06/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.805,80	2.017.765,72
06/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.785,00	2.012.980,72
06/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.191,12	2.008.789,60
		Total do Dia:	**0,00**	**24.998,48**	**2.008.789,60**
07/03	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 022023	0,00	104,16	2.008.685,44
		Total do Dia:	**0,00**	**104,16**	**2.008.685,44**
08/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 148	200,00	0,00	2.008.885,44
08/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 149	200,00	0,00	2.009.085,44
08/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 150	200,00	0,00	2.009.285,44
08/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.289,12	2.006.996,32
08/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	63,00	2.006.933,32
		A TRANSPORTAR	**2.296.056,32**	**290.481,32**	**2.005.575,00**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0005

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.296.056,32**	**290.481,32**	**2.005.575,00**
08/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.358,32	2.005.575,00
		Total do Dia:	**600,00**	**3.710,44**	**2.005.575,00**
09/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 151	83.353,80	0,00	2.088.928,80
		Total do Dia:	**83.353,80**	**0,00**	**2.088.928,80**
10/03	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43	0,00	1.342,04	2.087.586,76
		Total do Dia:	**0,00**	**1.342,04**	**2.087.586,76**
13/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.720,51	2.085.866,25
13/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	622,86	2.085.243,39
13/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	139,14	2.085.104,25
13/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.333,60	2.083.770,65
13/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	979,00	2.082.791,65
		Total do Dia:	**0,00**	**4.795,11**	**2.082.791,65**
14/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	9.817,00	2.072.974,65
		Total do Dia:	**0,00**	**9.817,00**	**2.072.974,65**
15/03	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28280	0,00	10.731,00	2.062.243,65
		Total do Dia:	**0,00**	**10.731,00**	**2.062.243,65**
16/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	299,50	2.061.944,15
		Total do Dia:	**0,00**	**299,50**	**2.061.944,15**
17/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 152	15.823,75	0,00	2.077.767,90
17/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.000,00	2.072.767,90
17/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.511,27	2.069.256,63
		Total do Dia:	**15.823,75**	**8.511,27**	**2.069.256,63**
20/03	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 62416	0,00	11.144,69	2.058.111,94
20/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.899,75	2.056.212,19
20/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.724,82	2.054.487,37
20/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.947,89	2.047.539,48
20/03	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 02/2023	0,00	12.750,93	2.034.788,55
		A TRANSPORTAR	**2.395.233,87**	**360.686,19**	**2.034.547,68**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0006

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.395.233,87**	**360.686,19**	**2.034.547,68**
20/03	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 022023	0,00	240,87	2.034.547,68
		Total do Dia:	**0,00**	**34.708,95**	**2.034.547,68**
21/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 153	9.375,61	0,00	2.043.923,29
21/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 155	15.757,19	0,00	2.059.680,48
21/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	243,85	2.059.436,63
		Total do Dia:	**25.132,80**	**243,85**	**2.059.436,63**
22/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	841,20	2.058.595,43
		Total do Dia:	**0,00**	**841,20**	**2.058.595,43**
23/03	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55	0,00	5.844,00	2.052.751,43
		Total do Dia:	**0,00**	**5.844,00**	**2.052.751,43**
24/03	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28446	0,00	92,88	2.052.658,55
24/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 156	6.855,55	0,00	2.059.514,10
24/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 157	18.153,88	0,00	2.077.667,98
24/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 158	6.095,55	0,00	2.083.763,53
24/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 159	5.047,90	0,00	2.088.811,43
24/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 160	36.796,98	0,00	2.125.608,41
24/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	9.816,00	2.115.792,41
		Total do Dia:	**72.949,86**	**9.908,88**	**2.115.792,41**
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.000,00	2.110.792,41
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.511,27	2.107.281,14
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	7.102,20	2.100.178,94
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.437,70	2.097.741,24
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.585,33	2.096.155,91
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.680,00	2.093.475,91
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.495,00	2.091.980,91
27/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	378,72	2.091.602,19
		Total do Dia:	**0,00**	**24.190,22**	**2.091.602,19**
		A TRANSPORTAR	**2.667.296,53**	**401.714,34**	**2.265.582,19**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0007

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.667.296,53**	**401.714,34**	**2.265.582,19**
28/03	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 161	173.980,00	0,00	2.265.582,19
		Total do Dia:	**173.980,00**	**0,00**	**2.265.582,19**
29/03	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.456,50	2.262.125,69
		Total do Dia:	**0,00**	**3.456,50**	**2.262.125,69**
03/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28567	0,00	3.264,31	2.258.861,38
03/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28583	0,00	3.631,20	2.255.230,18
03/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28585	0,00	8.820,24	2.246.409,94
03/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64	0,00	498,96	2.245.910,98
03/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	399,56	2.245.511,42
03/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	841,20	2.244.670,22
03/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.585,33	2.243.084,89
03/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.724,27	2.241.360,62
03/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.794,53	2.232.566,09
		Total do Dia:	**0,00**	**29.559,60**	**2.232.566,09**
04/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	12.090,80	2.220.475,29
		Total do Dia:	**0,00**	**12.090,80**	**2.220.475,29**
05/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 69	0,00	2.277,83	2.218.197,46
05/04	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 032023	0,00	1.204,35	2.216.993,11
05/04	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 032023	0,00	1.158,78	2.215.834,33
		Total do Dia:	**0,00**	**4.640,96**	**2.215.834,33**
06/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.000,00	2.210.834,33
06/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.511,26	2.207.323,07
06/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.051,69	2.206.271,38
		Total do Dia:	**0,00**	**9.562,95**	**2.206.271,38**
07/04	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 032023	0,00	104,16	2.206.167,22
		Total do Dia:	**0,00**	**104,16**	**2.206.167,22**
08/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70	0,00	1.494,01	2.204.673,21
		Total do Dia:	**0,00**	**1.494,01**	**2.204.673,21**
10/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No	15.848,85	0,00	2.220.522,06
		A TRANSPORTAR	**2.667.296,53**	**462.623,32**	**2.204.673,21**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0008

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.667.296,53**	**462.623,32**	**2.204.673,21**
10/04	Caixa	NFE, 1, 162 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.585,34	2.218.936,72
		Total do Dia:	**15.848,85**	**1.585,34**	**2.218.936,72**
11/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	139,14	2.218.797,58
11/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	841,20	2.217.956,38
11/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.724,27	2.216.232,11
11/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.794,53	2.207.437,58
11/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	475,20	2.206.962,38
		Total do Dia:	**0,00**	**11.974,34**	**2.206.962,38**
12/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 163	30.124,77	0,00	2.237.087,15
12/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	766,50	2.236.320,65
12/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.445,00	2.234.875,65
		Total do Dia:	**30.124,77**	**2.211,50**	**2.234.875,65**
13/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.434,00	2.233.441,65
13/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.320,50	2.225.121,15
13/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.214,00	2.222.907,15
		Total do Dia:	**0,00**	**11.968,50**	**2.222.907,15**
14/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28775	0,00	5.446,00	2.217.461,15
14/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28776	0,00	7.089,00	2.210.372,15
14/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 28777	0,00	1.216,80	2.209.155,35
14/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 165	43.131,53	0,00	2.252.286,88
14/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 166	6.730,35	0,00	2.259.017,23
14/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 167	11.059,16	0,00	2.270.076,39
14/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 168	15.827,08	0,00	2.285.903,47
14/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 169	8.325,39	0,00	2.294.228,86
		Total do Dia:	**85.073,51**	**13.751,80**	**2.294.228,86**
17/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.899,75	2.292.329,11
		A TRANSPORTAR	**2.798.343,66**	**509.126,85**	**2.289.216,81**

Fls, nº 891
Rubrica

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0009

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.798.343,66**	**509.126,85**	**2.289.216,81**
17/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.112,30	2.289.216,81
		Total do Dia:	**0,00**	**5.012,05**	**2.289.216,81**
19/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.075,00	2.284.141,81
		Total do Dia:	**0,00**	**5.075,00**	**2.284.141,81**
20/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	243,86	2.283.897,95
20/04	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 03/2023	0,00	40.923,55	2.242.974,40
20/04	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 032023	0,00	240,87	2.242.733,53
		Total do Dia:	**0,00**	**41.408,28**	**2.242.733,53**
24/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.724,26	2.241.009,27
24/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.794,54	2.232.214,73
24/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	766,50	2.231.448,23
24/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.445,00	2.230.003,23
		Total do Dia:	**0,00**	**12.730,30**	**2.230.003,23**
26/04	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 170	32.911,61	0,00	2.262.914,84
		Total do Dia:	**32.911,61**	**0,00**	**2.262.914,84**
27/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.335,24	2.256.579,60
27/04	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.686,20	2.252.893,40
		Total do Dia:	**0,00**	**10.021,44**	**2.252.893,40**
28/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29021	0,00	3.590,98	2.249.302,42
28/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29024	0,00	1.596,00	2.247.706,42
28/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29028	0,00	2.950,72	2.244.755,70
28/04	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29030	0,00	1.160,90	2.243.594,80
		Total do Dia:	**0,00**	**9.298,60**	**2.243.594,80**
02/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	766,50	2.242.828,30
02/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.445,00	2.241.383,30
02/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.075,00	2.236.308,30
		Total do Dia:	**0,00**	**7.286,50**	**2.236.308,30**
03/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 171	12.274,88	0,00	2.248.583,18
03/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	399,56	2.248.183,62
		A TRANSPORTAR	**2.843.530,15**	**594.946,97**	**2.248.583,18**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0010

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**2.843.530,15**	**594.946,97**	**2.248.583,18**
		Total do Dia:	**12.274,88**	**399,56**	**2.248.183,62**
04/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 172	112.075,00	0,00	2.360.258,62
04/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 173	19.263,00	0,00	2.379.521,62
04/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 174	13.699,00	0,00	2.393.220,62
04/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 175	23.330,50	0,00	2.416.551,12
04/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 176	12.075,00	0,00	2.428.626,12
04/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.123,43	2.427.502,69
		Total do Dia:	**180.442,50**	**1.123,43**	**2.427.502,69**
05/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29187	0,00	569,03	2.426.933,66
05/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29189	0,00	3.975,00	2.422.958,66
05/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 177	16.256,55	0,00	2.439.215,21
05/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 178	80.363,74	0,00	2.519.578,95
05/05	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 042023	0,00	1.204,35	2.518.374,60
05/05	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 042023	0,00	1.158,78	2.517.215,82
05/05	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 042023	0,00	104,16	2.517.111,66
		Total do Dia:	**96.620,29**	**7.011,32**	**2.517.111,66**
08/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.099,66	2.514.012,00
		Total do Dia:	**0,00**	**3.099,66**	**2.514.012,00**
09/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 180	15.855,00	0,00	2.529.867,00
09/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 181	38.389,64	0,00	2.568.256,64
09/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.075,00	2.563.181,64
		Total do Dia:	**54.244,64**	**5.075,00**	**2.563.181,64**
10/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.068,00	2.562.113,64
10/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.850,30	2.555.263,34
10/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.116,00	2.552.147,34
		Total do Dia:	**0,00**	**11.034,30**	**2.552.147,34**
		A TRANSPORTAR	**3.174.837,58**	**622.829,38**	**2.552.008,20**

LIVRO CAIXA

Fls. nº 893

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0011

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.174.837,58**	**622.829,38**	**2.552.008,20**
11/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	139,14	2.552.008,20
		Total do Dia:	**0,00**	**139,14**	**2.552.008,20**
12/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.764,11	2.548.244,09
12/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.449,60	2.546.794,49
		Total do Dia:	**0,00**	**5.213,71**	**2.546.794,49**
15/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.123,43	2.545.671,06
		Total do Dia:	**0,00**	**1.123,43**	**2.545.671,06**
16/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.750,50	2.543.920,56
		Total do Dia:	**0,00**	**1.750,50**	**2.543.920,56**
17/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.899,74	2.542.020,82
		Total do Dia:	**0,00**	**1.899,74**	**2.542.020,82**
18/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 183	8.208,00	0,00	2.550.228,82
18/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.420,00	2.546.808,82
		Total do Dia:	**8.208,00**	**3.420,00**	**2.546.808,82**
19/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29457	0,00	6.857,06	2.539.951,76
19/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29459	0,00	6.850,20	2.533.101,56
19/05	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 042023	0,00	240,87	2.532.860,69
		Total do Dia:	**0,00**	**13.948,13**	**2.532.860,69**
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.764,11	2.529.096,58
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.449,60	2.527.646,98
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.068,00	2.526.578,98
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.850,30	2.519.728,68
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.992,00	2.514.736,68
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.112,00	2.511.624,68
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.334,00	2.509.290,68
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	820,32	2.508.470,36
22/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	727,20	2.507.743,16
		A TRANSPORTAR	**3.183.045,58**	**693.582,60**	**2.489.462,98**

LIVRO CAIXA

Fls, nº 894

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0012

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.183.045,58**	**693.582,60**	**2.489.462,98**
22/05	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 04/2023	0,00	18.280,18	2.489.462,98
		Total do Dia:	**0,00**	**43.397,71**	**2.489.462,98**
24/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.123,44	2.488.339,54
		Total do Dia:	**0,00**	**1.123,44**	**2.488.339,54**
25/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 80	0,00	861,00	2.487.478,54
		Total do Dia:	**0,00**	**861,00**	**2.487.478,54**
26/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29564	0,00	482,24	2.486.996,30
26/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29565	0,00	1.538,00	2.485.458,30
26/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29566	0,00	1.824,94	2.483.633,36
26/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.382,60	2.475.250,76
26/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.750,50	2.473.500,26
		Total do Dia:	**0,00**	**13.978,28**	**2.473.500,26**
29/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 188	28.594,20	0,00	2.502.094,46
29/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.420,00	2.498.674,46
29/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.267,47	2.497.406,99
29/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.741,85	2.494.665,14
29/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.019,07	2.492.646,07
		Total do Dia:	**28.594,20**	**9.448,39**	**2.492.646,07**
30/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29628	0,00	503,70	2.492.142,37
30/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29629	0,00	696,99	2.491.445,38
30/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29630	0,00	1.401,44	2.490.043,94
30/05	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 189	12.823,10	0,00	2.502.867,04
30/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.067,00	2.501.800,04
30/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.850,30	2.494.949,74
30/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.992,00	2.489.957,74
		Total do Dia:	**12.823,10**	**15.511,43**	**2.489.957,74**
31/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29654	0,00	14.781,00	2.475.176,74
31/05	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 59	0,00	6.240,00	2.468.936,74
		A TRANSPORTAR	**3.224.462,88**	**755.526,14**	**2.468.936,74**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0013

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.224.462,88**	**755.526,14**	**2.468.936,74**
31/05	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	792,35	2.468.144,39
		Total do Dia:	**0,00**	**21.813,35**	**2.468.144,39**
01/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 29682	0,00	309,40	2.467.834,99
01/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.764,11	2.464.070,88
01/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.449,60	2.462.621,28
		Total do Dia:	**0,00**	**5.523,11**	**2.462.621,28**
02/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 190	25.652,63	0,00	2.488.273,91
		Total do Dia:	**25.652,63**	**0,00**	**2.488.273,91**
05/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3302812	0,00	3.164,04	2.485.109,87
05/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 191	75.449,00	0,00	2.560.558,87
05/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 192	17.000,90	0,00	2.577.559,77
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.750,50	2.575.809,27
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	667,44	2.575.141,83
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.045,00	2.573.096,83
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	13.316,40	2.559.780,43
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.070,75	2.555.709,68
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.096,96	2.551.612,72
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.520,00	2.549.092,72
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.835,00	2.543.257,72
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	14.225,00	2.529.032,72
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	13.875,00	2.515.157,72
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.085,00	2.513.072,72
05/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.363,90	2.509.708,82
05/06	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 052023	0,00	1.221,00	2.508.487,82
05/06	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 052023	0,00	2.349,60	2.506.138,22
		Total do Dia:	**92.449,90**	**74.585,59**	**2.506.138,22**
06/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 193	17.776,99	0,00	2.523.915,21
06/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No	9.389,48	0,00	2.533.304,69
		A TRANSPORTAR	**3.360.342,40**	**836.427,19**	**2.523.915,21**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Rubrica

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0014

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.360.342,40**	**836.427,19**	**2.523.915,21**
		NFE, 1, 194			
06/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 195	27.662,28	0,00	2.560.966,97
06/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.267,47	2.559.699,50
06/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.741,85	2.556.957,65
06/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.019,07	2.554.938,58
06/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	802,78	2.554.135,80
		Total do Dia:	**54.828,75**	**6.831,17**	**2.554.135,80**
07/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88	0,00	1.466,60	2.552.669,20
07/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 890, 233122337	0,00	5.200,00	2.547.469,20
07/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 196	25.003,91	0,00	2.572.473,11
07/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.420,00	2.569.053,11
07/06	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 052023	0,00	105,60	2.568.947,51
		Total do Dia:	**25.003,91**	**10.192,20**	**2.568.947,51**
09/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 197	12.664,44	0,00	2.581.611,95
09/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 198	22.925,00	0,00	2.604.536,95
09/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 199	15.864,15	0,00	2.620.401,10
09/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.991,00	2.615.410,10
09/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.891,65	2.608.518,45
09/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	125,68	2.608.392,77
09/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	645,00	2.607.747,77
		Total do Dia:	**51.453,59**	**12.653,33**	**2.607.747,77**
12/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 890, 233124242	0,00	5.200,00	2.602.547,77
12/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.908,00	2.597.639,77
12/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	399,00	2.597.240,77
12/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	127,80	2.597.112,97
		Total do Dia:	**0,00**	**10.634,80**	**2.597.112,97**
13/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.045,00	2.595.067,97
		Total do Dia:	**0,00**	**2.045,00**	**2.595.067,97**
		A TRANSPORTAR	**3.473.851,66**	**878.783,69**	**2.595.067,97**

Fls. nº 897

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0015

Rubrica

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.473.851,66**	**878.783,69**	**2.595.067,97**
14/06	Caixa	040 - Pagamento efetuado conforme	0,00	3,00	2.595.064,97
		Total do Dia:	**0,00**	**3,00**	**2.595.064,97**
15/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 847	0,00	800,00	2.594.264,97
15/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2	0,00	3.300,00	2.590.964,97
		Total do Dia:	**0,00**	**4.100,00**	**2.590.964,97**
16/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.267,46	2.589.697,51
16/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.741,86	2.586.955,65
16/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.019,06	2.584.936,59
		Total do Dia:	**0,00**	**6.028,38**	**2.584.936,59**
19/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	125,68	2.584.810,91
19/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	645,00	2.584.165,91
19/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.020,00	2.580.145,91
19/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	374,40	2.579.771,51
		Total do Dia:	**0,00**	**5.165,08**	**2.579.771,51**
20/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.908,00	2.574.863,51
20/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	127,80	2.574.735,71
20/06	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 05/2023	0,00	43.034,92	2.531.700,79
20/06	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 052023	0,00	389,40	2.531.311,39
		Total do Dia:	**0,00**	**48.460,12**	**2.531.311,39**
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30020	0,00	855,67	2.530.455,72
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30021	0,00	2.014,26	2.528.441,46
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30022	0,00	35,34	2.528.406,12
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30023	0,00	121,28	2.528.284,84
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30024	0,00	670,00	2.527.614,84
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30025	0,00	777,17	2.526.837,67
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30026	0,00	22,16	2.526.815,51
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30028	0,00	512,79	2.526.302,72
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30029	0,00	2.787,28	2.523.515,44
		A TRANSPORTAR	**3.473.851,66**	**947.548,94**	**2.526.302,72**

LIVRO CAIXA

Fls. nº 898

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0016

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.473.851,66**	**947.548,94**	**2.526.302,72**
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30030	0,00	345,01	2.523.170,43
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30031	0,00	122,02	2.523.048,41
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30032	0,00	1.127,80	2.521.920,61
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30033	0,00	1.870,72	2.520.049,89
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30035	0,00	1.845,72	2.518.204,17
21/06	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30036	0,00	65,40	2.518.138,77
21/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	399,00	2.517.739,77
		Total do Dia:	**0,00**	**13.571,62**	**2.517.739,77**
22/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	948,00	2.516.791,77
		Total do Dia:	**0,00**	**948,00**	**2.516.791,77**
23/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.045,00	2.514.746,77
		Total do Dia:	**0,00**	**2.045,00**	**2.514.746,77**
27/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.020,00	2.510.726,77
27/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.780,09	2.506.946,68
		Total do Dia:	**0,00**	**7.800,09**	**2.506.946,68**
28/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 200	20.164,67	0,00	2.527.111,35
28/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 201	12.259,66	0,00	2.539.371,01
28/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 202	9.360,55	0,00	2.548.731,56
28/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	374,40	2.548.357,16
		Total do Dia:	**41.784,88**	**374,40**	**2.548.357,16**
29/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 203	8.979,16	0,00	2.557.336,32
29/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 204	56.066,44	0,00	2.613.402,76
29/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 205	6.400,41	0,00	2.619.803,17
29/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 206	22.977,84	0,00	2.642.781,01
29/06	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 207	5.579,82	0,00	2.648.360,83
29/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	125,68	2.648.235,15
		A TRANSPORTAR	**3.615.640,21**	**968.050,06**	**2.647.590,15**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0017

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.615.640,21**	**968.050,06**	**2.647.590,15**
29/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	645,00	2.647.590,15
		Total do Dia:	**100.003,67**	**770,68**	**2.647.590,15**
30/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.909,00	2.642.681,15
30/06	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	127,80	2.642.553,35
		Total do Dia:	**0,00**	**5.036,80**	**2.642.553,35**
03/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 209	1.500,14	0,00	2.644.053,49
03/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 210	8.660,60	0,00	2.652.714,09
03/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 211	3.835,83	0,00	2.656.549,92
03/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 212	4.044,99	0,00	2.660.594,91
03/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 213	4.747,46	0,00	2.665.342,37
03/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 214	6.546,93	0,00	2.671.889,30
03/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	400,00	2.671.489,30
03/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	5.073,00	2.666.416,30
03/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	948,00	2.665.468,30
		Total do Dia:	**29.335,95**	**6.421,00**	**2.665.468,30**
04/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	707,00	2.664.761,30
		Total do Dia:	**0,00**	**707,00**	**2.664.761,30**
05/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 217	3.703,30	0,00	2.668.464,60
05/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 218	548,40	0,00	2.669.013,00
05/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	850,92	2.668.162,08
05/07	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 062023	0,00	1.221,00	2.666.941,08
05/07	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 062023	0,00	1.174,80	2.665.766,28
		Total do Dia:	**4.251,70**	**3.246,72**	**2.665.766,28**
07/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	4.020,00	2.661.746,28
07/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.780,09	2.657.966,19
07/07	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 062023	0,00	105,60	2.657.860,59
		Total do Dia:	**0,00**	**7.905,69**	**2.657.860,59**
10/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	374,40	2.657.486,19
		A TRANSPORTAR	**3.649.227,86**	**991.741,67**	**2.657.486,19**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0018

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.649.227,86**	**991.741,67**	**2.657.486,19**
10/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	248,80	2.657.237,39
		Total do Dia:	**0,00**	**623,20**	**2.657.237,39**
11/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 217	0,00	186,00	2.657.051,39
11/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 218	0,00	720,00	2.656.331,39
11/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 219	15.864,15	0,00	2.672.195,54
		Total do Dia:	**15.864,15**	**906,00**	**2.672.195,54**
12/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	949,00	2.671.246,54
12/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	850,92	2.670.395,62
		Total do Dia:	**0,00**	**1.799,92**	**2.670.395,62**
14/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	707,00	2.669.688,62
		Total do Dia:	**0,00**	**707,00**	**2.669.688,62**
17/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	3.780,08	2.665.908,54
		Total do Dia:	**0,00**	**3.780,08**	**2.665.908,54**
18/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 220	60.025,76	0,00	2.725.934,30
		Total do Dia:	**60.025,76**	**0,00**	**2.725.934,30**
19/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	850,91	2.725.083,39
		Total do Dia:	**0,00**	**850,91**	**2.725.083,39**
20/07	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 06/2023	0,00	42.469,48	2.682.613,91
20/07	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 062023	0,00	244,20	2.682.369,71
		Total do Dia:	**0,00**	**42.713,68**	**2.682.369,71**
24/07	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	706,00	2.681.663,71
		Total do Dia:	**0,00**	**706,00**	**2.681.663,71**
25/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 221	12.136,14	0,00	2.693.799,85
		Total do Dia:	**12.136,14**	**0,00**	**2.693.799,85**
26/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3370989	0,00	4.794,00	2.689.005,85
		Total do Dia:	**0,00**	**4.794,00**	**2.689.005,85**
27/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30630	0,00	9.202,50	2.679.803,35
27/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30631	0,00	11.801,10	2.668.002,25
27/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30632	0,00	2.845,00	2.665.157,25
		A TRANSPORTAR	**3.737.253,91**	**1.072.096,66**	**2.665.157,25**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0019

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**3.737.253,91**	**1.072.096,66**	**2.665.157,25**
27/07	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30634	0,00	14.225,00	2.650.932,25
27/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 222	22.666,74	0,00	2.673.598,99
27/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 223	47.780,20	0,00	2.721.379,19
27/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 224	71.754,00	0,00	2.793.133,19
27/07	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 225	16.546,70	0,00	2.809.679,89
		Total do Dia:	**158.747,64**	**38.073,60**	**2.809.679,89**
30/07	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 239	56.066,44	0,00	2.865.746,33
30/07	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 238	75.449,00	0,00	2.941.195,33
		Total do Dia:	**131.515,44**	**0,00**	**2.941.195,33**
02/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30735	0,00	725,84	2.940.469,49
02/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1671	0,00	20.076,60	2.920.392,89
		Total do Dia:	**0,00**	**20.802,44**	**2.920.392,89**
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30751	0,00	2.903,94	2.917.488,95
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30752	0,00	13.975,00	2.903.513,95
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30756	0,00	5.835,00	2.897.678,95
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30758	0,00	3.257,10	2.894.421,85
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30760	0,00	59,57	2.894.362,28
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30761	0,00	1.240,03	2.893.122,25
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30762	0,00	1.353,46	2.891.768,79
03/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30763	0,00	133,80	2.891.634,99
03/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 226	11.713,94	0,00	2.903.348,93
		Total do Dia:	**11.713,94**	**28.757,90**	**2.903.348,93**
04/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 227	6.373,80	0,00	2.909.722,73
		Total do Dia:	**6.373,80**	**0,00**	**2.909.722,73**
05/08	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 072023	0,00	1.221,00	2.908.501,73
05/08	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 072023	0,00	1.174,80	2.907.326,93
		Total do Dia:	**0,00**	**2.395,80**	**2.907.326,93**
		A TRANSPORTAR	**4.045.604,73**	**1.138.383,40**	**2.907.221,33**

Fls. nº 902

Rubrica

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0020

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.045.604,73**	**1.138.383,40**	**2.907.221,33**
07/08	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 072023	0,00	105,60	2.907.221,33
		Total do Dia:	**0,00**	**105,60**	**2.907.221,33**
09/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3391283	0,00	2.397,00	2.904.824,33
09/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3	0,00	2.899,00	2.901.925,33
09/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 228	6.983,04	0,00	2.908.908,37
		Total do Dia:	**6.983,04**	**5.296,00**	**2.908.908,37**
10/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 230	10.466,64	0,00	2.919.375,01
10/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 231	6.455,12	0,00	2.925.830,13
10/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 232	3.408,07	0,00	2.929.238,20
10/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 233	7.613,86	0,00	2.936.852,06
		Total do Dia:	**27.943,69**	**0,00**	**2.936.852,06**
11/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 234	19.584,10	0,00	2.956.436,16
		Total do Dia:	**19.584,10**	**0,00**	**2.956.436,16**
14/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30971	0,00	1.762,91	2.954.673,25
14/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30972	0,00	3.767,60	2.950.905,65
14/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 235	15.861,69	0,00	2.966.767,34
		Total do Dia:	**15.861,69**	**5.530,51**	**2.966.767,34**
15/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30997	0,00	63,39	2.966.703,95
15/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 30998	0,00	897,50	2.965.806,45
15/08	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 237	25.003,91	0,00	2.990.810,36
		Total do Dia:	**25.003,91**	**960,89**	**2.990.810,36**
16/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 240	15.250,36	0,00	3.006.060,72
		Total do Dia:	**15.250,36**	**0,00**	**3.006.060,72**
17/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 890, 233171954	0,00	13.620,00	2.992.440,72
17/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4	0,00	3.700,00	2.988.740,72
17/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 241	19.193,40	0,00	3.007.934,12
17/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 243	2.692,32	0,00	3.010.626,44
		A TRANSPORTAR	**4.207.900,70**	**1.167.490,80**	**3.040.409,90**

Fls. nº 903

Rubrica

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0021

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.207.900,70**	**1.167.490,80**	**3.040.409,90**
17/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 244	29.783,46	0,00	3.040.409,90
		Total do Dia:	**51.669,18**	**17.320,00**	**3.040.409,90**
18/08	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 072023	0,00	244,20	3.040.165,70
		Total do Dia:	**0,00**	**244,20**	**3.040.165,70**
21/08	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 07/2023	0,00	16.561,15	3.023.604,55
		Total do Dia:	**0,00**	**16.561,15**	**3.023.604,55**
22/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31154	0,00	5.934,12	3.017.670,43
22/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 245	5.985,00	0,00	3.023.655,43
		Total do Dia:	**5.985,00**	**5.934,12**	**3.023.655,43**
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31265	0,00	13.475,00	3.010.180,43
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31269	0,00	5.340,00	3.004.840,43
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31270	0,00	5.656,50	2.999.183,93
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31273	0,00	1.255,13	2.997.928,80
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31274	0,00	68,94	2.997.859,86
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31276	0,00	13.475,00	2.984.384,86
28/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31277	0,00	4.387,90	2.979.996,96
28/08	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	9.250,00	2.970.746,96
		Total do Dia:	**0,00**	**52.908,47**	**2.970.746,96**
29/08	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 246	3.545,90	0,00	2.974.292,86
		Total do Dia:	**3.545,90**	**0,00**	**2.974.292,86**
30/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1670	0,00	20.076,60	2.954.216,26
30/08	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	0,00	13.330,00	2.940.886,26
		Total do Dia:	**0,00**	**33.406,60**	**2.940.886,26**
31/08	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.719,60	2.938.166,66
		Total do Dia:	**0,00**	**2.719,60**	**2.938.166,66**
04/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31410	0,00	711,87	2.937.454,79
04/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31412	0,00	133,54	2.937.321,25
		A TRANSPORTAR	**4.217.431,60**	**1.280.505,97**	**2.936.925,63**

LIVRO CAIXA

Fls. nº 304

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0022

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.217.431,60**	**1.280.505,97**	**2.936.925,63**
04/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31413	0,00	395,62	2.936.925,63
		Total do Dia:	**0,00**	**1.241,03**	**2.936.925,63**
05/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31422	0,00	86,88	2.936.838,75
05/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31426	0,00	1.550,00	2.935.288,75
05/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31432	0,00	3.343,65	2.931.945,10
05/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31434	0,00	3.966,86	2.927.978,24
05/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31435	0,00	2.737,50	2.925.240,74
05/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 247	30.076,69	0,00	2.955.317,43
05/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 248	13.736,70	0,00	2.969.054,13
05/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.600,00	2.967.454,13
05/09	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 082023	0,00	1.221,00	2.966.233,13
05/09	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 082023	0,00	1.174,80	2.965.058,33
		Total do Dia:	**43.813,39**	**15.680,69**	**2.965.058,33**
06/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 62	0,00	2.352,00	2.962.706,33
06/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	9.250,00	2.953.456,33
06/09	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 082023	0,00	105,60	2.953.350,73
		Total do Dia:	**0,00**	**11.707,60**	**2.953.350,73**
12/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 249	7.410,20	0,00	2.960.760,93
12/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.600,00	2.959.160,93
		Total do Dia:	**7.410,20**	**1.600,00**	**2.959.160,93**
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31567	0,00	76,44	2.959.084,49
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31576	0,00	1.499,72	2.957.584,77
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31577	0,00	82,40	2.957.502,37
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31578	0,00	50,84	2.957.451,53
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31580	0,00	690,00	2.956.761,53
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31581	0,00	1.979,10	2.954.782,43
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31582	0,00	6.302,27	2.948.480,16
13/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	0,00	596,00	2.947.884,16
		A TRANSPORTAR	**4.268.655,19**	**1.320.175,03**	**2.948.480,16**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0023

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.268.655,19**	**1.320.175,03**	**2.948.480,16**
		NFE, 2, 31583			
13/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 250	391,00	0,00	2.948.275,16
13/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 251	1.339,60	0,00	2.949.614,76
13/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 252	12.458,00	0,00	2.962.072,76
13/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 253	16.833,80	0,00	2.978.906,56
13/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 254	3.408,07	0,00	2.982.314,63
		Total do Dia:	**34.430,47**	**11.276,77**	**2.982.314,63**
15/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 326	0,00	40.803,83	2.941.510,80
15/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 255	5.187,00	0,00	2.946.697,80
15/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 256	3.344,54	0,00	2.950.042,34
15/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 257	25.325,70	0,00	2.975.368,04
		Total do Dia:	**33.857,24**	**40.803,83**	**2.975.368,04**
18/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 134	0,00	2.768,52	2.972.599,52
18/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	9.250,00	2.963.349,52
		Total do Dia:	**0,00**	**12.018,52**	**2.963.349,52**
19/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31659	0,00	1.290,00	2.962.059,52
19/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 258	17.399,64	0,00	2.979.459,16
19/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.600,00	2.977.859,16
		Total do Dia:	**17.399,64**	**2.890,00**	**2.977.859,16**
20/09	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 08/2023	0,00	15.550,80	2.962.308,36
20/09	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 082023	0,00	244,20	2.962.064,16
		Total do Dia:	**0,00**	**15.795,00**	**2.962.064,16**
21/09	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 259	14.837,50	0,00	2.976.901,66
		Total do Dia:	**14.837,50**	**0,00**	**2.976.901,66**
22/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	212,83	2.976.688,83
		Total do Dia:	**0,00**	**212,83**	**2.976.688,83**
25/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 327	0,00	40.959,08	2.935.729,75
25/09	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.639,80	2.934.089,95
		Total do Dia:	**0,00**	**42.598,88**	**2.934.089,95**
		A TRANSPORTAR	**4.369.180,04**	**1.435.090,09**	**2.934.089,95**

Fls. nº 906

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0024

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.369.180,04**	**1.435.090,09**	**2.934.089,95**
27/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31811	0,00	8.085,00	2.926.004,95
27/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31814	0,00	2.996,00	2.923.008,95
27/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31817	0,00	11.973,50	2.911.035,45
		Total do Dia:	**0,00**	**23.054,50**	**2.911.035,45**
29/09	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 260	71.754,00	0,00	2.982.789,45
29/09	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 261	19.584,10	0,00	3.002.373,55
29/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7506711	0,00	26.950,00	2.975.423,55
		Total do Dia:	**91.338,10**	**26.950,00**	**2.975.423,55**
30/09	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 31896	0,00	6.225,00	2.969.198,55
		Total do Dia:	**0,00**	**6.225,00**	**2.969.198,55**
03/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 262	15.012,90	0,00	2.984.211,45
		Total do Dia:	**15.012,90**	**0,00**	**2.984.211,45**
05/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1686	0,00	73.940,00	2.910.271,45
05/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 263	15.672,42	0,00	2.925.943,87
05/10	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 092023	0,00	1.221,00	2.924.722,87
05/10	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 092023	0,00	1.174,80	2.923.548,07
		Total do Dia:	**15.672,42**	**76.335,80**	**2.923.548,07**
06/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 517581	0,00	5.648,00	2.917.900,07
06/10	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 092023	0,00	105,60	2.917.794,47
		Total do Dia:	**0,00**	**5.753,60**	**2.917.794,47**
09/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 264	64.941,00	0,00	2.982.735,47
09/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 265	51.645,40	0,00	3.034.380,87
09/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 266	16.218,20	0,00	3.050.599,07
		Total do Dia:	**132.804,60**	**0,00**	**3.050.599,07**
10/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1682	0,00	40.153,20	3.010.445,87
10/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 267	13.372,29	0,00	3.023.818,16
		Total do Dia:	**13.372,29**	**40.153,20**	**3.023.818,16**
		A TRANSPORTAR	**4.637.380,35**	**1.613.563,19**	**3.023.817,16**

Fls. nº 907

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0025

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.637.380,35**	**1.613.563,19**	**3.023.817,16**
14/10	Caixa	040 - Pagamento efetuado conforme	0,00	1,00	3.023.817,16
		Total do Dia:	**0,00**	**1,00**	**3.023.817,16**
16/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 268	82.010,30	0,00	3.105.827,46
		Total do Dia:	**82.010,30**	**0,00**	**3.105.827,46**
17/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 335	0,00	19.268,90	3.086.558,56
		Total do Dia:	**0,00**	**19.268,90**	**3.086.558,56**
18/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 269	29.454,20	0,00	3.116.012,76
		Total do Dia:	**29.454,20**	**0,00**	**3.116.012,76**
19/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 270	128.117,69	0,00	3.244.130,45
19/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 271	12.777,20	0,00	3.256.907,65
19/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 272	52.788,40	0,00	3.309.696,05
		Total do Dia:	**193.683,29**	**0,00**	**3.309.696,05**
20/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1683	0,00	40.153,20	3.269.542,85
20/10	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 09/2023	0,00	6.643,01	3.262.899,84
20/10	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 092023	0,00	244,20	3.262.655,64
		Total do Dia:	**0,00**	**47.040,41**	**3.262.655,64**
24/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1687	0,00	73.940,00	3.188.715,64
24/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 276	5.344,65	0,00	3.194.060,29
24/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 277	5.854,14	0,00	3.199.914,43
24/10	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 278	7.923,38	0,00	3.207.837,81
		Total do Dia:	**19.122,17**	**73.940,00**	**3.207.837,81**
25/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32283	0,00	2.464,04	3.205.373,77
25/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32284	0,00	2.221,84	3.203.151,93
25/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32285	0,00	993,86	3.202.158,07
25/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32286	0,00	9.693,00	3.192.465,07
		Total do Dia:	**0,00**	**15.372,74**	**3.192.465,07**
27/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32331	0,00	4.349,70	3.188.115,37
27/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32332	0,00	6.910,50	3.181.204,87
27/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	0,00	6.885,00	3.174.319,87
		A TRANSPORTAR	**4.961.650,31**	**1.780.445,44**	**3.181.204,87**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0026

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**4.961.650,31**	**1.780.445,44**	**3.181.204,87**
		NFE, 2, 32333			
		Total do Dia:	**0,00**	**18.145,20**	**3.174.319,87**
30/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 518860	0,00	6.402,35	3.167.917,52
30/10	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 283	29.454,20	0,00	3.197.371,72
30/10	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 279	82.010,30	0,00	3.279.382,02
30/10	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 280	7.923,38	0,00	3.287.305,40
30/10	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 281	5.854,14	0,00	3.293.159,54
30/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64	0,00	1.540,00	3.291.619,54
30/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 65	0,00	1.300,00	3.290.319,54
		Total do Dia:	**125.242,02**	**9.242,35**	**3.290.319,54**
31/10	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 334	0,00	20.774,50	3.269.545,04
		Total do Dia:	**0,00**	**20.774,50**	**3.269.545,04**
01/11	Caixa	043 - Pagamento de Ferias referetne o mes: 102023	0,00	1.621,40	3.267.923,64
		Total do Dia:	**0,00**	**1.621,40**	**3.267.923,64**
02/11	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.566,88	3.266.356,76
		Total do Dia:	**0,00**	**1.566,88**	**3.266.356,76**
04/11	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 102023	0,00	1.174,80	3.265.181,96
		Total do Dia:	**0,00**	**1.174,80**	**3.265.181,96**
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 284	4.788,00	0,00	3.269.969,96
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 285	9.835,76	0,00	3.279.805,72
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 286	7.300,00	0,00	3.287.105,72
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 287	2.521,03	0,00	3.289.626,75
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 288	5.850,51	0,00	3.295.477,26
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 289	1.997,00	0,00	3.297.474,26
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 290	5.762,00	0,00	3.303.236,26
06/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 291	8.643,00	0,00	3.311.879,26
		Total do Dia:	**46.697,30**	**0,00**	**3.311.879,26**
07/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 292	34.969,04	0,00	3.346.848,30
07/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 293	15.428,75	0,00	3.362.277,05
		A TRANSPORTAR	**5.168.558,67**	**1.821.710,37**	**3.346.848,30**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0027

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**5.168.558,67**	**1.821.710,37**	**3.346.848,30**
07/11	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 102023	0,00	140,80	3.362.136,25
		Total do Dia:	**50.397,79**	**140,80**	**3.362.136,25**
09/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 336	0,00	1.708,73	3.360.427,52
		Total do Dia:	**0,00**	**1.708,73**	**3.360.427,52**
10/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 294	7.781,30	0,00	3.368.208,82
10/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 295	15.970,88	0,00	3.384.179,70
10/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 296	298,80	0,00	3.384.478,50
10/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 297	26.778,95	0,00	3.411.257,45
10/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 298	27.355,15	0,00	3.438.612,60
		Total do Dia:	**78.185,08**	**0,00**	**3.438.612,60**
13/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 299	43.265,56	0,00	3.481.878,16
		Total do Dia:	**43.265,56**	**0,00**	**3.481.878,16**
16/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 300	46.786,24	0,00	3.528.664,40
16/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 301	45.830,50	0,00	3.574.494,90
16/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 302	36.076,50	0,00	3.610.571,40
16/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 303	38.194,70	0,00	3.648.766,10
16/11	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 304	19.999,77	0,00	3.668.765,87
		Total do Dia:	**186.887,71**	**0,00**	**3.668.765,87**
17/11	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.207,50	3.667.558,37
		Total do Dia:	**0,00**	**1.207,50**	**3.667.558,37**
20/11	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 305	128.117,69	0,00	3.795.676,06
20/11	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	2.843,50	3.792.832,56
20/11	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 10/2023	0,00	40.505,52	3.752.327,04
20/11	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 102023	0,00	283,80	3.752.043,24
		Total do Dia:	**128.117,69**	**43.632,82**	**3.752.043,24**
21/11	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	10.216,26	3.741.826,98
		Total do Dia:	**0,00**	**10.216,26**	**3.741.826,98**
27/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 337	0,00	3.047,00	3.738.779,98
		A TRANSPORTAR	**5.620.443,46**	**1.881.663,48**	**3.738.779,98**

LIVRO CAIXA

Fls. nº 910

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0028

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**5.620.443,46**	**1.881.663,48**	**3.738.779,98**
27/11	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	1.946,67	3.736.833,31
		Total do Dia:	**0,00**	**4.993,67**	**3.736.833,31**
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32820	0,00	6.435,00	3.730.398,31
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32822	0,00	7.335,00	3.723.063,31
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32823	0,00	7.335,00	3.715.728,31
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32826	0,00	13.225,00	3.702.503,31
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32827	0,00	6.885,00	3.695.618,31
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32828	0,00	8.125,80	3.687.492,51
28/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32829	0,00	6.885,00	3.680.607,51
		Total do Dia:	**0,00**	**56.225,80**	**3.680.607,51**
29/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32847	0,00	8.685,00	3.671.922,51
29/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32848	0,00	5.916,30	3.666.006,21
		Total do Dia:	**0,00**	**14.601,30**	**3.666.006,21**
30/11	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 307	34.969,04	0,00	3.700.975,25
30/11	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 306	46.786,24	0,00	3.747.761,49
30/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1688	0,00	79.148,00	3.668.613,49
30/11	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1689	0,00	73.940,00	3.594.673,49
30/11	Caixa	044 - Pagto de Adiantamento de 13o Salario	0,00	660,00	3.594.013,49
		Total do Dia:	**81.755,28**	**153.748,00**	**3.594.013,49**
01/12	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	10.216,26	3.583.797,23
		Total do Dia:	**0,00**	**10.216,26**	**3.583.797,23**
05/12	Caixa	018 - Pagamento de Salarios ref. o mes: 112023	0,00	1.221,00	3.582.576,23
05/12	Caixa	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mes: 112023	0,00	1.174,80	3.581.401,43
		Total do Dia:	**0,00**	**2.395,80**	**3.581.401,43**
06/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 343	0,00	7.752,00	3.573.649,43
		Total do Dia:	**0,00**	**7.752,00**	**3.573.649,43**
07/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32959	0,00	2.890,50	3.570.758,93
07/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32962	0,00	7.335,00	3.563.423,93
		A TRANSPORTAR	**5.702.198,74**	**2.138.774,81**	**3.563.423,93**

Fls. nº 951

Rubrica

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0029

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**5.702.198,74**	**2.138.774,81**	**3.563.423,93**
07/12	Caixa	070 - Pagamento do FGTS ref. o mes 112023	0,00	105,60	3.563.318,33
		Total do Dia:	**0,00**	**10.331,10**	**3.563.318,33**
11/12	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 308	52.788,40	0,00	3.616.106,73
11/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 309	173.980,00	0,00	3.790.086,73
11/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 310	14.665,40	0,00	3.804.752,13
11/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 311	47,22	0,00	3.804.799,35
11/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 313	1.329,28	0,00	3.806.128,63
11/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 314	17.708,00	0,00	3.823.836,63
11/12	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	10.216,26	3.813.620,37
		Total do Dia:	**260.518,30**	**10.216,26**	**3.813.620,37**
12/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 347	0,00	6.349,86	3.807.270,51
12/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 315	19.302,13	0,00	3.826.572,64
12/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 316	731,08	0,00	3.827.303,72
12/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 317	4.965,86	0,00	3.832.269,58
12/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 318	179.783,76	0,00	4.012.053,34
12/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 319	10.052,05	0,00	4.022.105,39
		Total do Dia:	**214.834,88**	**6.349,86**	**4.022.105,39**
14/12	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.053,51	4.014.051,88
		Total do Dia:	**0,00**	**8.053,51**	**4.014.051,88**
15/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 348	0,00	527,80	4.013.524,08
15/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1690	0,00	1.504,70	4.012.019,38
15/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10	0,00	394,00	4.011.625,38
		Total do Dia:	**0,00**	**2.426,50**	**4.011.625,38**
18/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1692	0,00	792,73	4.010.832,65
18/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 320	4.317,90	0,00	4.015.150,55
18/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 321	4.346,70	0,00	4.019.497,25
18/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 322	5.762,00	0,00	4.025.259,25
		Total do Dia:	**14.426,60**	**792,73**	**4.025.259,25**
		A TRANSPORTAR	**6.191.978,52**	**2.166.719,27**	**4.025.259,25**

LIVRO CAIXA

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0030

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**6.191.978,52**	**2.166.719,27**	**4.025.259,25**
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33152	0,00	12.975,00	4.012.284,25
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33155	0,00	5.385,00	4.006.899,25
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33157	0,00	8.985,00	3.997.914,25
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33158	0,00	2.462,00	3.995.452,25
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33170	0,00	5.385,00	3.990.067,25
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70	0,00	673,70	3.989.393,55
19/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 71	0,00	1.148,50	3.988.245,05
		Total do Dia:	**0,00**	**37.014,20**	**3.988.245,05**
20/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 323	34.672,86	0,00	4.022.917,91
20/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 324	19.922,16	0,00	4.042.840,07
20/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 325	3.824,96	0,00	4.046.665,03
20/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 341	2.754,00	0,00	4.049.419,03
20/12	Caixa	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mes: 11/2023	0,00	21.715,71	4.027.703,32
20/12	Caixa	049 - Pagamento de 13o salario 112023	0,00	561,00	4.027.142,32
20/12	Caixa	055 - Pagamento de INSS ref. mes 112023	0,00	244,20	4.026.898,12
		Total do Dia:	**61.173,98**	**22.520,91**	**4.026.898,12**
21/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 326	8.082,71	0,00	4.034.980,83
		Total do Dia:	**8.082,71**	**0,00**	**4.034.980,83**
26/12	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 346	10.052,05	0,00	4.045.032,88
26/12	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 345	19.922,16	0,00	4.064.955,04
26/12	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	8.053,51	4.056.901,53
		Total do Dia:	**29.974,21**	**8.053,51**	**4.056.901,53**
27/12	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 332	173.980,00	0,00	4.230.881,53
27/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 327	1.436,90	0,00	4.232.318,43
27/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 328	1.436,90	0,00	4.233.755,33
27/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 329	1.444,10	0,00	4.235.199,43
27/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 330	1.444,10	0,00	4.236.643,53
27/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No	1.444,10	0,00	4.238.087,63
		A TRANSPORTAR	**6.470.951,42**	**2.234.307,89**	**4.236.643,53**

LIVRO CAIXA

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2023 FOLHA: 0031

Tipo Movimento: CAIXA

Dia	Cxa/Bco	Histórico/Complemento	Entrada/Crédito	Saída/Débito	Saldo Geral Caixa
		DE TRANSPORTE	**6.470.951,42**	**2.234.307,89**	**4.236.643,53**
		NFE, 1, 331			
27/12	Caixa	134 - Pago Duplicata nesta data ref.	0,00	6.220,20	4.231.867,43
		Total do Dia:	**181.186,10**	**6.220,20**	**4.231.867,43**
28/12	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 333	179.783,76	0,00	4.411.651,19
28/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 350	0,00	15.504,00	4.396.147,19
28/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 351	0,00	20.774,50	4.375.372,69
28/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 334	173.980,00	0,00	4.549.352,69
28/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 335	2.790,34	0,00	4.552.143,03
28/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 336	762,26	0,00	4.552.905,29
28/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 337	5.869,15	0,00	4.558.774,44
28/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 338	5.021,42	0,00	4.563.795,86
28/12	Caixa	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 340	2.113,62	0,00	4.565.909,48
		Total do Dia:	**370.320,55**	**36.278,50**	**4.565.909,48**
29/12	Caixa	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33332	0,00	7.485,00	4.558.424,48
29/12	Caixa	136 - Devolucao de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 344	173.980,00	0,00	4.732.404,48
		Total do Dia:	**173.980,00**	**7.485,00**	**4.732.404,48**
SALDO DO CAIXA GERAL EM : 31/12/2023 ======>			7.016.696,07	2.284.291,59	4.732.404,48

NOTAS EXPLICATIVAS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 21/05/2021
Nº do Registro: 21600193265

Rubrica

NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES

A empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, declara para os devidos fins de direitos, societario, tributario, trabalhista, administrativo e juridico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600193265 foi realizado na data de 21/05/2021, com incio de suas atividade na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

As atividades segundarias devenvolvidas pela empresa são:

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS

4.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa
Corresponde aos valores de caixa, depositos bancarios de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.
4.2 - Contas a Receber
Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.
4.3 - Imibilizado
Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.
4.4 - Receitas e Despesas
São registrados com base no regime de competencia, observando os Principios Contabeis pertinentes, em especial os Principios da Realização e do Custo Historico e da Confrontação.
4.5 Capital Social
O capital social da empresa que antes era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi alterado e passou a ser de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Politicas contabeis são principios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:
A) As informações contitas nas Demonstrações Contabeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente

NOTAS EXPLICATIVAS

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 21/05/2021
Nº do Registro: 21600193265

nacional, sem considerar os efeitos inflacionarios do periodo;
B) A empresa odotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contabeis do ano de 2023 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Fls. nº 916

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
60422584355	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024 07:14 SOB Nº 20240312724.
PROTOCOLO: 240312724 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403306640. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls, nº 917

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 109, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 42.034.494/0001-75, Número de Registro (NIRE) 21600193265.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2021
Ato constitutivo: 21600193265

Pedreiras, 01/01/2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6285

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 604.225.843-55

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		4.732.404,48
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		26.940,10
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		22.878,09
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR		1.168,20
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.174,80
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		343,20
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER		105,60
Abert	Crédito	2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER		52,80
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		16.297,85
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		350.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		4.334.191,91
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL		18.156,61
Abert	Crédito	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS		14.975,52
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**4.759.344,58**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**4.759.344,58**
01/01	901.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2023		21.670,96
01/01	902.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2023		4.312.520,95
			Total Débitos	4.334.191,91
			Total Créditos	4.334.191,91
03/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33375		7.485,00
03/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33393		96,09
03/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33399		593,14
03/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50749		191,60
03/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50749		33,00
		A Transportar =====> Débitos :	**9.101.935,32** **Créditos :**	**9.101.935,32**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.101.935,32**	**Créditos :**	**9.101.935,32**
03/01	19.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.053,52
				Total Débitos	16.452,35
				Total Créditos	16.452,35
05/01	20.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.394,17
05/01	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 122023			1.168,20
05/01	26.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 122023			1.174,80
05/01	28.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 122023			105,60
				Total Débitos	4.842,77
				Total Créditos	4.842,77
08/01	21.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.220,20
				Total Débitos	6.220,20
				Total Créditos	6.220,20
09/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 342			82.480,25
09/01	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 343			21.001,95
				Total Débitos	103.482,20
				Total Créditos	103.482,20
10/01	29.0000	2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pagamento a sindicato empregados 122023			52,80
10/01	907.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 012024			120,00
				Total Débitos	172,80
				Total Créditos	172,80
		A Transportar =====> Débitos :	**9.224.706,81**	**Créditos :**	**9.224.706,81**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 920

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.224.706,81**	**Créditos :**	**9.224.706,81**
15/01	910.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 012024			1.412,00
15/01	911.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 012024			4.500,00
				Total Débitos	5.912,00
				Total Créditos	5.912,00
16/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 354			1.740,98
16/01	22.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.220,20
				Total Débitos	7.961,18
				Total Créditos	7.961,18
18/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 524110			5.803,50
18/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 357			2.782,31
18/01	903.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 012024			42,50
				Total Débitos	8.628,31
				Total Créditos	8.628,31
19/01	27.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 122023			343,20
				Total Débitos	343,20
				Total Créditos	343,20
22/01	23.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2023			10.153,81
				Total Débitos	10.153,81
				Total Créditos	10.153,81
		A Transportar =====> Débitos :	**9.257.705,31**	**Créditos :**	**9.257.705,31**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.257.705,31**	**Créditos :**	**9.257.705,31**
26/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 360			15.504,00
26/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 361			20.774,50
				Total Débitos	36.278,50
				Total Créditos	36.278,50
30/01	904.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 012024			890,00
30/01	905.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 012024			1.016,50
30/01	906.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 012024			1.920,00
30/01	908.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 012024			780,00
30/01	909.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 012024			280,00
				Total Débitos	4.886,50
				Total Créditos	4.886,50
31/01	2.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.412,00
31/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
31/01	4.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			105,90
31/01	5.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
		A Transportar =====> Débitos :	**9.301.955,53**	**Créditos :**	**9.301.955,53**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**9.301.955,53**	**Créditos :**	**9.301.955,53**
31/01	6.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:				112,96
31/01	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2024				11.185,23
					Total Débitos	14.383,41
					Total Créditos	14.383,41
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**9.313.253,72**	**Créditos :**	**9.313.253,72**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**9.313.253,72**	**Créditos :**	**9.313.253,72**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.313.253,72**	**Créditos :**	**9.313.253,72**
05/02	56.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 012024			1.306,10
05/02	57.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012024			1.256,68
				Total Débitos	2.562,78
				Total Créditos	2.562,78
07/02	59.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 012024			112,96
				Total Débitos	112,96
				Total Créditos	112,96
08/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8005890			13.340,37
				Total Débitos	13.340,37
				Total Créditos	13.340,37
10/02	916.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 022024			120,00
				Total Débitos	120,00
				Total Créditos	120,00
19/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34149			238,23
19/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34150			267,66
19/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34152			129,34
19/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34153			3.974,90
19/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34154			1.710,78
		A Transportar =====> Débitos :	**9.335.710,74**	**Créditos :**	**9.335.710,74**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.335.710,74**	**Créditos :**	**9.335.710,74**
19/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34156			105,21
19/02	53.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.803,50
19/02	912.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 022024			42,50
				Total Débitos	12.272,12
				Total Créditos	12.272,12
20/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34168			2.216,30
20/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34172			1.900,00
20/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34173			1.032,00
20/02	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 347			63,00
20/02	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 348			2.542,16
20/02	54.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2024			11.185,23
20/02	58.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 012024			261,22
				Total Débitos	19.199,91
				Total Créditos	19.199,91
21/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 163952			1.826,00
		A Transportar =====> Débitos :	**9.362.687,86**	**Créditos :**	**9.362.687,86**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.362.687,86 Créditos :**	**9.362.687,86**
21/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 163952		540,00
			Total Débitos	2.366,00
			Total Créditos	2.366,00
23/02	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 349		14.984,00
			Total Débitos	14.984,00
			Total Créditos	14.984,00
26/02	919.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 022024		1.412,00
			Total Débitos	1.412,00
			Total Créditos	1.412,00
28/02	1.0000	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado ALTERACAO DE CAPITAL		250.000,00
28/02	913.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 022024		985,00
28/02	914.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 022024		1.016,50
28/02	915.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 022024		1.890,00
28/02	917.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 022024		720,00
28/02	918.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 022024		280,00
28/02	920.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 022024		4.500,00
			Total Débitos	259.391,50
			Total Créditos	259.391,50
		A Transportar =====> Débitos :	**9.639.015,36 Créditos :**	**9.639.015,36**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 9.639.015,36 Créditos : 9.639.015,36	
29/02	30.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.412,00
29/02	31.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.412,00
29/02	32.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	105,90
29/02	33.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	155,32
29/02	34.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	112,96
29/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 527119	6.385,95
29/02	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 364	20.774,50
29/02	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34287	134,88
29/02	55.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2024	1.914,31
		Total Débitos	32.407,82
		Total Créditos	32.407,82
		Total do Mês =====> Débitos : 9.671.423,18 Créditos : 9.671.423,18	

		A Transportar =====> Débitos :	**9.671.423,18**	**Créditos :**	**9.671.423,18**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**9.671.423,18**	**Créditos :**	**9.671.423,18**
01/03	196.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			4.446,79
				Total Débitos	4.446,79
				Total Créditos	4.446,79
04/03	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34330			133,80
04/03	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34331			2.763,90
04/03	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34332			811,78
04/03	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34333			4.730,71
04/03	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34334			2.637,00
04/03	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34335			2.341,93
04/03	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34336			718,20
04/03	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34337			1.758,00
04/03	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34338			618,90
04/03	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34339			59,26
		A Transportar =====> **Débitos :**	**9.692.443,45**	**Créditos :**	**9.692.443,45**

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.692.443,45**	**Créditos :**	**9.692.443,45**
04/03	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34340			799,59
04/03	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34341			1.729,89
04/03	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34344			3.305,75
				Total Débitos	22.408,71
				Total Créditos	22.408,71
05/03	204.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 022024			1.306,10
05/03	205.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022024			1.256,68
				Total Débitos	2.562,78
				Total Créditos	2.562,78
06/03	170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 366			4.015,52
06/03	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8103254			10.705,50
06/03	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8103263			9.963,00
06/03	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12			1.213,60
				Total Débitos	25.897,62
				Total Créditos	25.897,62
07/03	207.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 022024			112,96
				Total Débitos	112,96
				Total Créditos	112,96
		A Transportar =====> Débitos :	**9.726.852,04**	**Créditos :**	**9.726.852,04**

Fls, nº 929

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.726.852,04**	**Créditos :**	**9.726.852,04**
08/03	174.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			3,00
08/03	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 166853			8.000,00
				Total Débitos	8.003,00
				Total Créditos	8.003,00
10/03	925.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 032024			120,00
				Total Débitos	120,00
				Total Créditos	120,00
11/03	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 369			6.297,73
11/03	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 370			3.359,75
11/03	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 371			2.937,98
11/03	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34456			1.928,52
11/03	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34457			63,52
11/03	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34458			1.776,90
11/03	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34459			1.235,02
11/03	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 353			822,00
		A Transportar =====> Débitos :	**9.753.396,46**	**Créditos :**	**9.753.396,46**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.753.396,46**	**Créditos :**	**9.753.396,46**
11/03	197.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			4.446,79
				Total Débitos	22.868,21
				Total Créditos	22.868,21
12/03	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 350			29.164,21
				Total Débitos	29.164,21
				Total Créditos	29.164,21
13/03	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 528119			6.141,00
13/03	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 354			41.511,82
13/03	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 356			142,00
				Total Débitos	47.794,82
				Total Créditos	47.794,82
15/03	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 357			9.846,90
				Total Débitos	9.846,90
				Total Créditos	9.846,90
18/03	921.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 032024			42,50
				Total Débitos	42,50
				Total Créditos	42,50
19/03	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 528594			5.097,60
19/03	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34542			2.796,00
19/03	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34545			3.069,90
		A Transportar =====> Débitos :	**9.855.655,18**	**Créditos :**	**9.855.655,18**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 931

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.855.655,18**	**Créditos :**	**9.855.655,18**
				Total Débitos	10.963,50
				Total Créditos	10.963,50
20/03	202.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2024			1.914,31
20/03	206.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 022024			261,22
				Total Débitos	2.175,53
				Total Créditos	2.175,53
21/03	187.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			3,00
21/03	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 169228			31.600,00
21/03	198.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			4.446,79
				Total Débitos	36.049,79
				Total Créditos	36.049,79
23/03	189.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.06.0001 - BONIFICACAO 208 - ENTRADA DE BONIFICAÇÕES E BRINDES			154,65
				Total Débitos	154,65
				Total Créditos	154,65
25/03	928.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 032024			1.412,00
				Total Débitos	1.412,00
				Total Créditos	1.412,00
26/03	199.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.667,67
				Total Débitos	2.667,67
				Total Créditos	2.667,67
27/03	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 373			15.504,00
				Total Débitos	15.504,00
		A Transportar =====> Débitos :	**9.913.618,82**	**Créditos :**	**9.913.618,82**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.913.618,82**	**Créditos :**	**9.913.618,82**
				Total Créditos	15.504,00
28/03	200.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.568,50
28/03	201.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.321,00
				Total Débitos	6.889,50
				Total Créditos	6.889,50
30/03	922.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 032024			1.140,00
30/03	923.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 032024			1.016,50
30/03	924.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 032024			2.350,00
30/03	926.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 032024			542,00
30/03	927.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 032024			280,00
30/03	929.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 032024			4.500,00
				Total Débitos	9.828,50
				Total Créditos	9.828,50
31/03	152.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.412,00
31/03	153.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
31/03	154.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			105,90
		A Transportar =====> Débitos :	**9.933.266,72**	**Créditos :**	**9.933.266,72**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 17

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**9.933.266,72**	**Créditos :**	**9.933.266,72**
31/03	155.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
31/03	156.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			112,96
31/03	203.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2024			8.755,36
				Total Débitos	11.953,54
				Total Créditos	11.953,54
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**9.942.290,36**	**Créditos :**	**9.942.290,36**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**9.942.290,36**	**Créditos :**	**9.942.290,36**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 18

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.942.290,36**	**Créditos :**	**9.942.290,36**
01/04	1924.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.385,95
				Total Débitos	6.385,95
				Total Créditos	6.385,95
02/04	1852.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 529621			8.067,45
02/04	1925.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.667,67
				Total Débitos	10.735,12
				Total Créditos	10.735,12
05/04	285.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 032024			1.306,10
05/04	286.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 032024			1.256,68
05/04	1853.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11			1.008,55
				Total Débitos	3.571,33
				Total Créditos	3.571,33
06/04	1854.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8222160			28.963,00
06/04	1855.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8222160			13.983,20
				Total Débitos	42.946,20
				Total Créditos	42.946,20
08/04	1856.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10			304,70
08/04	1901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 358			21.358,58
		A Transportar =====> Débitos :	**10.027.592,24**	**Créditos :**	**10.027.592,24**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.027.592,24**	**Créditos :**	**10.027.592,24**
08/04	1902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 359			21.358,40
08/04	1903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 360			21.359,57
08/04	1904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 361			38.360,98
08/04	1905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 362			57.841,20
08/04	1926.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.568,50
08/04	1927.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.321,00
08/04	1928.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.534,33
				Total Débitos	178.007,26
				Total Créditos	178.007,26
09/04	1857.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50846			796,00
09/04	1929.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.667,66
				Total Débitos	3.463,66
				Total Créditos	3.463,66
10/04	934.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 042024			120,00
10/04	1858.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34808			576,00
				Total Débitos	696,00
		A Transportar =====> Débitos :	**10.188.095,88**	**Créditos :**	**10.188.095,88**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.188.095,88**	**Créditos :**	**10.188.095,88**
				Total Créditos	696,00
11/04	1859.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13			5.714,80
				Total Débitos	5.714,80
				Total Créditos	5.714,80
12/04	1860.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34860			299,40
12/04	1861.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34861			687,30
12/04	1862.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34862			1.534,08
12/04	1863.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34863			4.998,16
12/04	1864.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34864			972,50
12/04	1906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 363			39.030,11
12/04	1907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 364			27.500,00
12/04	1908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 366			2.843,42
12/04	1909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 367			2.848,61
12/04	1910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 368			1.209,00
		A Transportar =====> Débitos :	**10.275.733,26**	**Créditos :**	**10.275.733,26**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.275.733,26**	**Créditos :**	**10.275.733,26**
12/04	1911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 369			1.935,89
12/04	1912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 370			1.924,66
12/04	1913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 371			13.894,60
12/04	1914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 372			6.535,00
12/04	1915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 373			1.578,20
12/04	1916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 374			13.894,60
				Total Débitos	121.685,53
				Total Créditos	121.685,53
13/04	1865.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34877			307,20
13/04	1866.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34877			119,50
13/04	1867.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34878			931,68
				Total Débitos	1.358,38
				Total Créditos	1.358,38
15/04	1868.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 530076			15.692,90
15/04	1930.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.141,00
		A Transportar =====> Débitos :	**10.338.688,49**	**Créditos :**	**10.338.688,49**

Fls. nº 938

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.338.688,49**	**Créditos :**	**10.338.688,49**
15/04	1931.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.534,33
				Total Débitos	32.368,23
				Total Créditos	32.368,23
16/04	1917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 376			9.871,80
16/04	1918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 377			26.767,65
				Total Débitos	36.639,45
				Total Créditos	36.639,45
17/04	1932.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.568,50
17/04	1933.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.321,00
				Total Débitos	6.889,50
				Total Créditos	6.889,50
18/04	930.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 042024			42,50
18/04	1869.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8268741			7.330,20
18/04	1870.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8268741			26.630,40
				Total Débitos	34.003,10
				Total Créditos	34.003,10
19/04	287.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 032024			261,22
19/04	288.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 032024			112,96
		A Transportar =====> Débitos :	**10.427.129,05**	**Créditos :**	**10.427.129,05**

Fls, nº 939

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.427.129,05**	**Créditos :**	**10.427.129,05**
19/04	1871.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 378			13.894,60
19/04	1919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 379			11.510,00
19/04	1934.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.097,60
				Total Débitos	30.876,38
				Total Créditos	30.876,38
22/04	1920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 380			126.314,49
22/04	1921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 381			164.985,00
22/04	1935.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.534,34
22/04	1937.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2024			8.755,36
				Total Débitos	310.589,19
				Total Créditos	310.589,19
24/04	1872.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8289133			27.450,00
24/04	1922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 382			202.266,00
24/04	1923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 383			24.594,74
				Total Débitos	254.310,74
				Total Créditos	254.310,74
25/04	937.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 042024			1.412,00
		A Transportar =====> Débitos :	**11.023.943,18**	**Créditos :**	**11.023.943,18**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.023.943,18**	**Créditos :**	**11.023.943,18**
				Total Débitos	1.412,00
				Total Créditos	1.412,00
26/04	1873.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 375			20.774,50
26/04	1874.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 377			15.504,00
26/04	1875.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8297811			2.487,50
				Total Débitos	38.766,00
				Total Créditos	38.766,00
29/04	1876.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 385			126.314,49
29/04	1877.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 386			57.841,20
29/04	1878.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 387			164.985,00
29/04	1936.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			14.315,40
				Total Débitos	363.456,09
				Total Créditos	363.456,09
30/04	60.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.412,00
30/04	61.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
30/04	62.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			105,90
		A Transportar =====> Débitos :	**11.429.095,17**	**Créditos :**	**11.429.095,17**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.429.095,17**	**Créditos :**	**11.429.095,17**
30/04	63.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
30/04	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			112,96
30/04	931.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 042024			990,00
30/04	932.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 042024			1.016,50
30/04	933.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 042024			2.120,00
30/04	935.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 042024			425,00
30/04	936.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 042024			280,00
30/04	938.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 042024			4.500,00
30/04	1879.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35051			2.252,40
30/04	1880.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35052			732,69
30/04	1881.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35053			511,51
30/04	1882.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35055			449,25
		A Transportar =====> Débitos :	**11.442.640,80**	**Créditos :**	**11.442.640,80**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**11.442.640,80**	**Créditos :**	**11.442.640,80**
30/04	1883.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35056			182,45
30/04	1884.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35057			3.261,44
30/04	1885.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35058			3.235,29
30/04	1886.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35059			214,11
30/04	1887.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35060			1.347,24
30/04	1888.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35061			605,73
30/04	1889.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35062			6.648,60
30/04	1890.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35063			419,40
30/04	1891.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35064			8.253,59
30/04	1892.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35065			284,85
30/04	1893.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35066			2.377,87
30/04	1894.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35067			3.571,46
		A Transportar =====> **Débitos :**	**11.473.042,83**	**Créditos :**	**11.473.042,83**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.473.042,83**	**Créditos :**	**11.473.042,83**
30/04	1895.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35068			1.921,07
30/04	1896.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35069			2.448,60
30/04	1897.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			3,00
30/04	1898.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 175781			1.650,00
30/04	1899.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74			11.480,00
30/04	1900.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 75			2.450,00
30/04	1938.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2024			48.950,82
				Total Débitos	115.781,05
				Total Créditos	115.781,05
		Total do Mês =====> Débitos :	**11.541.946,32**	**Créditos :**	**11.541.946,32**
		A Transportar =====> Débitos :	**11.541.946,32**	**Créditos :**	**11.541.946,32**

Fls. nº 944

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº de Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.541.946,32**	**Créditos :**	**11.541.946,32**
03/05	1980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 388			40.034,84
03/05	1994.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.067,45
				Total Débitos	48.102,29
				Total Créditos	48.102,29
04/05	289.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 042024			1.306,10
04/05	290.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 042024			1.256,68
				Total Débitos	2.562,78
				Total Créditos	2.562,78
06/05	1939.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8327962			3.990,00
				Total Débitos	3.990,00
				Total Créditos	3.990,00
07/05	1940.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35160			5.475,00
07/05	1941.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35161			9.244,80
07/05	1942.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35162			13.475,00
07/05	1943.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35163			3.054,00
07/05	1944.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35164			7.485,00
		A Transportar =====> Débitos :	**11.635.335,19**	**Créditos :**	**11.635.335,19**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.635.335,19**	**Créditos :**	**11.635.335,19**
07/05	1945.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35165			3.594,00
07/05	1946.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35166			7.185,00
07/05	1947.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35167			13.475,00
07/05	1948.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 11, 988			5.097,00
				Total Débitos	68.084,80
				Total Créditos	68.084,80
08/05	1995.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			14.315,40
				Total Débitos	14.315,40
				Total Créditos	14.315,40
09/05	1981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 389			21.354,84
09/05	1982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 390			18.092,79
				Total Débitos	39.447,63
				Total Créditos	39.447,63
10/05	943.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 052024			120,00
10/05	1949.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 531770			6.897,00
10/05	1996.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			11.320,20
				Total Débitos	18.337,20
				Total Créditos	18.337,20
		A Transportar =====> Débitos :	**11.736.786,42**	**Créditos :**	**11.736.786,42**

Fls. nº 946

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.736.786,42**	**Créditos :**	**11.736.786,42**
13/05	1950.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 531886			15.503,23
13/05	1951.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8361002			27.750,00
				Total Débitos	43.253,23
				Total Créditos	43.253,23
14/05	1952.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35			2.492,59
14/05	1953.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 36			3.559,66
				Total Débitos	6.052,25
				Total Créditos	6.052,25
15/05	1983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 391			47.720,32
15/05	1984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 392			11.719,00
15/05	1985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 393			11.719,00
15/05	1986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 394			11.719,00
15/05	1987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 395			11.719,00
15/05	1988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 396			11.719,00
15/05	1989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 397			11.719,00
		A Transportar =====> Débitos :	**11.904.126,22**	**Créditos :**	**11.904.126,22**

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.904.126,22**	**Créditos :**	**11.904.126,22**
15/05	1990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 398			11.719,00
				Total Débitos	129.753,32
				Total Créditos	129.753,32
16/05	1954.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8375198			17.060,00
16/05	1997.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			15.692,90
16/05	1998.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.150,00
				Total Débitos	41.902,90
				Total Créditos	41.902,90
17/05	1999.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			551,00
				Total Débitos	551,00
				Total Créditos	551,00
18/05	939.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 052024			42,50
				Total Débitos	42,50
				Total Créditos	42,50
20/05	291.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 042024			261,22
20/05	292.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 042024			112,96
20/05	1991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 399			9.724,40
20/05	2000.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			14.315,40
		A Transportar =====> Débitos :	**11.982.755,60**	**Créditos :**	**11.982.755,60**

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**11.982.755,60**	**Créditos :**	**11.982.755,60**
20/05	2001.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			11.320,20
20/05	2002.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			829,17
20/05	2009.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2024			48.950,82
				Total Débitos	85.514,17
				Total Créditos	85.514,17
21/05	1955.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 532339			6.009,89
21/05	1992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 400			647,22
21/05	1993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 401			2.769,50
				Total Débitos	9.426,61
				Total Créditos	9.426,61
22/05	1956.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8398790			10.270,00
				Total Débitos	10.270,00
				Total Créditos	10.270,00
23/05	1957.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35353			1.737,90
23/05	1958.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35354			346,18
23/05	1959.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35356			1.022,49
23/05	1960.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35358			406,91
		A Transportar =====> Débitos :	**12.067.065,88**	**Créditos :**	**12.067.065,88**

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.067.065,88**	**Créditos :**	**12.067.065,88**
23/05	1961.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35360			163,61
23/05	1962.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35361			318,00
23/05	1963.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35363			5.357,60
23/05	1964.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35364			121,38
23/05	1965.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35365			9.086,00
23/05	1966.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35367			1.213,65
23/05	1967.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35369			3.912,45
23/05	1968.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35371			303,95
23/05	1969.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35374			7.731,00
23/05	1970.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35377			286,75
				Total Débitos	32.007,87
				Total Créditos	32.007,87
24/05	1971.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8411076			1.656,00
		A Transportar =====> Débitos :	**12.097.216,27**	**Créditos :**	**12.097.216,27**

Fls. nº 950

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.097.216,27**	**Créditos :**	**12.097.216,27**
24/05	2003.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			551,00
				Total Débitos	2.207,00
				Total Créditos	2.207,00
25/05	946.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 052024			1.412,00
25/05	1972.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35440			1.024,92
25/05	1973.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35441			179,80
25/05	1974.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35443			8.981,40
25/05	1975.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35444			3.767,25
				Total Débitos	15.365,37
				Total Créditos	15.365,37
27/05	2004.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.150,00
				Total Débitos	9.150,00
				Total Créditos	9.150,00
28/05	1976.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 383			1.242,58
28/05	2005.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			829,17
28/05	2006.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.330,00
				Total Débitos	3.401,75
				Total Créditos	3.401,75
		A Transportar =====> Débitos :	**12.125.684,39**	**Créditos :**	**12.125.684,39**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.125.684,39**	**Créditos :**	**12.125.684,39**
29/05	1977.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2			929,89
29/05	1978.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15			1.520,57
				Total Débitos	2.450,46
				Total Créditos	2.450,46
30/05	940.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 052024			1.180,00
30/05	941.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 052024			1.016,50
30/05	942.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 052024			1.950,00
30/05	944.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 052024			920,00
30/05	945.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 052024			280,00
30/05	947.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 052024			4.500,00
				Total Débitos	9.846,50
				Total Créditos	9.846,50
31/05	208.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.412,00
31/05	209.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
31/05	210.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			105,90
		A Transportar =====> Débitos :	**12.140.911,25**	**Créditos :**	**12.140.911,25**

Fls. nº 952

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.140.911,25**	**Créditos :**	**12.140.911,25**
31/05	211.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
31/05	212.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			112,96
31/05	1979.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16			5.184,00
31/05	2007.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			11.320,20
31/05	2008.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			551,00
31/05	2010.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2024			23.964,88
				Total Débitos	44.218,26
				Total Créditos	44.218,26
		Total do Mês =====> Débitos :	**12.182.199,61**	**Créditos :**	**12.182.199,61**
		A Transportar =====> Débitos :	**12.182.199,61**	**Créditos :**	**12.182.199,61**

Fls. nº 953

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.182.199,61**	**Créditos :**	**12.182.199,61**
01/06	2011.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35547			502,59
01/06	2012.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35548			1.260,70
01/06	2013.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35549			5.074,30
01/06	2014.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35550			495,00
01/06	2015.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35551			5.385,00
01/06	2016.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35552			905,29
01/06	2017.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35553			4.295,00
01/06	2018.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35554			8.590,00
01/06	2019.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35555			18,59
				Total Débitos	26.526,47
				Total Créditos	26.526,47
03/06	2038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 402			26.424,10
				Total Débitos	26.424,10
				Total Créditos	26.424,10
04/06	2052.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.250,00
		A Transportar =====> Débitos :	**12.244.400,18**	**Créditos :**	**12.244.400,18**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.244.400,18**	**Créditos :**	**12.244.400,18**
				Total Débitos	9.250,00
				Total Créditos	9.250,00
05/06	361.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 052024			1.306,10
05/06	362.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 052024			1.256,68
05/06	2053.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.150,00
				Total Débitos	11.712,78
				Total Créditos	11.712,78
06/06	2054.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.097,00
				Total Débitos	5.097,00
				Total Créditos	5.097,00
07/06	2039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 403			150.786,96
07/06	2040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 404			21.358,73
07/06	2041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 405			21.999,09
07/06	2055.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			829,16
07/06	2056.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.330,00
07/06	2057.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.687,00
				Total Débitos	201.990,94
				Total Créditos	201.990,94
		A Transportar =====> Débitos :	**12.463.200,90**	**Créditos :**	**12.463.200,90**

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.463.200,90**	**Créditos :**	**12.463.200,90**
08/06	2020.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 533727			2.283,45
				Total Débitos	2.283,45
				Total Créditos	2.283,45
10/06	952.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 062024			120,00
10/06	2021.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 384			1.650,00
10/06	2058.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.897,00
				Total Débitos	8.667,00
				Total Créditos	8.667,00
11/06	2042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 406			25.815,63
				Total Débitos	25.815,63
				Total Créditos	25.815,63
12/06	2022.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 534039			2.850,20
12/06	2043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 407			21.721,48
12/06	2044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 408			26.111,43
12/06	2045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 409			26.351,93
				Total Débitos	77.035,04
				Total Créditos	77.035,04
13/06	2059.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			15.503,23
		A Transportar =====> Débitos :	**12.592.505,25**	**Créditos :**	**12.592.505,25**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.592.505,25**	**Créditos :**	**12.592.505,25**
13/06	2060.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.423,00
				Total Débitos	18.926,23
				Total Créditos	18.926,23
14/06	2046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 410			42.005,59
14/06	2061.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.250,00
				Total Débitos	51.255,59
				Total Créditos	51.255,59
15/06	2023.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8496884			10.411,00
15/06	2024.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8496884			7.984,00
				Total Débitos	18.395,00
				Total Créditos	18.395,00
17/06	2062.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.330,00
17/06	2063.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.687,00
17/06	2064.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			552,00
				Total Débitos	7.569,00
				Total Créditos	7.569,00
18/06	948.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 062024			42,50
18/06	2025.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 387			1.216,73
				Total Débitos	1.259,23
				Total Créditos	1.259,23
		A Transportar =====> Débitos :	**12.674.407,07**	**Créditos :**	**12.674.407,07**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.674.407,07**	**Créditos :**	**12.674.407,07**
19/06	2026.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18			3.069,50
19/06	2047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 412			9.218,30
				Total Débitos	12.287,80
				Total Créditos	12.287,80
20/06	363.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 052024			261,22
20/06	364.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 052024			112,96
20/06	2070.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2024			23.964,88
				Total Débitos	24.339,06
				Total Créditos	24.339,06
21/06	2065.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.009,89
				Total Débitos	6.009,89
				Total Créditos	6.009,89
24/06	2066.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			9.250,00
24/06	2067.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.423,00
				Total Débitos	12.673,00
				Total Créditos	12.673,00
25/06	956.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 062024			1.412,00
25/06	2048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 414			49.310,86
		A Transportar =====> Débitos :	**12.780.439,68**	**Créditos :**	**12.780.439,68**

Fls. nº 958

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.780.439,68**	**Créditos :**	**12.780.439,68**
25/06	2068.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			552,00
				Total Débitos	51.274,86
				Total Créditos	51.274,86
26/06	2049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 415			60.929,10
26/06	2050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 416			58.491,00
26/06	2051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 417			33.086,40
				Total Débitos	152.506,50
				Total Créditos	152.506,50
27/06	2069.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.686,00
				Total Débitos	5.686,00
				Total Créditos	5.686,00
28/06	2027.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35917			399,76
28/06	2028.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35918			4.105,32
28/06	2029.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35919			2,18
28/06	2030.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35920			6.275,50
28/06	2031.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35922			698,00
		A Transportar =====> Débitos :	**12.950.664,94**	**Créditos :**	**12.950.664,94**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Rubrica

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**12.950.664,94**	**Créditos :**	**12.950.664,94**
28/06	2032.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35923			1.293,15
28/06	2033.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35924			3.365,95
28/06	2034.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35925			776,37
28/06	2035.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35926			2.622,15
28/06	2036.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35927			7.485,00
28/06	2037.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35928			7.485,00
				Total Débitos	34.508,38
				Total Créditos	34.508,38
29/06	950.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 062024			1.016,50
29/06	951.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 062024			1.820,00
29/06	954.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 062024			280,00
29/06	955.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 062024			4.500,00
				Total Débitos	7.616,50
				Total Créditos	7.616,50
30/06	294.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.412,00
		A Transportar =====> Débitos :	**12.982.721,06**	**Créditos :**	**12.982.721,06**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**12.982.721,06**	**Créditos :**	**12.982.721,06**
30/06	295.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
30/06	296.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			105,90
30/06	297.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
30/06	298.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			112,96
30/06	299.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 106 - Retenção da Contribuição Confederativa			56,48
30/06	949.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 062024			1.250,00
30/06	953.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 062024			280,00
30/06	2071.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2024			60.319,72
				Total Débitos	65.104,38
				Total Créditos	65.104,38
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**13.046.413,44**	**Créditos :**	**13.046.413,44**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**13.046.413,44**	**Créditos :**	**13.046.413,44**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.046.413,44**	**Créditos :**	**13.046.413,44**
01/07	2072.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 187085			5.000,00
01/07	2113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 418			28.587,80
01/07	2114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 419			21.421,90
01/07	2115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 420			13.726,40
01/07	2116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 421			16.773,92
				Total Débitos	85.510,02
				Total Créditos	85.510,02
03/07	2117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 423			154.674,00
03/07	2121.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.424,00
				Total Débitos	158.098,00
				Total Créditos	158.098,00
05/07	431.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 062024			1.249,62
05/07	432.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062024			1.256,68
05/07	2073.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36011			771,23
05/07	2074.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36013			188,66
		A Transportar =====> Débitos :	**13.293.487,65**	**Créditos :**	**13.293.487,65**

Fls. nº 962

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 13.293.487,65 Créditos : 13.293.487,65	
05/07	2075.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36014	60,73
05/07	2076.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36015	1.158,00
05/07	2077.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36016	2.013,60
05/07	2078.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36017	5.502,60
05/07	2079.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36018	466,10
05/07	2080.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36019	3.284,57
05/07	2081.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36020	8.235,00
05/07	2082.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36021	7.935,00
05/07	2083.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36022	7.485,00
05/07	2084.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 424	154.674,00
05/07	2122.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	552,00
		Total Débitos	194.832,79
		Total Créditos	194.832,79
		A Transportar =====> Débitos : 13.484.854,25 Créditos : 13.484.854,25	

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.484.854,25**	**Créditos :**	**13.484.854,25**
08/07	2123.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.132,00
				Total Débitos	6.132,00
				Total Créditos	6.132,00
09/07	2118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 425			34.104,82
09/07	2124.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.283,45
				Total Débitos	36.388,27
				Total Créditos	36.388,27
10/07	435.0000	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 059 - Pagamento ao Sindicato ref. 062024			56,48
10/07	961.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 072024			120,00
				Total Débitos	176,48
				Total Créditos	176,48
15/07	2125.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.850,20
				Total Débitos	2.850,20
				Total Créditos	2.850,20
17/07	2126.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.132,00
				Total Débitos	6.132,00
				Total Créditos	6.132,00
18/07	957.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 072024			42,50
				Total Débitos	42,50
				Total Créditos	42,50
19/07	433.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 062024			261,22
		A Transportar =====> Débitos :	**13.536.836,92**	**Créditos :**	**13.536.836,92**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 964

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.536.836,92**	**Créditos :**	**13.536.836,92**
19/07	434.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 062024			112,96
				Total Débitos	374,18
				Total Créditos	374,18
20/07	2085.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8639442			16.765,00
20/07	2086.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8639442			20.900,00
				Total Débitos	37.665,00
				Total Créditos	37.665,00
22/07	2119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 426			52.125,70
22/07	2120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 427			67.445,16
22/07	2127.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.250,00
22/07	2131.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2024			60.319,72
				Total Débitos	181.140,58
				Total Créditos	181.140,58
23/07	2087.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8648592			15.475,00
				Total Débitos	15.475,00
				Total Créditos	15.475,00
25/07	964.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 072024			1.412,00
				Total Débitos	1.412,00
				Total Créditos	1.412,00
26/07	2088.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 536675			12.607,70
		A Transportar =====> Débitos :	**13.785.250,16**	**Créditos :**	**13.785.250,16**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 13.785.250,16 Créditos : 13.785.250,16	
26/07	2089.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.06.0001 - BONIFICACAO 208 - ENTRADA DE BONIFICAÇÕES E BRINDES	371,94
26/07	2090.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36348	209,70
26/07	2091.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36349	262,45
26/07	2092.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36350	2.065,80
26/07	2093.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36351	119,88
26/07	2094.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36352	1.098,00
26/07	2095.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36353	20,28
26/07	2096.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36354	10,29
26/07	2097.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36355	393,30
26/07	2098.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36357	125,96
26/07	2128.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.250,00
		Total Débitos	18.535,30
		Total Créditos	18.535,30
		A Transportar =====> Débitos : 13.791.177,76 Créditos : 13.791.177,76	

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 966

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.791.177,76**	**Créditos :**	**13.791.177,76**
27/07	2099.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8665556			11.479,92
27/07	2100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8665556			13.431,90
				Total Débitos	24.911,82
				Total Créditos	24.911,82
29/07	2101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 396			21.426,30
29/07	2102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 397			1.783,54
29/07	2103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36390			55,61
29/07	2104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36391			1.042,20
29/07	2105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36392			300,42
29/07	2106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36393			421,24
29/07	2107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36394			7.485,00
29/07	2108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70			12.180,00
29/07	2109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20			545,70
		A Transportar =====> Débitos :	**13.861.329,59**	**Créditos :**	**13.861.329,59**

Fls, nº 967

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.861.329,59**	**Créditos :**	**13.861.329,59**
29/07	2129.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.131,00
				Total Débitos	51.371,01
				Total Créditos	51.371,01
30/07	958.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 072024			1.240,00
30/07	959.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 072024			1.016,50
30/07	960.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 072024			1.850,00
30/07	962.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 072024			680,00
30/07	963.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 072024			280,00
30/07	965.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 072024			4.500,00
30/07	2110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36402			7.485,00
30/07	2111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36408			4.712,11
30/07	2112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88			2.609,24
				Total Débitos	24.372,85
				Total Créditos	24.372,85
31/07	365.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.412,00
		A Transportar =====> Débitos :	**13.893.245,44**	**Créditos :**	**13.893.245,44**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 968

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.893.245,44**	**Créditos :**	**13.893.245,44**
31/07	366.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
31/07	367.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			105,90
31/07	368.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
31/07	369.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			112,96
31/07	2130.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.250,00
31/07	2132.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2024			25.275,94
				Total Débitos	29.724,12
				Total Créditos	29.724,12
		Total do Mês =====> Débitos :	**13.921.557,56**	**Créditos :**	**13.921.557,56**
		A Transportar =====> Débitos :	**13.921.557,56**	**Créditos :**	**13.921.557,56**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 969

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.921.557,56**	**Créditos :**	**13.921.557,56**
03/08	2133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8696756			507,00
03/08	2134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8696760			2.922,00
				Total Débitos	3.429,00
				Total Créditos	3.429,00
05/08	561.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 072024			1.306,10
05/08	562.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072024			1.256,68
05/08	2135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8700113			2.380,00
05/08	2207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 428			3.601,30
05/08	2208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 429			2.845,00
05/08	2209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 430			3.228,40
05/08	2210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 431			1.016,40
05/08	2211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 432			2.481,20
05/08	2212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 433			1.065,60
		A Transportar =====> Débitos :	**13.944.167,24**	**Créditos :**	**13.944.167,24**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 54

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**13.944.167,24**	**Créditos :**	**13.944.167,24**
05/08	2213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439			1.891,58
05/08	2214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 440			1.437,93
05/08	2215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 441			1.776,22
05/08	2216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 442			7.558,73
05/08	2217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 443			2.430,38
05/08	2218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 444			2.067,93
05/08	2219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446			9.476,28
05/08	2220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447			23.329,72
05/08	2237.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.250,00
				Total Débitos	70.399,45
				Total Créditos	70.399,45
06/08	2221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 434			15.503,56
06/08	2222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435			4.031,01
		A Transportar =====> Débitos :	**14.014.920,58**	**Créditos :**	**14.014.920,58**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 971

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 55

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 14.014.920,58 Créditos : 14.014.920,58	
06/08	2223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436	5.500,82
06/08	2224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 437	15.981,34
06/08	2225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 438	10.252,36
06/08	2226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 449	25.474,80
06/08	2227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 450	101.150,00
06/08	2228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 451	13.354,80
		Total Débitos	191.248,69
		Total Créditos	191.248,69
07/08	2136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8713341	9.780,00
07/08	2137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8713343	1.005,60
07/08	2229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 452	53.315,70
07/08	2230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453	85.005,50
07/08	2231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454	48.534,90
		Total Débitos	197.641,70
		Total Créditos	197.641,70
		A Transportar =====> Débitos : 14.384.276,40 Créditos : 14.384.276,40	

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 972

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.384.276,40**	**Créditos :**	**14.384.276,40**
08/08	2138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36590			90,96
08/08	2139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36591			549,30
08/08	2140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36593			747,64
08/08	2141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36594			48,76
08/08	2142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36595			356,96
08/08	2143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36596			9.221,53
08/08	2144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36598			10.389,00
08/08	2145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36599			8.975,00
08/08	2146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36600			596,29
08/08	2232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 456			78.337,00
08/08	2233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 457			83.963,00
				Total Débitos	193.275,44
				Total Créditos	193.275,44
		A Transportar =====> Débitos :	**14.577.551,84**	**Créditos :**	**14.577.551,84**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.577.551,84**	**Créditos :**	**14.577.551,84**
09/08	2147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 537545			743,00
09/08	2148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 537547			2.935,98
				Total Débitos	3.678,98
				Total Créditos	3.678,98
10/08	970.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 082024			120,00
				Total Débitos	120,00
				Total Créditos	120,00
12/08	2149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36688			1.374,75
12/08	2150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36689			3.401,35
12/08	2151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36690			490,00
12/08	2152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36700			6.368,99
12/08	2234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 458			19.843,33
12/08	2238.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			12.555,00
				Total Débitos	44.033,42
				Total Créditos	44.033,42
13/08	2153.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 459			78.337,00
13/08	2154.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 460			83.963,00
		A Transportar =====> Débitos :	**14.787.684,24**	**Créditos :**	**14.787.684,24**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 974

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 14.787.684,24 Créditos : 14.787.684,24	
		Total Débitos	162.300,00
		Total Créditos	162.300,00
14/08	2239.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.158,00
		Total Débitos	5.158,00
		Total Créditos	5.158,00
15/08	2155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8747746	1.014,00
		Total Débitos	1.014,00
		Total Créditos	1.014,00
16/08	2156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3	8.060,00
		Total Débitos	8.060,00
		Total Créditos	8.060,00
19/08	966.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 082024	42,50
19/08	2157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13	1.775,09
19/08	2158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15	85,26
19/08	2159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16	72,77
19/08	2160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17	356,30
19/08	2161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19	176,23
19/08	2162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22	97,70
		A Transportar =====> Débitos : 14.804.522,09 Créditos : 14.804.522,09	

Fls. nº 975

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.804.522,09**	**Créditos :**	**14.804.522,09**
19/08	2163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23			168,41
19/08	2164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 26			193,79
19/08	2165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 27			149,79
19/08	2166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 28			258,21
19/08	2240.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.303,94
				Total Débitos	11.679,99
				Total Créditos	11.679,99
20/08	2167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 29			2.120,31
20/08	2168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30			380,03
20/08	2169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 31			567,33
20/08	2170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 32			615,53
20/08	2171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33			224,22
20/08	2172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 34			629,52
		A Transportar =====> Débitos :	**14.818.133,17**	**Créditos :**	**14.818.133,17**

Fls, nº 976

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.818.133,17**	**Créditos :**	**14.818.133,17**
20/08	2173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35			2.280,86
20/08	2250.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2024			25.275,94
				Total Débitos	32.093,74
				Total Créditos	32.093,74
21/08	2174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1190			4.200,00
21/08	2241.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			12.555,00
				Total Débitos	16.755,00
				Total Créditos	16.755,00
22/08	563.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - Pago Rescisao 082024			1.820,90
22/08	564.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 072024			261,22
22/08	565.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 072024			112,96
				Total Débitos	2.195,08
				Total Créditos	2.195,08
23/08	2175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 538302			26.646,05
23/08	2176.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.06.0001 - BONIFICACAO 208 - ENTRADA DE BONIFICAÇÕES E BRINDES			743,88
23/08	2177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36883			319,60
23/08	2178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36884			224,57
		A Transportar =====> Débitos :	**14.892.574,15**	**Créditos :**	**14.892.574,15**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 61

Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.892.574,15**	**Créditos :**	**14.892.574,15**
23/08	2179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36885			798,52
				Total Débitos	28.732,62
				Total Créditos	28.732,62
24/08	2180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8787836			10.068,00
24/08	2181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8787848			9.780,00
				Total Débitos	19.848,00
				Total Créditos	19.848,00
26/08	973.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 082024			1.412,00
26/08	2182.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			2,00
26/08	2183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 196653			990,10
26/08	2235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 463			16.452,30
26/08	2236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 464			24.233,99
26/08	2242.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.158,00
26/08	2243.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			12.607,70
26/08	2244.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			169,00
		A Transportar =====> Débitos :	**14.974.245,76**	**Créditos :**	**14.974.245,76**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.974.245,76**	**Créditos :**	**14.974.245,76**
26/08	2245.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			974,00
				Total Débitos	61.999,09
				Total Créditos	61.999,09
27/08	2184.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 466			101.150,00
27/08	2185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36956			14.975,00
27/08	2186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36957			14.975,00
27/08	2187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36958			2.600,08
27/08	2188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36959			1.166,00
27/08	2189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36960			152,33
27/08	2190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36961			82,32
27/08	2191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 36962			469,24
27/08	2192.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 465			85.005,50
27/08	2193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8797623			507,00
		A Transportar =====> Débitos :	**15.196.302,23**	**Créditos :**	**15.196.302,23**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.196.302,23**	**Créditos :**	**15.196.302,23**
27/08	2246.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			793,00
				Total Débitos	221.875,47
				Total Créditos	221.875,47
28/08	2247.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.303,94
				Total Débitos	8.303,94
				Total Créditos	8.303,94
29/08	2248.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.260,00
29/08	2249.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			335,20
				Total Débitos	3.595,20
				Total Créditos	3.595,20
30/08	967.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 082024			940,00
30/08	968.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 082024			1.016,50
30/08	969.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 082024			1.980,00
30/08	971.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 082024			580,00
30/08	972.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 082024			280,00
30/08	974.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 082024			4.500,00
30/08	2194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 538742			4.452,90
		A Transportar =====> Débitos :	**15.222.743,77**	**Créditos :**	**15.222.743,77**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 64

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 15.222.743,77 Créditos : 15.222.743,77	
30/08	2195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37019	880,60
30/08	2196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37020	2.256,60
30/08	2197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37021	5.489,77
30/08	2198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37022	8.062,50
30/08	2199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37023	5.922,00
30/08	2200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37024	3.594,00
30/08	2201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37025	6.232,00
30/08	2202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37026	352,00
30/08	2203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37027	224,00
30/08	2204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37028	9.082,60
30/08	2205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37030	1.293,72
		Total Débitos	57.139,19
		Total Créditos	57.139,19
		A Transportar =====> Débitos : 15.266.133,56 Créditos : 15.266.133,56	

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 65

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.266.133,56**	**Créditos :**	**15.266.133,56**
31/08	436.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
31/08	437.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a:			1.882,67
31/08	438.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			49,41
31/08	439.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
31/08	440.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 035 - Retenção de INSS na rescisão			61,77
31/08	441.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			118,60
31/08	2206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8821037			31.084,00
31/08	2251.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2024			34.548,35
				Total Débitos	69.312,12
				Total Créditos	69.312,12
		Total do Mês =====> Débitos :	**15.335.445,68**	**Créditos :**	**15.335.445,68**
		A Transportar =====> Débitos :	**15.335.445,68**	**Créditos :**	**15.335.445,68**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 982

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 66

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.335.445,68**	**Créditos :**	**15.335.445,68**
02/09	2282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 467			155.253,96
02/09	2283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 468			31.854,88
02/09	2303.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			12.555,00
				Total Débitos	199.663,84
				Total Créditos	199.663,84
03/09	2284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 469			70.025,00
03/09	2304.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.159,00
				Total Débitos	75.184,00
				Total Créditos	75.184,00
04/09	2285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 470			78.755,00
04/09	2305.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			169,00
04/09	2306.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			974,00
				Total Débitos	79.898,00
				Total Créditos	79.898,00
05/09	654.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 082024			1.256,68
				Total Débitos	1.256,68
				Total Créditos	1.256,68
06/09	2252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8842105			3.140,00
		A Transportar =====> Débitos :	**15.694.588,20**	**Créditos :**	**15.694.588,20**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 67

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.694.588,20**	**Créditos :**	**15.694.588,20**
06/09	2253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8842108			1.575,00
06/09	2254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8842109			6.880,00
06/09	2255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8842111			376,56
06/09	2307.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			793,00
06/09	2308.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			338,00
				Total Débitos	13.102,56
				Total Créditos	13.102,56
09/09	2286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 472			18.815,69
09/09	2287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 473			21.185,53
09/09	2309.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.303,94
09/09	2310.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.260,00
09/09	2311.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			335,20
09/09	2312.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			743,00
		A Transportar =====> Débitos :	**15.757.194,12**	**Créditos :**	**15.757.194,12**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 68

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.757.194,12**	**Créditos :**	**15.757.194,12**
09/09	2313.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.935,98
				Total Débitos	55.579,34
				Total Créditos	55.579,34
10/09	979.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 092024			120,00
10/09	2288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 474			18.658,51
				Total Débitos	18.778,51
				Total Créditos	18.778,51
11/09	2256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8857961			1.922,40
				Total Débitos	1.922,40
				Total Créditos	1.922,40
12/09	2289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 475			2.252,08
12/09	2290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 476			13.290,00
12/09	2291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 477			3.576,80
12/09	2292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 478			4.552,02
12/09	2293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 479			2.241,89
12/09	2294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 480			4.549,90
		A Transportar =====> Débitos :	**15.811.293,70**	**Créditos :**	**15.811.293,70**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 69

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.811.293,70**	**Créditos :**	**15.811.293,70**
12/09	2295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 481			2.611,35
12/09	2296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 482			4.791,00
12/09	2297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 483			25.910,80
				Total Débitos	63.775,84
				Total Créditos	63.775,84
16/09	2257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22			8.633,90
16/09	2298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 484			90.500,00
16/09	2314.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			169,00
16/09	2315.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			974,00
16/09	2316.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			794,00
16/09	2317.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			338,00
16/09	2318.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.356,00
16/09	2319.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.260,00
				Total Débitos	108.024,90
				Total Créditos	108.024,90
		A Transportar =====> Débitos :	**15.952.631,75**	**Créditos :**	**15.952.631,75**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 70

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.952.631,75**	**Créditos :**	**15.952.631,75**
17/09	2258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4			16.550,00
				Total Débitos	16.550,00
				Total Créditos	16.550,00
18/09	975.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 092024			42,50
18/09	2259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37319			10.330,20
18/09	2260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37320			4.335,00
18/09	2261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37322			4.935,00
18/09	2262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37323			6.380,00
18/09	2263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37348			14.975,00
18/09	2264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37350			2.925,00
18/09	2265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37351			4.935,00
18/09	2266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37352			14.975,00
18/09	2267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37353			14.975,00
		A Transportar =====> Débitos :	**16.047.989,45**	**Créditos :**	**16.047.989,45**

Fls. nº 987

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**16.047.989,45**	**Créditos :**	**16.047.989,45**
18/09	2268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37355			14.975,00
18/09	2299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 485			53.028,90
18/09	2320.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.260,00
18/09	2321.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			335,20
				Total Débitos	150.406,80
				Total Créditos	150.406,80
19/09	2300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 486			25.910,80
19/09	2301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 487			168.733,50
19/09	2302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 488			38.161,64
				Total Débitos	232.805,94
				Total Créditos	232.805,94
20/09	656.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 082024			266,50
20/09	657.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 082024			118,60
20/09	2269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 539960			4.452,90
20/09	2333.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2024			34.548,35
				Total Débitos	39.386,35
		A Transportar =====> Débitos :	**16.391.780,84**	**Créditos :**	**16.391.780,84**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 72

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**16.391.780,84**	**Créditos :**	**16.391.780,84**
				Total Créditos	39.386,35
23/09	2270.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 489			70.025,00
23/09	2322.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			26.646,05
23/09	2323.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.361,00
				Total Débitos	107.032,05
				Total Créditos	107.032,05
24/09	2271.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 403			1.938,42
24/09	2272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 404			3.185,80
24/09	2273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8911803			2.646,00
24/09	2274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8911807			6.564,00
				Total Débitos	14.334,22
				Total Créditos	14.334,22
25/09	982.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 092024			1.412,00
25/09	2275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1199			1.378,50
25/09	2324.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.356,00
25/09	2325.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.260,00
		A Transportar =====> Débitos :	**16.522.553,61**	**Créditos :**	**16.522.553,61**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 989

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 73

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**16.522.553,61**	**Créditos :**	**16.522.553,61**
				Total Débitos	9.406,50
				Total Créditos	9.406,50
26/09	2326.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			338,00
				Total Débitos	338,00
				Total Créditos	338,00
27/09	2276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 540400			24.842,50
27/09	2277.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.06.0001 - BONIFICACAO 208 - ENTRADA DE BONIFICAÇÕES E BRINDES			495,92
				Total Débitos	25.338,42
				Total Créditos	25.338,42
30/09	566.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			484,20
30/09	567.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
30/09	568.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			36,31
30/09	569.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
30/09	570.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			38,73
30/09	976.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 092024			1.320,00
30/09	977.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 092024			1.016,50
		A Transportar =====> **Débitos :**	**16.552.693,09**	**Créditos :**	**16.552.693,09**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Rubrica

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 74

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 16.552.693,09 Créditos : 16.552.693,09	
30/09	978.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 092024	2.180,00
30/09	980.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 092024	520,00
30/09	981.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 092024	280,00
30/09	983.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 092024	4.500,00
30/09	2278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 406	15.504,00
30/09	2279.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 491	168.733,50
30/09	2280.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 490	78.755,00
30/09	2281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 8939088	7.580,00
30/09	2327.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	992,10
30/09	2328.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	507,00
30/09	2329.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.452,90
30/09	2330.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.047,00
		A Transportar =====> Débitos : 16.837.744,59 Créditos : 16.837.744,59	

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 991

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 75

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**16.837.744,59**	**Créditos :**	**16.837.744,59**
30/09	2331.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			525,00
30/09	2332.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.293,00
30/09	2334.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2024			57.543,82
				Total Débitos	349.876,38
				Total Créditos	349.876,38
		Total do Mês =====> Débitos :	**16.898.106,41**	**Créditos :**	**16.898.106,41**
		A Transportar =====> Débitos :	**16.898.106,41**	**Créditos :**	**16.898.106,41**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 76

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**16.898.106,41**	**Créditos :**	**16.898.106,41**
01/10	2394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 492			576,39
01/10	2395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 493			587,87
01/10	2396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 494			581,93
01/10	2397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 495			576,39
01/10	2398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 496			23.561,23
01/10	2399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 497			89.652,40
				Total Débitos	115.536,21
				Total Créditos	115.536,21
02/10	2335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 36			937,20
02/10	2400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 498			36.698,64
02/10	2431.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.361,00
				Total Débitos	47.996,84
				Total Créditos	47.996,84
03/10	2432.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			640,80
				Total Débitos	640,80
				Total Créditos	640,80
		A Transportar =====> Débitos :	**17.062.280,26**	**Créditos :**	**17.062.280,26**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 993

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 77

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.062.280,26**	**Créditos :**	**17.062.280,26**
05/10	782.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 092024			398,48
05/10	783.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092024			1.256,68
				Total Débitos	1.655,16
				Total Créditos	1.655,16
07/10	2336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1704			21.499,00
07/10	2337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1705			19.289,00
07/10	2338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1706			31.887,50
07/10	2339.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1710			40.187,50
07/10	2433.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.356,00
07/10	2434.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.260,00
				Total Débitos	119.479,00
				Total Créditos	119.479,00
08/10	2340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37667			2.645,20
08/10	2341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37668			873,75
08/10	2342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37669			1.679,31
		A Transportar =====> Débitos :	**17.188.612,68**	**Créditos :**	**17.188.612,68**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 994

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 78

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.188.612,68**	**Créditos :**	**17.188.612,68**
08/10	2343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37670			93,82
08/10	2344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37671			658,65
08/10	2345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37672			195,03
08/10	2346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37673			20,25
08/10	2347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37674			1.080,00
08/10	2348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37675			1.287,02
08/10	2349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37676			4.157,52
08/10	2350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37678			7.636,78
08/10	2435.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.047,00
08/10	2436.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			525,00
08/10	2437.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.293,00
08/10	2438.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			376,56
				Total Débitos	24.568,89
		A Transportar =====> Débitos :	**17.207.983,31**	**Créditos :**	**17.207.983,31**

Fls, nº 995

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 79

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.207.983,31**	**Créditos :**	**17.207.983,31**
				Total Créditos	24.568,89
10/10	988.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 102024			120,00
10/10	2401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 499			1.113,60
10/10	2402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 500			1.378,30
10/10	2403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 501			1.227,00
10/10	2404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 502			722,10
10/10	2405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 503			711,30
10/10	2406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 504			614,40
10/10	2407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 505			635,30
10/10	2408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 506			2.805,70
10/10	2409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 507			948,90
				Total Débitos	10.276,60
				Total Créditos	10.276,60
11/10	2410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 508			1.641,40
		A Transportar =====> Débitos :	**17.219.901,31**	**Créditos :**	**17.219.901,31**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 996

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 80

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.219.901,31**	**Créditos :**	**17.219.901,31**
11/10	2411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 509			3.365,60
11/10	2412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 510			1.753,50
11/10	2413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 511			3.412,10
11/10	2414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 512			3.686,60
11/10	2415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 513			1.228,30
11/10	2416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 514			1.531,60
11/10	2417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 515			2.277,50
11/10	2418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 516			3.166,10
11/10	2419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 517			895,10
11/10	2420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 518			951,00
11/10	2421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 519			802,20
11/10	2422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 520			776,60
				Total Débitos	25.487,60
		A Transportar =====> Débitos :	**17.243.747,51**	**Créditos :**	**17.243.747,51**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 991

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.243.747,51**	**Créditos :**	**17.243.747,51**
				Total Créditos	25.487,60
14/10	2423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 521			249,70
14/10	2424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 522			123.172,50
14/10	2439.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			10.362,00
14/10	2440.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			640,80
				Total Débitos	134.425,00
				Total Créditos	134.425,00
15/10	2351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 541465			563,80
15/10	2425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 523			44.255,44
				Total Débitos	44.819,24
				Total Créditos	44.819,24
16/10	2426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 524			2.981,00
16/10	2441.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			882,00
16/10	2442.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.188,00
				Total Débitos	6.051,00
				Total Créditos	6.051,00
17/10	2352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37815			8.678,40
				Total Débitos	8.678,40
				Total Créditos	8.678,40
		A Transportar =====> Débitos :	**17.437.721,15**	**Créditos :**	**17.437.721,15**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 998

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 82

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.437.721,15**	**Créditos :**	**17.437.721,15**
18/10	784.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 092024			191,63
18/10	785.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 092024			38,73
18/10	984.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 102024			42,50
18/10	2443.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.046,00
18/10	2444.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			525,00
18/10	2445.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.294,00
				Total Débitos	4.137,86
				Total Créditos	4.137,86
21/10	2446.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			4.452,90
21/10	2452.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2024			57.543,82
				Total Débitos	61.996,72
				Total Créditos	61.996,72
22/10	2427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 525			116.931,60
22/10	2428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 526			25.862,15
22/10	2429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 527			30.761,57
		A Transportar =====> Débitos :	**17.677.411,05**	**Créditos :**	**17.677.411,05**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 83

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.677.411,05**	**Créditos :**	**17.677.411,05**
22/10	2447.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.527,00
				Total Débitos	176.082,32
				Total Créditos	176.082,32
23/10	2448.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			640,80
				Total Débitos	640,80
				Total Créditos	640,80
25/10	991.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 102024			1.412,00
25/10	2430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 528			123.806,00
				Total Débitos	125.218,00
				Total Créditos	125.218,00
28/10	2353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 542042			14.641,90
28/10	2354.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 3.01.01.06.0001 - BONIFICACAO 208 - ENTRADA DE BONIFICAÇÕES E BRINDES			371,94
28/10	2355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37946			1.653,40
28/10	2356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37950			1.943,09
28/10	2357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37951			3.030,20
28/10	2358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37952			948,83
28/10	2359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37953			3.603,90
		A Transportar =====> Débitos :	**17.831.990,11**	**Créditos :**	**17.831.990,11**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 84

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 17.831.990,11 Créditos : 17.831.990,11	
28/10	2360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37954	2.151,12
28/10	2361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 9049056	20.070,24
28/10	2362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 9049056	5.644,60
28/10	2449.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	882,00
28/10	2450.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.188,00
28/10	2451.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	24.842,50
		Total Débitos Total Créditos	81.971,72 81.971,72
29/10	2363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37965	352,35
29/10	2364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37966	363,94
29/10	2365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37967	896,37
29/10	2366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37968	322,35
29/10	2367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37969	2.196,22
		A Transportar =====> Débitos : 17.891.899,80 Créditos : 17.891.899,80	

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 1001

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 85

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**17.891.899,80**	**Créditos :**	**17.891.899,80**
29/10	2368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37970			485,30
29/10	2369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37971			2.796,00
29/10	2370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37972			12.026,00
29/10	2371.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37973			7.774,00
29/10	2372.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1711			100.255,00
29/10	2373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1713			51.875,00
29/10	2374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1714			55.935,00
29/10	2375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1715			55.790,00
				Total Débitos	291.067,53
				Total Créditos	291.067,53
30/10	985.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 102024			1.130,00
30/10	986.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 102024			1.016,50
30/10	987.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 102024			2.240,00
		A Transportar =====> Débitos :	**18.183.222,60**	**Créditos :**	**18.183.222,60**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 86

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**18.183.222,60**	**Créditos :**	**18.183.222,60**
30/10	989.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 102024			680,00
30/10	990.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 102024			280,00
30/10	992.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 102024			4.500,00
30/10	2376.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 529			36.698,64
30/10	2377.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1205			9.073,00
				Total Débitos	55.618,14
				Total Créditos	55.618,14
31/10	658.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.452,60
31/10	659.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			1.412,00
31/10	660.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			109,55
31/10	661.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			155,32
31/10	662.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			116,20
31/10	2378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38026			925,00
		A Transportar =====> Débitos :	**18.238.624,91**	**Créditos :**	**18.238.624,91**

LIVRO DIÁRIO

Fls, nº 2003

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 87

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**18.238.624,91**	**Créditos :**	**18.238.624,91**
31/10	2379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38027			147,49
31/10	2380.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38028			6.610,98
31/10	2381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38029			11.070,00
31/10	2382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38030			2.499,00
31/10	2383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38031			1.500,00
31/10	2384.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38032			2.599,40
31/10	2385.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38033			1.718,88
31/10	2386.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38034			7.635,00
31/10	2387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38035			4.935,00
31/10	2388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38036			7.635,00
31/10	2389.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38037			7.680,00
31/10	2390.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38038			15.975,00
		A Transportar =====> Débitos :	**18.308.630,66**	**Créditos :**	**18.308.630,66**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 88

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**18.308.630,66**	**Créditos :**	**18.308.630,66**
31/10	2391.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38039			15.975,00
31/10	2392.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 533			116.931,60
31/10	2393.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 531			123.172,50
31/10	2453.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2024			43.895,12
				Total Débitos	374.150,64
				Total Créditos	374.150,64
		Total do Mês =====> Débitos :	**18.608.604,88**	**Créditos :**	**18.608.604,88**
		A Transportar =====> Débitos :	**18.608.604,88**	**Créditos :**	**18.608.604,88**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 1005

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 89

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**18.608.604,88**	**Créditos :**	**18.608.604,88**
01/11	829.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.527,00
				Total Débitos	2.527,00
				Total Créditos	2.527,00
02/11	791.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38090			98,49
				Total Débitos	98,49
				Total Créditos	98,49
04/11	802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 534			2.507,20
04/11	803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 535			740,85
04/11	804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 536			1.267,90
04/11	805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 537			279,30
04/11	806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 538			5.381,48
				Total Débitos	10.176,73
				Total Créditos	10.176,73
05/11	830.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			882,00
05/11	831.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.188,00
05/11	838.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 102024			1.343,05
		A Transportar =====> Débitos :	**18.625.820,15**	**Créditos :**	**18.625.820,15**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 90

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**18.625.820,15**	**Créditos :**	**18.625.820,15**
05/11	839.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102024			1.256,68
				Total Débitos	5.669,73
				Total Créditos	5.669,73
06/11	807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 539			155,42
06/11	808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 540			130.652,40
06/11	809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 541			34.112,16
				Total Débitos	164.919,98
				Total Créditos	164.919,98
07/11	792.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 928			308,01
07/11	810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 542			2.774,30
				Total Débitos	3.082,31
				Total Créditos	3.082,31
10/11	997.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 112024			120,00
				Total Débitos	120,00
				Total Créditos	120,00
11/11	793.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 930			200,00
11/11	811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 543			41.039,72
11/11	812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 544			37.246,00
		A Transportar =====> Débitos :	**18.873.684,84**	**Créditos :**	**18.873.684,84**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 1007

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 91

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**18.873.684,84**	**Créditos :**	**18.873.684,84**
11/11	832.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.526,00
				Total Débitos	81.011,72
				Total Créditos	81.011,72
13/11	794.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 933			632,04
				Total Débitos	632,04
				Total Créditos	632,04
14/11	795.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37			7.099,00
				Total Débitos	7.099,00
				Total Créditos	7.099,00
18/11	993.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 112024			42,50
				Total Débitos	42,50
				Total Créditos	42,50
19/11	833.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.571,61
				Total Débitos	8.571,61
				Total Créditos	8.571,61
20/11	836.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2024			43.895,12
20/11	840.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 102024			264,87
20/11	841.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 102024			116,20
				Total Débitos	44.276,19
				Total Créditos	44.276,19
25/11	813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 545			5.873,21
		A Transportar =====> **Débitos :**	**18.942.705,39**	**Créditos :**	**18.942.705,39**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 92

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**18.942.705,39**	**Créditos :**	**18.942.705,39**
25/11	999.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 112024			280,00
25/11	1000.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 112024			1.412,00
				Total Débitos	7.565,21
				Total Créditos	7.565,21
28/11	796.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38460			2.094,00
28/11	797.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38461			1.299,60
28/11	798.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38464			1.419,32
28/11	814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 546			45.473,30
28/11	815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 547			109.134,10
28/11	816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 548			526,50
28/11	817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 549			436,40
28/11	818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 550			953,50
28/11	819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 551			942,70
		A Transportar =====> Débitos :	**19.106.676,81**	**Créditos :**	**19.106.676,81**

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 93

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**19.106.676,81**	**Créditos :**	**19.106.676,81**
28/11	834.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			14.641,90
				Total Débitos	176.921,32
				Total Créditos	176.921,32
29/11	799.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 411			15.504,00
29/11	800.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8			8.500,00
29/11	801.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23			6.696,00
29/11	820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 552			1.079,70
29/11	821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 553			948,50
29/11	822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 554			2.901,90
29/11	823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 555			1.083,50
29/11	824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 556			981,80
29/11	825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 557			2.716,20
29/11	826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 558			964,20
		A Transportar =====> Débitos :	**19.162.694,51**	**Créditos :**	**19.162.694,51**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 94

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 19.162.694,51 Créditos : 19.162.694,51	
29/11	827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 559	3.043,50
29/11	828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 560	3.220,50
29/11	835.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.571,61
		Total Débitos	56.211,41
		Total Créditos	56.211,41
30/11	786.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.510,70
30/11	787.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.412,00
30/11	788.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	114,78
30/11	789.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	155,32
30/11	790.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	120,85
30/11	837.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2024	50.546,31
30/11	994.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 112024	1.260,00
30/11	995.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 112024	1.016,50
		A Transportar =====> Débitos : 19.233.666,58 Créditos : 19.233.666,58	

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 95

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**19.233.666,58**	**Créditos :**	**19.233.666,58**
30/11	996.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 112024			1.970,00
30/11	998.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 112024			470,00
30/11	1001.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 112024			4.500,00
				Total Débitos	63.076,46
				Total Créditos	63.076,46
		Total do Mês =====> Débitos :	**19.240.606,58**	**Créditos :**	**19.240.606,58**
		A Transportar =====> Débitos :	**19.240.606,58**	**Créditos :**	**19.240.606,58**

Fls. nº 1012

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 96

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 19.240.606,58 Créditos : 19.240.606,58	
02/12	849.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38562	71,00
02/12	850.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38563	203,81
02/12	851.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38564	128,70
02/12	860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 561	3.034,20
02/12	861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 562	1.052,30
02/12	862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 563	933,80
02/12	863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 564	985,70
02/12	864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 565	1.002,20
02/12	865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 566	943,20
02/12	866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 567	1.504,70
02/12	867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 568	1.566,90
02/12	868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 569	1.118,40
		A Transportar =====> Débitos : 19.253.151,49 Créditos : 19.253.151,49	

Fls. nº 1013

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 97

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**19.253.151,49**	**Créditos :**	**19.253.151,49**
02/12	869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 570			1.194,60
02/12	870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 571			88.526,50
				Total Débitos	102.266,01
				Total Créditos	102.266,01
04/12	852.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 412			807,00
04/12	853.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 413			340,70
				Total Débitos	1.147,70
				Total Créditos	1.147,70
05/12	871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 572			3.943,70
05/12	872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 573			922,80
05/12	873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 574			1.196,30
05/12	874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 575			923,00
05/12	875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 576			909,00
05/12	876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 577			958,30
05/12	877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 578			1.360,20
		A Transportar =====> Débitos :	**19.354.233,59**	**Créditos :**	**19.354.233,59**

Fls. nº 1014

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 98

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**19.354.233,59**	**Créditos :**	**19.354.233,59**
05/12	878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 579			928,50
05/12	897.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 112024			1.395,92
05/12	898.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112024			1.256,68
				Total Débitos	13.794,40
				Total Créditos	13.794,40
06/12	879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 580			902,10
06/12	880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 581			1.090,00
06/12	881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 582			1.083,80
06/12	882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 583			1.979,00
06/12	883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 584			1.485,90
06/12	884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 585			806,40
06/12	885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 586			1.472,60
				Total Débitos	8.819,80
				Total Créditos	8.819,80
09/12	894.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			8.550,62
		A Transportar =====> Débitos :	**19.375.185,11**	**Créditos :**	**19.375.185,11**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 99

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**19.375.185,11**	**Créditos :**	**19.375.185,11**
				Total Débitos	8.550,62
				Total Créditos	8.550,62
10/12	293.0000	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios			550.000,00
10/12	1006.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 122024			120,00
				Total Débitos	550.120,00
				Total Créditos	550.120,00
12/12	854.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1716			100.507,50
12/12	855.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1717			100.092,00
12/12	856.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1718			80.920,00
12/12	886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 587			36.799,09
				Total Débitos	318.318,59
				Total Créditos	318.318,59
17/12	887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 589			50.502,00
17/12	888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 590			113.628,25
17/12	889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 591			97.041,10
17/12	890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 593			149.431,40
				Total Débitos	410.602,75
				Total Créditos	410.602,75
		A Transportar =====> Débitos :	**20.654.226,45**	**Créditos :**	**20.654.226,45**

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 100

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**20.654.226,45**	**Créditos :**	**20.654.226,45**
18/12	1002.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 122024			42,50
				Total Débitos	42,50
				Total Créditos	42,50
19/12	857.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 431685			8.588,10
				Total Débitos	8.588,10
				Total Créditos	8.588,10
20/12	858.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 105			23.100,00
20/12	891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 595			36.405,22
20/12	892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 596			31.357,05
20/12	895.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2024			50.546,31
20/12	899.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 112024			270,10
20/12	900.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 112024			120,85
				Total Débitos	141.799,53
				Total Créditos	141.799,53
25/12	1009.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 122024			1.412,00
				Total Débitos	1.412,00
				Total Créditos	1.412,00
27/12	893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 598			55.130,53
				Total Débitos	55.130,53
				Total Créditos	55.130,53
		A Transportar =====> Débitos :	**20.861.199,11**	**Créditos :**	**20.861.199,11**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 1017

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 101

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**20.861.199,11**	**Créditos :**	**20.861.199,11**
30/12	859.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416			15.504,00
30/12	1003.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 122024			990,00
30/12	1004.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 122024			1.016,50
30/12	1005.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 122024			2.380,00
30/12	1007.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 122024			620,00
30/12	1008.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 122024			280,00
30/12	1010.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes 122024			4.500,00
30/12	1011.0000	1.01.01.02.0005 - BANCO DO BRASIL S.A 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados			379.930,88
				Total Débitos	405.221,38
				Total Créditos	405.221,38
31/12	842.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.510,70
31/12	843.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			6.071,60
31/12	844.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:			114,78
		A Transportar =====> Débitos :	**21.274.117,57**	**Créditos :**	**21.274.117,57**

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº 1038

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 102

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**21.274.117,57**	**Créditos :**	**21.274.117,57**
31/12	845.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês			667,87
31/12	846.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			120,85
31/12	847.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER 003 - Retenção de Contribuição Assistencial			60,43
31/12	848.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês			590,03
31/12	896.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2024			81.627,87
31/12	1333.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias			2.400.964,97
31/12	1335.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial			26.940,10
31/12	1336.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final			31.859,30
31/12	2474.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.511.005,92
31/12	2475.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.460.481,03
31/12	2476.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			14.842,20
31/12	2477.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.305,95
		A Transportar =====> Débitos :	**30.804.584,09**	**Créditos :**	**30.804.584,09**

Fls. nº 1019

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 103

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 30.804.584,09 Créditos : 30.804.584,09	
31/12	2478.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.882,67
31/12	2479.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	16.944,00
31/12	2480.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.198,00
31/12	2481.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.650,00
31/12	2482.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	510,00
31/12	2483.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	21.603,60
31/12	2484.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	448.527,73
31/12	2485.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	2486.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	54.000,00
31/12	2487.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.315,00
31/12	2488.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.217,00
31/12	2489.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.360,00
		A Transportar =====> Débitos : 31.410.232,09 Créditos : 31.410.232,09	

LIVRO DIÁRIO

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 104

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**31.410.232,09**	**Créditos :**	**31.410.232,09**
31/12	2490.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			11,00
31/12	2491.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.396.045,77
31/12	2492.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			436,40
31/12	2493.0000	3.01.01.06.0001 - BONIFICACAO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.138,33
				Total Débitos	12.542.443,10
				Total Créditos	12.542.443,10
		Total do Mês =====> Débitos :	**33.808.863,59**	**Créditos :**	**33.808.863,59**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

BALANÇO PATRIMONIAL

Rubrica

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual : 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 105

ATIVO

CIRCULANTE		5.310.243,80	D
DISPONIVEL		5.276.246,17	D
CAIXA		4.896.315,29	D
CAIXA MATRIZ		4.896.315,29	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		379.930,88	D
BANCO DO BRASIL S.A		379.930,88	D
ESTOQUES		33.997,63	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		33.997,63	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		33.997,63	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**5.310.243,80**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE		107.673,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		19.311,12	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		18.347,19	C
SALARIOS A PAGAR		1.335,49	C
PRO LABORE A PAGAR		4.813,70	C
HONORARIOS A PAGAR		12.198,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		963,93	C
INSS A RECOLHER		782,65	C
FGTS A RECOLHER		120,85	C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER		60,43	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		88.361,94	C
IMPOSTOS A RECOLHER		88.361,94	C
SIMPLES A RECOLHER		87.771,91	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		590,03	C
PATRIMONIO LIQUIDO		5.202.570,74	C
CAPITAL SOCIAL		600.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual : 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 106

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		600.000,00	C
CAPITAL SOCIAL		600.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		1.035.246,70	C
LUCRO NO EXERCICIO		1.035.246,70	C
LUCRO NO PERIODO		1.035.246,70	C
RESERVAS DE LUCROS		39.827,57	C
RESERVAS DE LUCROS		39.827,57	C
RESERVA LEGAL		39.827,57	C
LUCROS A DISTRIBUIR		3.527.496,47	C
LUCROS A DISTRIBUIR		3.527.496,47	C
LUCROS ACUMULADOS		3.527.496,47	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**5.310.243,80**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 5.310.243,80 (Cinco Milhões e Trezentos e Dez Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Fls. nº 1093

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 107

Receita Bruta		
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.511.005,92	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	436,40	5.511.442,32
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.460.481,03	1.460.481,03
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**4.050.961,29**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.396.045,77	2.396.045,77
(=) Lucro Bruto		**1.654.915,52**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	14.842,20	
FGTS	1.305,95	
RESCISÃO DE CONTRATO	1.882,67	18.030,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	16.944,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.198,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	24.650,00	
AGUA E ESGOTO	510,00	
PRO-LABORE	21.603,60	75.905,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	448.527,73	448.527,73
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.440,00	
FRETES E CARRETOS	54.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	13.315,00	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	7.217,00	
MATERIAL DE INFORMATICA	3.360,00	
DESPESAS DIVERSAS	11,00	79.343,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**1.033.108,37**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 108

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.033.108,37**

Fls. nº 0127 1024

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

Fls. nº 1095

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 109, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA.

Pedreiras, 31/12/2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 6285

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 604.225.843-55

Fls. nº 1026

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
60422584355	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2025 08:03 SOB Nº 20250411474.
PROTOCOLO: 250411474 DE 28/03/2025. NIRE: 21600193265.
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. nº 1027
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505379296 em 31/03/2025, protocolo 250411474. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21600193265
CNPJ:	42034494000175
Munícipio:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285
60422584355	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2025 08:03 SOB Nº 20250411474.
PROTOCOLO: 250411474 DE 28/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505379296. NIRE: 21600193265.
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Fls. nº 1028
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO..... :	MA-006285/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2025 as 10:08:50.
Válido até: 06/05/2025.
Código de Controle: 778868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls, nº 1029

Rubrica

ESC. CONTÁBIL JAILSON ROCHA

Jailson de Almeida Rocha / Helio de Almeida Rocha

Rua Francisco Sá, 37 – Centro – Pedreiras/MA

Contato: 99-3642-2467 / 99-98110-0115 / 99-98139-9176

ASSESSORIA CONTÁBIL
JAILSON ROCHA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu, Jailson de Almeida Rocha, brasileiro, contador com registro no CRC/MA sob o nº 6285, CPF 460.225.463-20 e RG 1.213.386 SSPMA, domiciliado na Rua Francisco Sá, 37, Centro, Pedreiras/MA, profissional responsável pela contabilidade da empresa M A R Distribuidora LTDA CNPJ 42.034.494/0001-75 com sede na Av Marly Boueres, 2016, bairro Mutirão, Pedreiras/MA.

Atesto para os devidos fins de direito, que os índices econômicos e contábeis em anexo, representam a fidelidade dos lançamentos registrados na sua escrituração contábil.

Pedreiras/MA, 04 de Abril de 2025

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA:46022546320 Assinado de forma digital por JAILSON DE ALMEIDA ROCHA:46022546320 Dados: 2025.04.04 16:53:44 -03'00'

Contador: Jailson Almeida Rocha
CRC/MA: 6285

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 1030

M A R DISTRIBUIDORA LTDA

0127

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual : 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 105

Rubrica

ATIVO

CIRCULANTE	5.310.243,80	D
DISPONIVEL	5.276.246,17	D
CAIXA	4.896.315,29	D
CAIXA MATRIZ	4.896.315,29	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	379.930,88	D
BANCO DO BRASIL S.A	379.930,88	D
ESTOQUES	33.997,63	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	33.997,63	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	33.997,63	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**5.310.243,80**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	107.673,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.311,12	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	18.347,19	C
SALARIOS A PAGAR	1.335,49	C
PRO LABORE A PAGAR	4.813,70	C
HONORARIOS A PAGAR	12.198,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	963,93	C
INSS A RECOLHER	782,65	C
FGTS A RECOLHER	120,85	C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	60,43	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	88.361,94	C
IMPOSTOS A RECOLHER	88.361,94	C
SIMPLES A RECOLHER	87.771,91	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	590,03	C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.202.570,74	C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C

Fls. nº 1031

BALANÇO PATRIMONIAL

M A R DISTRIBUIDORA LTDA 0127

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual : 12.697.725-9
Local de Registro : Jucema Data Registro : 21/05/2021 Número Registro: 21600193265
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 106

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		1.035.246,70 C
LUCRO NO EXERCICIO		1.035.246,70 C
LUCRO NO PERIODO		1.035.246,70 C
RESERVAS DE LUCROS		39.827,57 C
RESERVAS DE LUCROS		39.827,57 C
RESERVA LEGAL		39.827,57 C
LUCROS A DISTRIBUIR		3.527.496,47 C
LUCROS A DISTRIBUIR		3.527.496,47 C
LUCROS ACUMULADOS		3.527.496,47 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**5.310.243,80 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 5.310.243,80 (Cinco Milhões e Trezentos e Dez Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

Fls. nº 3032

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 107

Receita Bruta		
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.511.005,92	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	436,40	5.511.442,32
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.460.481,03	1.460.481,03
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**4.050.961,29**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.396.045,77	2.396.045,77
(=) Lucro Bruto		**1.654.915,52**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	14.842,20	
FGTS	1.305,95	
RESCISÃO DE CONTRATO	1.882,67	18.030,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	16.944,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.198,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	24.650,00	
AGUA E ESGOTO	510,00	
PRO-LABORE	21.603,60	75.905,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	448.527,73	448.527,73
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.440,00	
FRETES E CARRETOS	54.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	13.315,00	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	7.217,00	
MATERIAL DE INFORMATICA	3.360,00	
DESPESAS DIVERSAS	11,00	79.343,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**1.033.108,37**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Fls. nº 1033

M A R DISTRIBUIDORA LTDA **0127**

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao Cep : 65725-000
Pedreiras / MA
CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 108

Rubrica

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.033.108,37**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2024

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-006285/O-7

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO
C.P.F. :604.225.843-55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{5.310.243,80}{107.673,06} \quad ILG : 49,3182$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{5.310.243,80}{107.673,06} \quad ILC : 49,3182$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{5.276.246,17}{107.673,06} \quad ILS : 49,0025$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{5.276.246,17}{107.673,06} \quad ILI : 49,0025$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{5.276.246,17}{5.310.243,80} \quad IPD : 0,9936$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{33.997,63}{5.310.243,80} \quad IPE : 0,0064$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{5.310.243,80}{5.310.243,80} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{5.310.243,80} \quad IPC : 0$$

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{5.202.570,74}{4.717.324,04} \quad IVRP : 1,1029$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{5.202.570,74}{0,00} \quad IPELP : 5202570,74$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{5.202.570,74}{107.673,06} \quad IPET : 48,3182$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{5.202.570,74}{5.310.243,80} \quad IPP : 0,9797$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{520.257.074,00}{5.310.243,80} \quad C : 97,9724$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{5.202.570,74} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{5.310.243,80}{5.202.570,74} \quad LRP : 1,0207$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{107.673,06}{5.310.243,80} \quad IEG: 0,0203$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{107.673,06}{5.310.243,80} \quad IEC: 0,0203$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{107.673,06}{5.202.570,74} \quad ICT: 0,0207$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{4.053.099,62}{5.310.243,80} \quad IGA: 0,7633$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{4.053.099,62} \quad MO: 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{1.035.246,70}{5.310.243,80} \quad RA: 0,195$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{103.524.670,00}{5.202.570,74} \quad RPL: 19,8988$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{4.053.099,62}{3.017.852,92} \quad IRD: 1,343$$

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75 I.E.: 12.697.725-9
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 21/05/2021 Nº do Registro: 21600193265
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{5.202.570,74}{5.310.243,80} \quad IIF : 0,9797$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{5.310.243,80}{107.673,06} \quad ISG : 49,3182$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{5.202.570,74} \quad IGI : 0$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

Fls. nº 1038

Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21600193265
Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Data de Registro: 21/05/2021

NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES

A empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, declara para os devidos fins de direitos, societario, tributario, trabalhista, administrativo e juridico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600193265 foi realizado na data de 21/05/2021, com incio de suas atividade na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

As atividades segundarias devenvolvidas pela empresa são:

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS

NOTAS EXPLICATIVAS

Fls. nº 1039

M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Av Marly Boueres, 2016 - Mutirao - Cep : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 42.034.494/0001-75
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21600193265

Inscrição Estadual: 12.697.725-9
Data de Registro: 21/05/2021

4.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa
Corresponde aos valores de caixa, depositos bancarios de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.
4.2 - Contas a Receber
Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.
4.3 - Imibilizado
Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.
4.4 - Receitas e Despesas
São registrados com base no regime de competencia, observando os Principios Contabeis pertinentes, em especial os Principios da Realização e do Custo Historico e da Confrontação.
4.5 Capital Social
O capital social da empresa que antes era de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) foi alterado e passou a ser de R$ 600.000,00(seiscentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Politicas contabeis são principios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:
A) As informações contitas nas Demonstrações Contabeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionarios do periodo;
B) A empresa odotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contabeis do ano de 2024 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Fls, nº 1040

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
60422584355	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 11:57 SOB Nº 20250411547.
PROTOCOLO: 250411547 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505323819. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1041

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, Trizidela do Vale/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Maria Sônia Silva Abreu, portador do CPF sob nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MAR SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, com sede no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pela **Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira**, portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23, forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de **2022**, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº **2504003-2/2022** do Processo Administrativo Nº **0702001/2022** e o PREGÃO ELETRONICO Nº **019/2022**.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Trizidela do Vale (MA), 11 de janeiro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Rua Santa Antônia, nº 89 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-3630
E-mail: cartorioof@trizidela.ma.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA de (1) MARIA SONIA SILVA ABREU

Reconheço a(s) assinatura por SEMELHANÇA de (1) MARIA SONIA SILVA ABREU

Trizidela do Vale/MA, 24 de janeiro de 2023.

Selo(s): RECFIS14901035DJE3IAS1V9T19 - Confira os dados do selo em: selo.tjma.jus.br Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FEDP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 028
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Fls. nº 1042

Rubrica

TERMO DE CONTRATO Nº PE. 2504003-2/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0702001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022
TERMO DE CONTRATO Nº PE.2504003-2/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DA **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** E A EMPRESA **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio da **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino,** com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Maria Sônia Silva Abreu, portadora do CPF sob nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.034.494/0001-75, com sede no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23, tendo em vista o que consta no Processo nº **0702001/2022**, e o resultado final do **Pregão nº 019/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 019/2022**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23.
CONTATOS: Email: marsantosferreiraeireli@gmail.com / (89) 99919-2400.

GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS – PNAE

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Achocolatado em Pó: pacote com 400g, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. - **COTA PRINCIPAL**	MARATA	13.120	Pacote	2,92	38.310,40

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 029
RUB

Fls. nº 1043
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2	Achocolatado em Pó: pacote com 400g, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. - **COTA RESERVADA**	MARATA	2.200	Pacote	2,92	6.424,00
3	Açúcar refinado: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 kg, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da Fazenda. - **COTA PRINCIPAL**	BLANCO	10.300	Kg	2,92	30.076,00
4	Açúcar refinado: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 kg, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da Fazenda. - **COTA RESERVADA**	BLANCO	2.700	Kg	2,92	7.884,00
5	Alho IN NATURA: cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	IN NATURA	400	Kg	16,84	6.736,00
6	Arroz: tipo 1, pacote de 1 kg, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade. **COTA PRICIPAL**	PANELA DE OURO	13.500	Kg	2,86	38.610,00
8	Biscoito Cream-Craker: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	SUPRADELY	9.400	Pacote	2,87	26.978,00
13	Extrato de Tomate: concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em sachê de 340g, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	QUERO	4.500	Unidade	1,26	5.670,00
14	Farinha Láctea: embalagem com 400g, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	MARATA	2700	Unidade	8,39	22.653,00
15	Farinha Láctea: embalagem com 400g, com data de fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**	MARATA	1300	Unidade	8,39	10.907,00
16	Flocão de milho: pacote de 500g, com data de fabricação e validade.	KI FLOCÃO	4.000	Pacote	1,41	5.640,00
17	Leite em Pó Integral: pacote com 200g, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	LEITE BOM	31.000	Pacote	4,66	144.460,00
18	Leite em Pó Integral: pacote com 200g, com data de fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**	LEITE BOM	9.000	Pacote	4,66	41.940,00
19	Macarrão Espaguete: pacote de 500g, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	PURISSIMA	7.400	Pacote	1,99	14.726,00
20	Macarrão Espaguete: pacote de 500g, com data de fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**	PURISSIMA	2.600	Pacote	1,99	5.174,00
21	Margarina: pote de 500g, com data de fabricação e validade.	PRIMOR	1.300	Pote	4,29	5.577,00
22	Milho para Canjica (caroço): não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500g, com seu rotulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	MARATA	5.000	Pacote	3,48	17.400,00
23	Óleo Soja: Embalagem de 900ml, que contenham data de fabricação e validade.	CONCORDIA	1.000	Frasco	8,69	8.690,00
24	Sal moído iodado: pacote com 1kg, com data de fabricação e validade.	BOM DE MESA	300	Kg	0,79	237,00
25	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. -**COTA PRINCIPAL**	MANJUBA BOCA TORTA 88	31.000	Unidade	3,14	97.340,00

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022 ...

Fls, nº 1044
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

26	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. -COTA RESERVADA	MANJUBA BOCA TORTA 88	9.000	UNIDADE	3,14	28.260,00
27	Tempero Misto: condimento, extraídos de semente de cominho e pimenta de primeira qualidade. Pacote com 100g.	MARATA	3.000	Pacote	0,89	2.670,00
28	Vinagre de álcool: embalagem de 500ml, data de fabricação e validade.	GOTA		Unidade	0,99	-
29	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1 kg, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade. - COTA PRINCIPAL	FRUTA PURA	9.000	Kg	3,99	35.910,00
30	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1 kg, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade. - COTA RESERVADA	FRUTA PURA	1.000	Kg	3,99	3.990,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 1 R$					606.262,40

GRUPO 2: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PNAE

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
31	Cenoura: qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada. - COTA PRINCIPAL	IN NATURA	3.900	Kg	3,36	13.104,00
32	Cenoura: qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada. - COTA RESERVADA	IN NATURA	1.100	Kg	3,36	3.696,00
33	Cebola: qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	IN NATURA	2.500	Kg	3,65	9.125,00
34	Batata Inglesa: lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. - COTA PRINCIPAL	IN NATURA	3.900	Kg	4,83	18.837,00
35	Batata Inglesa: lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. - COTA RESERVADA	IN NATURA	1.100	Kg	4,83	5.313,00
38	Frango IN NATURA: congelado, com coloração característica, tipo corte: sem miúdos, frango especial, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. - COTA PRINCIPAL	AMERICANO	6.200	Kg	6,43	39.866,00
39	Frango IN NATURA: congelado, com coloração característica, tipo corte: sem miúdos, frango especial, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. - COTA RESERVADA	AMERICANO	1.800	Kg	6,43	11.574,00

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2022.04.11 21:58:48 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

40	Pão Francês de 50g: produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água e sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rotulo de validade de acordo com a legislação vigente.	IN NATURA	80.000	Unidade	0,45	36.000,00
						137.515,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R$					743.777,40
	VALOR TOTAL DOS GRUPOS R$					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ 743.777,40 (setecentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

10.1.1. fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

10.1.2. entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

10.1.3. substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

10.1.4. substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

10.1.5. substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

10.1.6. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

10.1.7. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2022.04.11 11:23:42 -03'00'

Fls. nº 1047
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

10.1.8. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

10.1.9. comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, email e outros dados que forem importantes;

10.1.10. responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

10.1.11. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

10.1.12. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Trizidela do Vale (MA) onde serão entregues os gêneros alimentícios;

10.1.13. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

10.1.14. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

10.1.15. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

10.1.16. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

10.1.17. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;

11.1.2. acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;

11.1.3. atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;

11.1.4. notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;

11.1.5. efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.1.6. comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;

11.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

11.1.8. proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 07020012022
FLS. 034
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022868323

Fls, nº 1050

Rubrica

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 036
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Trizidela do Vale (MA), 25 de abril de 2022.**

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP
Pela CONTRATANTE

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira
CPF Nº 010.226.683-23
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 055.932.563-06

Nome:
CPF nº: 624.066.383-24

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.04.26 11:24:30 -03'00'

Fls, nº 1051

Rubrica

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 037
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.2504003-2/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO Nº **PE.2504003-2/2022**" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação

Fls, nº 1052

Rubrica

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 038
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.2504003-2/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.2504003-2/2022. Processo Administrativo nº 0702001/2022 **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 019/2022. **PARTES:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, e a empresa: **M A R DOS SANTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** O valor total é de R$ 743.777,40 (setecentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição. PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar. PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações **VIGÊNCIA:** : 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Sônia Silva Abreu , pela contratante, e a Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.

Fls, nº 1053

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
***CNPJ Nº* 29.595.280/0001-00**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino-MDE, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representado pelo Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da carteira de identidade nº 2309130 SSP/PI E CPF Nº 010.226.683-23, forneceu gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2021 de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 1910003-2/2021 do Processo Administrativo nº **15070u1/2021** e o Pregão Eletrônico nº **020/2021**. Podendo ser feita a consulta da autenticidade da contratação no Portal do Tribunal de Contas do Maranhão-TCE na página do SACOP.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 20 de janeiro de 2022.

OFICIO UNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Maria Sônia Silva Abreu

Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP
Pela CONTRATANTE

RECONHECIMENTO NO VERSO

Fls, nº 1054

Rubrica

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciario TJMA. Selo:
ECFIR149013GAC1YJBYY8HMKE37.
3/02/2022 09:10:53, Ato: 13.17.2, Parte(s):
Maria Sonia Silva Abreu, Rec Firma:
Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC
$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:**(1)MARIA SONIA SILVA ABREU**

Trizidela do Vale-MA, 03 de fevereiro de 2022.

ESTHER FERNANDES ABREU - Escrevente

Emolumentos: R$ 5,14 + FERC: R$ 0,55 = TOTAL: R$ 5,69.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TERMO DE CONTRATO Nº PE.1910003-2/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1507001/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. **020/2021**

TERMO DE CONTRATO Nº PE. **1910003-2/2021**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE E A EMPRESA **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio da Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino-MDE, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 29.595.280/0001-00, neste ato representado pelo Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº **01/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da carteira de identidade nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1507001/2021, e o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 020/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 020/2021**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**
CNPJ: 42.034.494/0001-75
ENDEREÇO, REPRESENTANTE: estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da carteira de identidade nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23.
E-MAIL: marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2021.10.19 15:42:05 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS - PNAE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
5	Alho IN NATURA: cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	IN NATURA	80	Kg	17,21	1.376,80
6	Arroz: tipo 1, pacote de 1 kg, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	MANÁ	150	Kg	3,83	574,50
7	Arroz: tipo 1, pacote de 1 kg, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**	MANÁ	2.850	Kg	3,83	10.915,50
8	Biscoito Cream-Craker: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	POTY	125	Pacote	2,77	346,25
9	Biscoito Cream-Craker: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**	POTY	3.075	Pacote	2,77	8.517,75
10	Biscoito doce Maria: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	POTY	500	Pacote	3,00	1.500,00
11	Biscoito doce Maria: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**	POTY	2.700	Pacote	3,00	8.100,00
12	Colorau: colorífico com farinha de milho e urucum - embalagem de 100g,	MARATÁ	1000	Pacote	0,78	780,00

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2021.10.19 15:42:25 -03'00'

Fls, nº 1057
Rubrica
CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 003
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	com data de fabricação e validade.					
16	Flocão de milho: pacote de 500g, com data de fabricação e validade.	NORDESTINO	800	Pacote	1,33	1.064,00
22	Milho para Canjica (caroço): não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500g, com seu rotulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data 7de entrega.	MARIZA	800	Pacote	2,38	1.904,00
23	Óleo Soja: Embalagem de 900ml, que contenham data de fabricação e validade.	CONCORDIA	240	Frasco	7,97	1.912,80
24	Sal moído Iodado: pacote com 1kg, com data de fabricação e validade.	BOM DE MESA	180	Kg	0,63	113,40
27	Tempero Misto: condimento, extraídos de semente de cominho e pimenta de primeira qualidade. Pacote com 100g.	KNOR	120	Pacote	0,98	117,60
29	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1 kg, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade. - **COTA PRINCIPAL**	DOCE SABOR	350	Kg	4,95	1.732,50
30	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1 kg, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de	DOCE SABOR	350	Kg	4,95	1.732,50

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2021.10.19 15:43:06 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

	fabricação e validade. - **COTA RESERVADA**					
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1						40.687,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2021, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ 40.687,60 (quarenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Manutenção da Merenda Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: 0105000051- PNAE

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2021.10.13 15:43:55 -03'00'

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a:

10.1.1. fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

10.1.2. entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

10.1.3. substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2021.10.19 15:44:19 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

10.1.4. substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

10.1.5. substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

10.1.6. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

10.1.7. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

10.1.8. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

10.1.9. comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, email e outros dados que forem importantes;

10.1.10. responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

10.1.11. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

10.1.12. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Trizidela do Vale (MA) onde serão entregues os gêneros alimentícios;

10.1.13. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

10.1.14. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

10.1.15. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

10.1.16. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

10.1.17. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2021.10.19 15:44:35 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

11.1.1. emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;

11.1.2. acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;

11.1.3. atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;

11.1.4. notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;

11.1.5. efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.1.6. comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;

11.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

11.1.8. proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica,

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2021.10.19 15:45:15 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente,

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Dados: 2021.10.19 15:45:50 -03'00'

Fls, nº 1064

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
Rubrica FLS. 010
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 19 de outubro de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP
Pela CONTRATANTE

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2021.10.19 15:41:28 -03'00'

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira
CPF Nº 010.226.683-23
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 027.405.653-48

Gabrielly Freitas dos Santos
Nome:
CPF nº: 624.066.333-24.

Fls, nº 1065

Rubrica

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 18.344.287/0001-32
Dignidade e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAR SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.034.494/0001-75**, sediada na Conj. Lolita rua 05 Nº 01, Cep 65725/000 forneceu e continua fornecendo Gêneros alimentícios destinados a Merenda escolar do Município de Capinzal do Norte- Ma

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em embalagem apropriada.	UND	330
3	Açúcar refinado, embalagem 1kg, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente.	KG	4.800
7	Amido de milho 500gr em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UND	90
8	Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas, embalagem saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto	KG	4.200
9	Banana tipo prata, tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e/ou caixas apropriadas. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, muito maduro nem muito verde.	KG	2.100
10	Batata doce roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem	KG	1.200

Av. Lindolfo Flório, Vista Alegre - CEP: 65.735 – 000
Fones (99) 91269062 (99) 91278219
educacaocapinzaldonorte@hotmail.com

Fls. nº 1066

Rubrica

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 18.344.287/0001-32
Dignidade e Trabalho

	desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em embalagens apropriadas		
11	Batata inglesa de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens apropriadas	KG	900
12	Biscoito agua e sal - tipo cream craker 400gr (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e acido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	4.200
13	Biscoito doce - tipo maria 400gr (3x1), ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PCT	2.400
14	Biscoito doce tipo rosca 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Sabores: leite/coco/chocolate/tradicional	PCT	1.200
15	Biscoito mini cracker 200gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, extrato de malte, açúcar cristal, fermento biológico, regulador de acidez bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos	PCT	1.560

Av. Lindolfo Flório, Vista Alegre - CEP: 65.735 – 000
Fones (99) 91269062 (99) 91278219
educacaocapinzaldonorte@hotmail.com

Fls. nº 1067

Rubrica

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 18.344.287/0001-32
Dignidade e Trabalho

	anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.		
16	Café torrado e moído, embalagem 250g, café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	1.800
17	Carne bovina de primeira tipo moida, embalagem 500gr, embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Carne de bovina de 1ª qualidade. Devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UND	1.350
18	Cebola branca tipo pera, de 1ª qualidade, seca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens próprias	KG	960
19	Cenoura tipo kuronan in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade, acondicionadas em embalagens próprias.	KG	1.050
20	Coloral em pó pacote 1kg, apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso	KG	120
21	Extrato de tomate, embalagem 190g, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a dição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, deve está isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UND	900
22	Farinha de mandioca branca 1kg, seca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor	KG	120
24	Feijão tipo carioca, tipo 1 embalagem 1kg, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas a saúde; ausência de sujidades,	KG	630

Av. Lindolfo Flório, Vista Alegre - CEP: 65.735 – 000
Fones (99) 91269062 (99) 91278219
educacaocapinzaldonorte@hotmail.com

Fls. nº 1068
Rubrica

	insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente		
25	Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas a saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente	KG	540
26	Flocão de arroz, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PCT	1350
27	Flocão de milho, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PCT	2.400
28	Frango inteiro congelado, sem cabeça e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	1.800
29	Laranja tipo pera, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde	KG	1.800
30	Leite em pó integral, embalagem 200g, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	3.900
31	Maça grande, produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde	KG	375

Fls. nº 1069
Rubrica

32	Macarrão tipo argolinha embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacote de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	1.800
33	Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	5.400
34	Margarina com sal embalagem 250gr, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UND	600
35	Margarina com sal embalagem 500gr, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UND	300
36	Melancia tipo forrageira, de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	PCT	3.000
37	Milho amarelo quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	PCT	600
38	Milho branco quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	PCT	1.800
39	Molho de pimenta picante 150ml, ingredientes: água, polpa de pimenta jalapão, vinagre, polpa de pimenta malagueta, sal, estabilizante goma xantana e conservador benzoato de sódio.	UND	60
40	Óleo de soja refinado, embalagem pet 900ml, apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	UND	360

Fls, nº 1070
Rubrica

41	Ovos brancos (cartela com 30 unid) tipo branco, tamanho médio, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Encartelado, embalagem contendo 30 unidades	UND	1.500
42	Pão tradicional francês 50gr fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	UND	2.700
43	Pão tradicional massa fina 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	UND	3.000
44	Pão tradicional massa fina mini 30gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	UND	1.560
45	Pimenta moída, condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado	KG	45
46	Pimentão tipo amarelo, de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	75
47	Repolho tipo verde de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	600
48	Sal iodado 1kg, composto de cloreto de sódio e iodato de potássio, embalagem plástica com peso de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo d	KG	120
49	Sardinha ao oléo 84gr, em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em óleo. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto	UND	5.400
50	Sardinha em molho de tomate 84gr, em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	UND	6.000
51	Farinha de tapioca em flocos 500gr (granulado) desidratada, branca, pacote com 500gr, isentas de matéria terrosa e parasitos,	KG	150

Fls, nº 1071

Rubrica

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 18.344.287/0001-32
Dignidade e Trabalho

	não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.		
52	Tempero pronto para carne 60 gr, ingredientes: cebola, alho e orégano, pacote de 60g (12 sachês de 5g cada)	UND	60
53	Tomate tipo debora, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	1.440
54	Vinagre de álcool, embalagem c/500 ml, fermentado acético de álcool, água, corante natural caramelo. Conservante: metabissulfito de sódio, embalagem plástica/garrafa pet de 500ml.	UND	300

Registramos ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAPINZAL DO NORTE-MA 10 DE AGOSTO DE 2021

Elissandra Nascimento Abreu
Secretaria Municipal de educação

Antonio Mariano Silva
Escrevente Autorizado

CAPINZAL DO NORTE-MA CARTÓRIO

Av. Lindolfo Flório, Vista Alegre - CEP: 65.735 – 000
Fones (99) 91269062 (99) 91278219
educacaocapinzaldonorte@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação
São José dos Basílios (MA)
Fls. 11 1012
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a pedido da interessada a aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.034.494/0001-75, sediada na Rua Abílio Monteiro 1631 Engenho, CEP n° 65.725-000- Pedreiras MA, forneceu e continua fornecendo gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São José dos Basílios/MA, conforme Processo Administrativo n° 100105/2022, Pregão Eletrônico n° 002/2022 Contratos Administrativo n°013/2022 e Contrato Administrativo n° 009/2023. Planilha e quantitativo de itens abaixo

ITEM	DECRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Açúcar tipo cristal embalagem de 1kg, cota principal	KG	7.500
2	Açúcar tipo cristal embalagem 1kg, cota reservada	KG	2.500
3	Adoçante a base de stévia	UND	200
4	Alho	KG	100
5	Arroz, tipo 1, cota principal	KG	15.000
6	Arroz, tipo 1, cota reservada	KG	5.000
7	Biscoito, tipo cream cracker	PCT	5.000
8	Biscoito, tipo maizena, cota principal	PCT	3.750
9	Biscoito, tipo maizena, cota reservada	PCT	1.250
10	Batata Inglesa, cota principal	KG	675
11	Batata Inglesa, cota reservada	KG	225
12	Cenoura, conta principal	KG	675
13	Cenoura, conta reservada	KG	225
14	Cebola Branca	KG	1.000
15	Chocolate em pó – Mínimo de 80% de cacau	KG	4.000
16	Corante	PCT	400
17	Feijão do tipo carioquinha cota principal	KG	2.250
18	Feijão do tipo carioquinha cota reservada	KG	750
19	Flocos de Milho (flocão) cota principal	PCT	7.000
20	Flocos de Milho (flocão) cota reservada	PCT	2.500
21	Frango Congelado cota principal	KG	3.000
22	Frango Congelado cota reservada	KG	1.000

SEMED Secretaria Municipal de Educação São José dos Basílios - MA 1013 Rubrica

23	Leite em pó integral 200g, cota principal	PCT	9.000
24	Leite em pó integral 200g, cota reservada	PCT	3.000
25	Macarrão Espaguete 500g cota principal	PCT	2.250
26	Macarrão Espaguete 500g cota reservada	PCT	750
27	Margarina 500g cota principal	POTE	480
28	Margarina 500g cota reservada	POTE	160
29	Molho ou Extrato de tomate concentrado cota principal	UNID	2.250
30	Molho ou Extrato de tomate concentrado cota reservada	UNID	750
31	Óleo de soja 900ml cota principal	GF	1.200
32	Óleo de soja 900ml cota reservada	GF	400
33	Sal fino seco, cota principal	KG	300
34	Sal fino seco, cota reservada	KG	100
35	Vinagre embalagem de 500ml cota principal	FRASCO	450
36	Vinagre embalagem de 500ml cota reservada	FRASCO	150
37	Sardinha em molho de tomate cota principal	CX	37,5
38	Sardinha em molho de tomate cota reservada	CX	12,5

São José dos Basílios (MA), em 22 de fevereiro de 2023

OFÍCIO UNICO

Gardene da Silva Souza

GARDENE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 003.591.313-44
Portaria nº 018 de 31/05/2022

GARDENE DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF 003.591.313-44

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR1569686HUWYE3DLDRGN111
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de GARDENE DA SILVA SOUZA. São José Dos Basílios/MA, 23/02/2023 09:46:44. Ato: 13.17.2. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Serventia extrajudicial
do Ofício Unica de
São José dos Basílios - MA

RAVELLY SALLYON SOUSA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

MAR
DISTRIBUIDORA

Fls. nº 1074

Rubrica

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº *005/2025*

A empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ no 42.034.494/0001-75 sediada na Av Marly Boueres n° 2016 bairro Mutirão na cidade de Pedreiras – MA por intermédio de seu representante legal, Marcos Antonio da Silva Santos, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n° 037658862009-2 e do CPF n° 604.225.843-55. DECLARA:

1- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;
2- Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
3- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
4- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
5- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Pedreiras – MA 04 de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco.

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Dados: 2025.04.04 17:42:20 -03'00'

Empresa: M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n° 42.034.494/0001-75
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
RG nº 037658862009-2
CPF nº 604.225.843-55

MAR
CNPJ: 42.034.494/0001-75
DISTRIBUIDORA

Rubrica

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. Proponente:
Razão Social: M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75
Inscrição Municipal: 126977259
Endereço: Av Marly Boueres
E-mail Oficial de comunicação: marsantosferreiraeireli@gmail.com
Tel: 99 984202949

2. Representante legal que assinará a ata de registro de preços e/ou o contrato
Nome: Marcos Antonio da Silva Santos
CPF: 604.225.843-55
RG:037658862009-2
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Soteiro
PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO COMPLETO: RUA 12, 2142, MUTIRÃO, PEDREIRAS–MA, CEP 65.725- 000.

3. Dados Bancários:
Agencia: 0242-9
Conta Corrente: 40660-0
Banco: BANCO DOBRASIL
Empresa: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355 Dados: 2025.04.07 17:23:30 -03'00'

Fls. nº 1076
Rubrica

ITEM	DESCRICAO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	KG	INATURA	500	R$ 29,60	Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos	R$ 14.800,00	Quatorze Mil e Oitocentos Reais
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	PCT	DONA CLARA	10.500	R$ 1,30	Um Real e Trinta Centavos	R$ 13.650,00	Treze Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	BELL SABOR	6.000	R$ 2,41	Dois Reais e Quarenta e Um Centavos	R$ 14.460,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	AMERICANO	9.000	R$ 9,55	Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos	R$ 85.950,00	Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	AMERICANO	3.000	R$ 9,55	Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos	R$ 28.650,00	Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	UND	BOM DE MESA	5.000	R$ 1,15	Um Real e Quinze Centavos	R$ 5.750,00	Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais
33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	KG	MARATA	2.000	R$ 1,28	Um Real e Vinte e Oito Centavos	R$ 2.560,00	Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	FRIBOI	1.800	R$ 24,95	Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos	R$ 44.910,00	Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, ansparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	FRIBOI	600	R$ 24,95	Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos	R$ 14.970,00	Quatorze Mil, Novecentos e Setenta Reais
						VALOR TOTAL	R$ 225.700,00	Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Dados: 2025.04.07 17:23:45 -03'00'

MAR
CNPJ. 42.034.494/0001-75
DISTRIBUIDORA

Fls, nº 10

Rubrica

Nossa proposta tem preço total de R$ 225.700,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais)
Condições de Pagamento: Em conformidade com o edital.
Prazo de Entrega: Em conformidade com o edital.
Validade da Proposta: 90 dias

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Pedreiras/MA 07 de Abril de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS:60422584355
Dados: 2025.04.07 17:23:58 -03'00'

Empresa: MARDISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 42.034.494/0001-75
Representantelegal: MARCOS ANTONIO DASILVASANTOS
RG nº 037658862009-2
CPF nº 604.225.843-55

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr.Est:12.389.878-1
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista, Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/ MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2025 ÀS 08:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.001/2024
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49.VEM APRESENTAR A VOSSA SENHORIA NOSSA PROPOSTA. SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À CONTRATAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666, SIMPLES NACIONAL:(X) NÃO
ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA
TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário
RG:518964965 EMISSOR:SESP/MA, CPF 925.165.563-49
ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICIPIO: São Luís/MA
TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

Fls. nº 1078

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	**GRANULAR**	**9.240**	KG	**R$1,40**	Um Real e Quarenta Centavos	**R$12.936,00**	Doze Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	**NATURAL**	**6.000**	KG	**R$2,90**	Dois Reais e Noventa Centavos	**R$17.400,00**	Dezessete Mil e Quatrocentos Reais
26	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	**VITALIV**	**3.975**	LATAS	**R$8,00**	Oito Reais	**R$31.800,00**	Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr.Est:12.389.878-1
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista, Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
picardosoaraujo@gmail.com

27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	**VITALIV**	**1.325**	LATAS	**R$8,00**	Oito Reais	**R$10.600,00**	Dez Mil e Seiscentos Reais
44	Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	**RKO**	**6.750**	KG	**R$16,00**	Dezesseis Reais	**R$108.000,00**	Cento e Oito Mil Reais
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	**DONA CLARA**	**600**	PACOTE	**R$1,80**	Um Real e Oitenta Centavos	**R$1.080,00**	Um Mil e Oitenta Reais
						TOTAL GERAL:	**R$181.816,00**	Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais

Valor Total da Proposta de Preço: **R$181.816,00** **Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais**

Fls. nº 1079

2. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas;
14. Declaramos, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da
16. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
18. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
19. Prazo de Entrega e/ou inicio do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja de má qualidade;
20. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr.Est:12.389.878-1
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista, Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
picardosoaraujo@gmail.com

eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante

21. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiencia ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação;

22. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

23. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os

24. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual;

25. O prazo para substituição e/ou reparo do produto, se dará mediante condições acordadas entre empresa e Prefeitura/ Órgão responsável pela contratação.

São Luis/MA, 04 de Abril de 2025

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.04.04 11:56:18 -03'00'

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49
Diretor / Representante Legal / Proprietário

Fls. nº 1080
Rubrica

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr.Est:12.389.878-1
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430/996130575/996079340
picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/ MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2025 ÀS 08:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.001/2024
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA.

Conforme solicitado em sessão publica, venho apresentar a planilha de composição de custo dos itens abaixo, descriminando o preço de aquisição, impostos, frete, despesas e

VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO (INICIAL/FINAL)							ANALISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO														
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	R$ UNIT. LANCE	VALOR TOTAL	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	EMPRESA NORMAL						* TOTAL IMPOSTOS	** FRETE CAMINHÃO PROPRIO	*** DESP. ADM.	TOTAL IMPOSTOS + FRETE + DESPESAS	PREÇO FINAL (CUSTO + IMPOSTOS + DESPESAS)	LUCRO LIQUIDO		LUCRO LIQUIDO TOTAL
								PIS	COFINS	IRPJ	CSL	ICMS	IPI						R$	%	
								0,65%	3,00%	1,20%	1,08%	5,00%	0,00%	10,93%	2,00%	0,50%	13,43%				
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	9.240	GRANULAR	R$1,40	R$ 12.936,00	R$ 0,79	R$ 0,01	R$ 0,04	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,11	R$ 0,02	0,003	R$ 0,13	R$ 1,06	R$ 0,34	24,31%	R$ 3.144,93
25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	KG	6.000	NATURAL	R$2,90	R$ 17.400,00	R$ 2,20	R$ 0,02	R$ 0,09	R$ 0,03	R$ 0,03	R$ 0,06	R$ 0,00	R$ 0,23	R$ 0,04	0,006	R$ 0,28	R$ 2,76	R$ 0,14	4,85%	R$ 848,76
26	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	LATAS	3.975	VITALIV	R$8,00	R$ 31.800,00	R$ 6,95	R$ 0,05	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,09	R$ 0,16	R$ 0,00	R$ 0,47	R$ 0,12	0,016	R$ 0,61	R$ 7,85	R$ 0,15	1,88%	R$ 596,15
27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	LATAS	1.325	VITALIV	R$8,00	R$ 10.600,00	R$ 6,95	R$ 0,05	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,09	R$ 0,16	R$ 0,00	R$ 0,47	R$ 0,12	0,016	R$ 0,61	R$ 7,85	R$ 0,15	1,88%	R$ 198,75
44	Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	KG	6.750	RKO	R$16,00	R$ 108.000,00	R$ 11,30	R$ 0,10	R$ 0,48	R$ 0,19	R$ 0,17	R$ 0,32	R$ 0,00	R$ 1,27	R$ 0,24	0,032	R$ 1,54	R$ 14,38	R$ 1,62	10,12%	R$ 10.924,20
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	PCT	600	DONA CLARA	R$1,80	R$ 1.080,00	R$ 0,75	R$ 0,01	R$ 0,05	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,14	R$ 0,03	0,004	R$ 0,17	R$ 1,10	R$ 0,70	39,07%	R$ 421,99
				TOTAL GERAL		R$ 181.816,00													LUCRO TOTAL		R$ 16.134,88

Notas explicativas:
*A empresa esta no Regime tributário Normal, sendo os impostos separadamente, conforme alíquotas individuais.
**Frete é calculado com base de 2%, pois o caminhão é proprio;
*** Despesas administrativas são computadas em 0,5%

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.04.04 12:22:23 -03'00'

SÃO LUIS, 04 DE ABRIL DE 2025

P.I.C. ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49

Diretor / Representante Legal / Proprietário

Fls. nº 1087

Fls, nº 1082
Rubrica

CONTRATO Nº 031/2025- SEMED

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 003/2024
ARPS Nº 002-2024-SEMED
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0123.001/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade

VALOR CONTRATUAL
R$ 228.719,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 22 de janeiro de 2025
FINAL: 31 de dezembro de 2025

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, CPF nº 001.xxx.xxx-05

DADOS DO CONTRATADO
P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06
AVENIDA BETA, 15, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS, MARANHÃO
picardosoaraujo@gmail.com, (98) 9613-0575,
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, CPF nº 925.xxx.xxx-49

PREÂMBULO

Aos 22 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.074.712/0001-31, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 17:17:25 -03'00'

Fls. nº 1083
Rubrica

Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R$ 228.719,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. (EXCLUSIVO)	ENNEBE	KG	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
2	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. (EXCLUSIVO)	DONA ELZA	KG	5.000	R$ 6,01	R$ 30.050,00
3	ARROZ PARBORIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO,	DONA ELZA	KG	4.500	R$ 6,90	R$ 31.050,00

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 17:17:11 -03'00'

	CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. (COTA PRINCIPAL)					
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO DE 7% EM 30 G DO PRODUTO. NÃO PODENDO AINDA APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. (EXCLUSIVO)	LEAL	UND	1.700	R$ 5,00	R$ 8.500,00
6	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA; SEM GORDURA; ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	NORDESTINA	KG	3.000	R$ 10,30	R$ 30.900,00
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	VIANA	UND	1.000	R$ 8,30	R$ 8.300,00

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.22 17:16:59 -03'00'

9	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDO, (TRIGO, MILHO, ARROZ) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL; EXTRAÍDO DOS 3 CEREAIS EM FLOCOS OU FLOCOS DE CEREAIS, LIVRES DE TEGUMENTO, COZIDO, PODENDO SER ADICIONADOS DE EXTRATO DE MALTE, MEL, XAROPES, SAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS; SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS; CONTENDO PROTEÍNA, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 230G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UND	550	R$ 4,70	R$ 2.585,00
10	AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), TIPO CREMOGEMA SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM. FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTE-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM CONTENDO 200G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTO. (EXCLUSIVO)	MAIZENA	UND	700	R$ 3,79	R$ 2.653,00
12	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G. (EXCLUSIVO)	IDEAL	UND	1.500	R$ 3,45	R$ 5.175,00
13	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 10 KG. PACOTE DE 500 G. (EXCLUSIVO)	BEL SABOR	UND	1.500	R$ 2,58	R$ 3.870,00
14	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. VALIDADE MÍNIMA DE	CONGRAN	KG	3.000	R$ 11,70	R$ 35.100,00

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 17:16:18 -03'00'

Fls. nº 1086
Rubrica

	30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 20 KG. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 2,5 KG. (COTA PRINCIPAL)					
16	LINGUIÇA CALABRESA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS: PIMENTA VERMELHA E ALHO, AROMA NATURAL: PIMENTA PRETA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO), CORANTES NATURAIS: CARAMELO E CARMIM DE COCHONILHA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (EXCLUSIVO)	BELUNO	KG	900	R$ 22,88	R$ 20.592,00
17	LINGUIÇA TOSCANA - CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (EXCLUSIVO)	SATIARE	KG	400	R$ 20,92	R$ 8.368,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 25G: PROTEÍNA - 9%, GORDURAS TOTAIS – 13%, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODOR E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MAA. (COTA PRINCIPAL)	ITAMBÉ	UND	3.000	R$ 6,44	R$ 19.320,00
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE; PARA A ALIMENTAÇÃO DOS	CCGL	UND	600	R$ 7,76	R$ 4.656,00

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.22 17:16:06 -03'00'

Fls. nº 1087

	INTOLERANTES À LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE COM NO MÍNIMO 200G, PRODUTO EXTRAIDO EM PÓ, CONTENDO SUA COMPOSIÇÃO INTEGRA DO LEITE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMAS LACTOSE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. (EXCLUSIVO)					
24	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, COM O SABOR NATURAL DA FRUTA EM EMBALAGENS DE 500G A 1KG. (COTA PRINCIPAL)	ACEROLIMA	KG	1.000	R$ 9,60	R$ 9.600,00
Valor Total						**R$ 228.719,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 22/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 17:15:52 -03'00'

Fls. nº 1088
Rubrica

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 12:15:32 -03'00'

Fls. nº 1089

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2005 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUND. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2058 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE EJA **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2059 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2060 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA M. ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2061 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE PRE ESCOLAR **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122 0150 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 17:14:58 -03'00'

Fls. nº 1090

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.22 17:14:43 -03'00'

Fls. nº 1091
Rubrica

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.22 17:14:30 -03'00'

Fls. nº 1092
Rubrica

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.22 17:14:15 -03'00'

Fls. nº 1093

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.22 17:14:01 -03'00'

Fls. nº 1094
Rubrica

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 22 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2021

PELA CONTRATADA

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.22 17:13:47 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
RESPONSAVEL LEGAL

by StarGov

CONTRATO

Fls. nº 1095
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como CONTRATANTE, e a P I C ARAUJO LTDA, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Domingos Araújo Casa Nova, brasileiro, portador do R.G nº 86359197-3, inscrito no CPF sob nº 272.405.173-49, e a empresa **P I C ARAUJO LTDA**, estabelecida na Av. Beta, Quadra-k, Jardim Bela Vista, nº 15A, Bairro Parque Athenas, na cidade de São Luís - Estado do Maranhão, CEP 65072-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, inscrito no CPF nº 925.165.563-49, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 20250040/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2503002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024;
b) Termo de Referência;
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados a complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:56:00 -03'00'

Fls. nº 1096

constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R$ 42.292,25 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011386	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA In natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuinas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	QUILO	1.000,00	6,300	6.300,00
045092	FRANGO DE GRANJA (ampla participação 75%) - Marca.: MEGA FRANGO In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualqueroutro contaminante. Apresentar odor caracteristico com aspecto próprio e não amolecido	QUILO	2.250,00	11,600	26.100,00
045095	ADOÇANTE STÉVIA - Marca.: ADOCYL Adoçante dietético liquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	UNIDADE	25,00	8,690	217,25
045121	PIMENTA DO REINO - Marca.: DONA CLARA Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PACOTE	1.500,00	1,390	2.085,00
045125	TOMATE In Natura - Marca.: IN NATURA 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande - consistência firme - sem sujidade - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	QUILO	1.000,00	7,590	7.590,00
				VALOR GLOBAL R$	42.292,25

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.16 13:55:50 -03'00'

Fls. nº 1097

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.16 13:55:38 -03'00'

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Fls. nº 1098

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.01.16 13:55:25 -03'00'

Fls, nº 1099

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne a execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:55:13 -03'00'

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

11 00
Rubrica

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:54:52 -03'00'

Fls. nº 1101

inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis,

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:54:38 -03'00'

Fls. nº 1102

contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:54:24 -03'00'

1103

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
FUNÇÃO PROGRMATICA: 12.361.0003
PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
ELEM. DE DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:54:11 -03'00'

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Fls, nº 1104

Matões do Norte/MA, em 16 de janeiro de 2025

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATANTE

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.16 13:53:52 -03'00'

P I C ARAUJO LTDA
CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
CPF nº 925.165.563-49
CONTRATADO

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 316,00 DESTINATÁRIO: P.I.C.ARAUJO EIRELI - AV BETA, 15 - QDK15A PARQUE ATHENAS SAO LUIS-MA

Fls. nº 1105

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.470.605
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANH, 160 - S/C
BEQUIMAO - 65060-645
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9832369554

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.470.605
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0375 3153 3301 1305 5500 1000 4706 0517 5900 4570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	**421250008938844 - 14/03/2025 11:45:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123263514			**75.315.333/0113-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
P.I.C.ARAUJO EIRELI	**16.634.005/0001-06**	**14/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BETA, 15 - QDK15A	**PARQUE ATHENAS**	**65072-120**	**14/03/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO LUIS	**MA**	**98996130575**	**123898781**	**11:47:40**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	75.315.333/0113-05	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANH, 160	**BEQUIMAO**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO LUIS	**MA**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
109,91	**25,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**316,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99,38**	**316,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4-Próprio por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	**0-DIVERSOS**	**CUB: 0,219**		**201,000**	**200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
96822	FLOCAO MILHO GRANULAR FDO 1 X 20 500G | Valor Aprox. Tributos: R$ 99,38 (31,45) Fonte:IBPT	11041900	0/20	5102	FDO|PCT9	20,0000|400,0000	15,8000|0,7900	316,00	0,00	109,91	25,28		23,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: 113 NR.PEDIDO:300152-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :??-DEPOSITO BANCARIO-HORA: 11:44??3875-NILVA NAURA SANTOS F??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 99,38 (31,45) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 316,00**??????	

Impresso em 03/04/2025 as 11:12:26

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 316,00 DESTINATÁRIO: P.I.C.ARAUJO EIRELI - AV BETA, 15 - QDK15A PARQUE ATHENAS SAO LUIS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.470.605
Série 001

Fls. nº 1306

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANH, 160 - S/C
BEQUIMAO - 65060-645
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9832369554

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.470.605
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0375 3153 3301 1305 5500 1000 4706 0517 5900 4570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND COMERCIALIZACAO	421250008938844 - 14/03/2025 11:45:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123263514			75.315.333/0113-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
P.I.C.ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	14/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BETA, 15 - QDK15A	PARQUE ATHENAS	65072-120	14/03/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO LUIS	MA	98996130575	123898781	11:47:40

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	75.315.333/0113-05	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANH, 160	BEQUIMAO	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO LUIS	MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
109,91	25,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38	316,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4-Próprio por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	0-DIVERSOS	CUB: 0,219		201,000	200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
96822	FLOCAO MILHO GRANULAR FDO 1 X 20 500G | Valor Aprox. Tributos: R$ 99,38 (31,45) Fonte:IBPT	11041900	0/20	5102	FDO PCT9	20,0000 400,0000	15,8000 0,7900	316,00	0,00	109,91	25,28		23,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: 113 NR.PEDIDO:300152-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :??-DEPOSITO BANCARIO-HORA: 11:44??3875-NILVA NAURA SANTOS F??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 99,38 (31,45) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 316,00**??????	

Impresso em 03/04/2025 as 11:12:26

RECEBEMOS DE NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 660,00 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO EIRI - AVE BETA QD K 15 BELA VISTA, 0 - . PARQUE ATHENAS SAO LUIS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. nº 1401

Rubrica

NF-e
Nº. 000.113.979
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA
EST RIBAMAR KM 06 QD 20 N 11 JRD PRINCESA, 00
VILA KIOLA - 65110-000
SAO JOSE DE RIBAMAR - MA Fone/Fax: 9832744000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.113.979
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0206 3494 2100 0109 5500 1000 1139 7911 0113 9791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421250004888524 - 10/02/2025 17:08:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122135733			**06.349.421/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
P I C ARAUJO EIRI			**16.634.005/0001-06**	**10/02/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVE BETA QD K 15 BELA VISTA, 0 - .	**PARQUE ATHENAS**		**65072-120**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO LUIS	**MA**	**9833811009**	**123898781**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**07/03/2025**
Val	**R$ 660,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
360,04	**79,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**660,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**207,58**	**660,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA	**0-Por conta do Emit**				**06.349.421/0001-09**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
EST RIBAMAR KM 06 QD 20 N 11 JRD PRINCESA		**SAO JOSE DE RIBAMAR**		**MA**	**122135733**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**DIVERSOS**	**DIVERSOS**	**2**	**165,000**	**165,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
24	MILHO DE PIPOCA NATURAL T-1 30X500 NS:	11042300	0/20	5102	FD	6,0000	55,0000	330,00	0,00	180,02	39,60	0,00	22,00	0,00
25	MILHO DE MINGAU NATURAL T-1 30X500 NS:	11042300	0/20	5102	FD	5,0000	66,0000	330,00	0,00	180,02	39,60	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: 000-Reducao Base Calc. DEC. N.20969 Art. 1o. 000-Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS / Valor Aproximado dos Tributos : R$ 207,58	

Impresso em 03/04/2025 as 14:05:28

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.724,77 DESTINATÁRIO: P I C ARAUJO EIRELI - AV BETA QUADRAK 15 A BELA VISTA, 15 PARQ ANTENAS SAO LUIS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. nº 1108

NF-e
Nº. 000.257.898
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 37
RECANTO DO VINHAIS - 65070-076
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 000000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.257.898
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0203 9955 1500 3930 5500 2000 2578 9810 0257 8998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421250007327914 - 28/02/2025 12:08:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123693110			03.995.515/0039-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
P I C ARAUJO EIRELI			16.634.005/0001-06	28/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**	
AV BETA QUADRAK 15 A BELA VISTA, 15	PARQ ANTENAS	65072-120	28/02/2025	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO LUIS	MA	098996130575	123898781	12:08:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
3.663,18	842,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.724,77
OR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.724,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2095	VOLUMES	DIVERSOS		924,570	924,570

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
286826	ACUC CRISTAL CAUAXI 1KG	17019900	0/60	5929	UN	450,0000	3,3900	1.525,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
19939	CAFE STA CLARA AVAC PCT 250G	09012100	0/20	5929	UN	200,0000	12,6900	2.538,00	0,00	882,72	203,03		23,00	
467720	FEIJAO CARIOCA KALDINHO T1 1KG	07133399	0/20	5929	UN	40,0000	3,8900	155,60	0,00	54,12	12,45		23,00	
53305	FEIJAO PRETO NATURAL 1KG	07133399	0/20	5929	UN	10,0000	5,9900	59,90	0,00	20,83	4,79		23,00	
306611	LEITE PO TIROL INT 200G	04022110	0/20	5929	UN	1.000,0000	5,9900	5.990,00	0,00	2.083,32	479,16		23,00	
253801	MANTEIGA PIRACANJUBA SEM SAL 500G	04051000	0/00	5929	UN	2,0000	28,9500	57,90	0,00	57,90	13,32		23,00	
494761	MARGARINA PRIMOR CSAL 250G	15171000	0/20	5929	UN	288,0000	2,4900	717,12	0,00	249,41	57,36		23,00	
494760	MARGARINA PRIMOR CSAL 500G	15171000	0/20	5929	UN	1,0000	4,9900	4,99	0,00	1,74	0,40		23,00	
476600	MING MUCILON ARROZAVEIA SH 180G	19011030	0/00	5929	UN	12,0000	4,9900	59,88	0,00	59,88	13,77		23,00	
379916	MING MUCILON MULTI ZERO SH 180G	19011030	0/00	5929	UN	12,0000	4,9900	59,88	0,00	59,88	13,77		23,00	
454513	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	0/20	5929	UN	80,0000	6,9500	556,00	0,00	193,38	44,48		23,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: LJ: 20 PDV: 336 CUPOM: null NFCE: 52432 CHAVE ORIGEM: NFe21250203995515003930653360000524321002699384	

Impresso em 03/04/2025 as 11:34:28

RECEBEMOS DE C. A. CANTANHEDE FILHO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 56,50 DESTINATÁRIO: P. I. C. ARAUJO EIRELI - AV BETA, 15, * PARQUE ATHENAS Sao Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. nº 1109

NF-e
Nº. 000.083.325
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C. A. CANTANHEDE FILHO

ESTRADA DA MAIOBA, 44 - MA202, *
CENTRO - 65110-000
SAO JOSE DE RIBAMAR - MA Fone/Fax: 9832591196

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.083.325
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0207 8027 2800 0348 5500 1000 0833 2517 3344 1318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC	**421250004458925 - 06/02/2025 16:25:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
126716358			**07.802.728/0003-48**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
P. I. C. ARAUJO EIRELI			**16.634.005/0001-06**	**06/02/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV BETA, 15, *	**PARQUE ATHENAS**	**65072-120**		**06/02/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Luis	**MA**	**9896130575**	**123898781**	**16:25:18**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		16.634.005/0001-06	
EREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
AV BETA, 15, *	**PARQUE ATHENAS**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
Sao Luis	**MA**		

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/02/2025**
Valor	**R$ 56,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	**0-Por conta do Emit**				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME**		**83192**	**5,000**	**5,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
135.0	CARNE MOIDA RKO 500G CX 5 KG	02023000	0/60	5405	KG	5,0000	11,3000	56,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox R$: 0,00 Federal e 0,00 Estadual Fonte: #CLI: 21327-P. I. C. ARAUJO EIRELI VEND: 18 ROTA: 001	

Impresso em 03/04/2025 as 11:22:41

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.478,07 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA - PRAÇA TEXEIRA DE FREITAS, 28 CENTRO Dom Pedro-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. nº 1110

NF-e
Nº. 000.001.780
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.780
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0316 6340 0500 0106 5500 1000 0017 8010 0001 7666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421250008008344 - 07/03/2025 12:09:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA			**11.415.535/0001-40**	**07/03/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRAÇA TEXEIRA DE FREITAS, 28	**CENTRO**		**65765-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dom Pedro	**MA**	**9936621453**		

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 5.478,07

[redacted]CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
5.369,51	**1.181,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.478,07**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.181,30**	**5.478,07**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
181	ALHO IN NATURA	07032090	0/00	5102	KG	50,00	32,04	1.602,00	0,00	1.602,00	352,44		22,00	
1077	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM DE 250G	15171000	0/00	5102	EMB	77,00	4,23	325,71	0,00	217,15	47,77		22,00	
190	MILHO PARA PIPOCA 500G	10059090	0/00	5102	PCT	167,00	4,88	814,96	0,00	814,96	179,29		22,00	
00675	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	09019000	0/00	5102	PCT	150,00	10,11	1.516,50	0,00	1.516,50	333,63		22,00	
1059038	COCO RALADO COCO E CIA 100G	08011100	0/00	5102	PCT	20,00	3,74	74,80	0,00	74,80	16,46		22,00	
396	CONDIMENTO DONA CLARA 100G	21039021	0/00	5102	PCT	50,00	1,56	78,00	0,00	78,00	17,16		22,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE 350G	20021000	0/00	5102	UND	80,00	4,76	380,80	0,00	380,80	83,78		22,00	
00385	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	30,00	7,15	214,50	0,00	214,50	47,19		22,00	
00093	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200G	04015021	0/00	5102	UND	40,00	6,77	270,80	0,00	270,80	59,58		22,00	
[redacted]7890561	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML	20098990	0/00	5102	UND	50,00	4,00	200,00	0,00	200,00	44,00		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024. CONTRATO Nº 017/2025-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 1.751,31, 736,80 Federal, 1.014,51 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79 Email do Destinatário: md_celo_md@hotmail.com	

Impresso em 03/04/2025 as 11:30:15

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.525,68 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72 CENTRO Dom Pedro-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. nº 1113

NF-e
Nº. 000.001.781
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.781
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0316 6340 0500 0106 5500 1000 0017 8110 0001 7671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421250008264064 - 10/03/2025 11:07:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			**06.074.712/0001-31**	**10/03/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72	**CENTRO**		**65765-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dom Pedro	**MA**			

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 44.525,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
29.156,49	6.414,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.525,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,41	44.525,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00009	ACUCAR REFINADO, COM APARENCIA DE PÓ FINO	17019900	0/60	5405	KG	336,00	4,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
01183	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1	10063021	0/00	5102	KG	984,00	6,01	5.913,84	0,00	5.913,84	1.301,04		22,00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G	19059020	0/60	5405	UND	120,00	5,00	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
124400	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA DE 1ª RESFRIADA OU CONGELADA	02023000	0/60	5405	KG	432,00	10,30	4.449,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
311798	CAFE TORRADO E MOÍDO A VÁCUO, EMBALAGEM COM 250G	09012100	0/20	5102	UND	192,00	8,30	1.593,60	0,00	724,45	159,38		22,00	
19861	CEREAL A BASE DE FLOCOS MULTICEREAIS PRÉ-COZIDOS 230G	19011090	0/00	5102	UND	118,00	4,70	554,60	0,00	554,60	122,01		22,00	
6742	AMIDO DE MILHO 200G	11081200	0/20	5102	UND	164,00	3,79	621,56	0,00	282,50	62,15		22,00	
01026	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PACOTE DE 500G	11041900	0/20	5102	UND	336,00	3,45	1.159,20	0,00	526,97	115,93		22,00	
192	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, PACOTE DE 500G	11022000	0/00	5102	UND	216,00	2,58	557,28	0,00	557,28	122,60		22,00	
102272	FRANGO INTEIRO CONGELADO	02071300	0/00	5102	KG	600,00	11,70	7.020,00	0,00	4.680,23	1.029,65		22,00	
244	LINGUIÇA CALABRESA	02012090	0/00	5102	KG	207,00	22,88	4.736,16	0,00	4.736,16	1.041,96		22,00	
0000000000000400108	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0/20	5102	UND	552,00	6,44	3.554,88	0,00	1.615,69	355,45		22,00	
000013	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS EMBALAGENS DE 500G A 1 KG	13021999	0/00	5102	KG	192,00	9,60	1.843,20	0,00	1.843,20	405,50		22,00	
155093	ARROZ PARBORIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1, 1KG	10063021	0/00	5102	KG	1.080,00	6,90	7.452,00	0,00	4.968,25	1.093,01		22,00	
245	LINGUIÇA TOSCANA	02013000	0/00	5102	KG	96,00	20,92	2.008,32	0,00	2.008,32	441,83		22,00	
1102130	LEITE EM PO INTEGRAL ZERO LACTOSE 200G	04022110	0/00	5102	UND	144,00	7,76	1.117,44	0,00	745,00	163,90		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATO Nº 031/2025 - SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM PEDRO/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 13.278,80, 5.988,70 Federal, 7.290,09 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.873,38 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 CENTRO Matões do Norte-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.782
Série 001

Fls. nº 1332

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.782
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 0316 6340 0500 0106 5500 1000 0017 8210 0001 7687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421250008409075 - 11/03/2025 09:36:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	**01.612.831/0001-87**	**10/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100	**CENTRO**	**65468-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Matões do Norte	**MA**		**122147570**	

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 10.873,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
8.398,96	1.847,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.873,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,77	10.873,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
102272	FRANGO DE GRANJA	02071300	0/00	5102	KG	640,00	11,60	7.424,00	0,00	4.949,58	1.088,91		22,00	
03	BATATA INGLESA	07101000	0/00	5102	KG	450,00	6,30	2.835,00	0,00	2.835,00	623,70		22,00	
64748	PIMENTA DO REINO 100G	21039021	0/00	5102	PACOTE	442,00	1,39	614,38	0,00	614,38	135,16		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA Nº 202500268, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024 - SRP. CONTRATO Nº 20250040/2025. REFERENTE A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA, DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 3.637,15, 1.462,47 Federal, 2.174,68 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 1113
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 017/2025 – SEMUS

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0311.002/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade.

VALOR CONTRATUAL
R$ 48.778,25 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 15 de janeiro de 2025
FINAL: 31 de dezembro de 2025

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, CNPJ nº 11.415.535/0001-40
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Andréia Viera dos Santos, CPF nº 045.xxx.xxx-06

DADOS DO CONTRATADO
P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06
AVENIDA BETA, 15, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS, MARANHÃO
picardosoaraujo@gmail.com, (98) 9613-0575,
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, CPF nº 925.xxx.xxx-49

PREÂMBULO

Aos 15 de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, inscrita no CNPJ nº 11.415.535/0001-40, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:06:27 -03'00'

Fls. nº 1114
Rubrica

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R$ 48.778,25 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	IN NATURA	KG	90	R$ 32,04	R$ 2.883,60
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLE	UNID	1.600	R$ 8,38	R$ 13.408,00
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	TRIGOLINO	PCT	2.000	R$ 7,26	R$ 14.520,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	MAMORÉ	PCT	500	R$ 10,11	R$ 5.055,00
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	COCO E CIA	PCT	80	R$ 3,74	R$ 299,20
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	DONA CLARA	PCT	200	R$ 1,56	R$ 312,00
21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BETANIA	UNID	75	R$ 6,77	R$ 507,75
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	UNID	500	R$ 4,76	R$ 2.380,00
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PURO SABOR	EMB	400	R$ 4,23	R$ 1.692,00

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:06:11 -03'00'

	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COMA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)					
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	PURO SABOR	POTE	100	R$ 13,15	R$ 1.315,00
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	PCT	250	R$ 6,52	R$ 1.630,00
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	NATURAL	PCT	390	R$ 4,88	R$ 1.903,20
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	LIZA	UNID	150	R$ 7,15	R$ 1.072,50
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	JANDAIA	UNID	450	R$ 4,00	R$ 1.800,00
Valor Total						**R$ 48.778,25**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:05:53 -03'00'

Fls. nº 1116

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:05:39 -03'00'

Fls. nº 1117
Rubrica

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 10 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0056 2029 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:05:25 -03'00'

Fls. nº 1118

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:05:02 -03'00'

Fls. nº 1119

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:04:35 -03'00'

Fls. nº 1120
Rubrica

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:03:22 -03'00'

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:02:41 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 15 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2021

PELA CONTRATADA

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2025.01.15 17:02:25 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL

Fls. nº 113

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.634.005/0001-06**	DUNS®:	**90*****74**
Razão Social:	**P. I. C. ARAUJO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/07/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/03/2025**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/08/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Fls. nº 1124

Rubrica

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
(**art. 997, I, CC/2002**)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAÚJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicilio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R$50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000(CINQUENTA MIL)quotas de valor nominal de R$1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO	*25.000*	*1,00*	*R$25.000,00*
ALEXSANDRA COSTA MENDES	*25.000*	*1,00*	*R$25.000,00*
	50.000		*R$50.000,00*

(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.
(**art. 997, II, CC/2002**)

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/12/2018, às 16:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180812394

Fls. nº 1195
Rubrica

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
(**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
(**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
(**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/12/2018, às 16:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180812394

Fls. nº 1126

Rubrica

JUCEMA

Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1°, CC/2002**)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM03/08/2012
SOB O NÚMERO 21200792544
Protocolo 12/049951-7
ARAUJO & MENDES LTDA
Nº AD 189.085
JUCEMA
ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
12/049951-7

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000019427310

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000019427311

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura (s) de Pedro Ivo Cardoso Araujo e Alexsandra Costa Mendes
Tabeliomato
TABE
José Ribam
Escrivã
Cynthia P
Pinheiro - Maranhão
03/08/2012
Em test
da verdade.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/12/2018, às 16:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.[illegible]gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180812394

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME
CNPJ: 16.634.005/0001-06
NIRE: 21.200.792.544

Fls. nº 1127
Rubrica

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Fls. nº 1198
Rubrica

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Fls. nº 11.29
Rubrica

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Titular – Administrador

ALEXSANDRA COSTA MENDES
Sócia Retirante

Fls. nº 1130

Rubrica



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Fls. nº 113

Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Fls. nº 1139
Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.



PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular – Administrador

Fls. nº 1133
Rubrica

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
4761-0/01 - comércio varejista de livros;
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

Fls. nº 1134

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Fls. nº 1135
Rubrica

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
4761-0/01 - comércio varejista de livros;
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

Fls. nº 1136
Rubrica

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Fls. nº 1137

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular – Administrador

Fls. nº 1138
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB Nº 20200486179.
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002899558. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. nº 1139

Rubrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA907727930



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051896496-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2007

NOME PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

FILIAÇÃO PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO E
SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 11/05/1984

DOC. ORIGEM NASC. N.47123 FLS.270-V LIV.41-A

CPF 925165563-49

SÃO LUÍS-MA P-200

ORLANDO TRISTA ARDUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. nº 1140

Rubrica

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
925.165.563-49

Nome
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Nascimento
11/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
B37F.B410.E247.9FF4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:47:50 do dia 17/03/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. nº 1141

Rubrica

Fls. nº 1142

Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **925.165.563-49**

Nome: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

Data de Nascimento: **11/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:32:15** do dia **31/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A2E1.F3FC.EA12.B174**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. nº 1143

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. I. C. ARAUJO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500176154
NIRE 21600090300 **CNPJ 16.634.005/0001-06**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA;, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240601300	06/05/2024	BALANCO
223	20230531288	25/04/2023	BALANCO
904	T2160009030	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220385718	29/04/2022	BALANCO
223	20210580089	29/04/2021	BALANCO
002	20200486179	10/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200135783	14/02/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200080660	14/02/2020	BALANCO
223	20190312840	26/04/2019	BALANCO
310	20180768301	27/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180768298	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180703102	31/10/2018	BALANCO
002	21600090300	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090300	12/09/2018	TRANSFORMACAO
315	20120499525	03/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200792544	03/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2025, às 10:38:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBL8XS1M**.

MAC2500176154

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. nº 1144
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO LTDA

NIRE : 21600090300
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500176080

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600090300	16.634.005/0001-06	03/08/2012	02/08/2012

Endereço Completo
Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA;, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES). OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	925.165.563-49	R$ 172.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	925.165.563-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
06/05/2024	20240601300	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2025, às 10:36:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OGG5GHCP**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 1145

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.634.005/0001-06 MATRIZ		03/08/2012

NOME EMPRESARIAL
P. I. C. ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BETA	15	QUADRAK/15-A BELA VISTA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.072-120	PARQUE ATHENAS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9613-0575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **20:36:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls nº 1146

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.634.005/0001-06 **MATRIZ**		**03/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
P. I. C. ARAUJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BETA	**15**	**QUADRAK/15-A BELA VISTA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.072-120	**PARQUE ATHENAS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9613-0575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **20:36:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Fls. nº 1147

Rubrica

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
P. I. C. ARAUJO LTDA	16.634.005/0001-06	Ativa	MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 1148
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:39 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.
Código de controle da certidão: **CF5B.0A46.2AE9.E56B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1149

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:40 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **5499.CBC8.1722.590F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1150

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032423361996119990

Informação obtida em 31/03/2025 15:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 1151
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.634.005/0001-06
Razão social: P I C ARAUJO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423361996119990
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030508141996119964
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021421051996119904
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508201996119920
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402231996119971
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602321996119957
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702321996119900
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819521996119920
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002561996119930
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119341996119909
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205581996119976
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402221996119975
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402011996119970
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619421996119949
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719111996119904
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801481996119904
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006101996119925
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101452495840537
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041209105517018696
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401313836863162
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519143965479178
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511205001743901
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701442888580320
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804110691391707
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007295142233801
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108090619478029
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201134270285881
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405421394117767
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519170184544719
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601442104867443
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804444696296847

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	202308091925238960685 5
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	20230721083051104442 20
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	20230702013121199135 44
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	20230613015406265614 63
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525015200849535 41
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506014747930600 51
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	20230417012148008523 00

Resultado da consulta em 31/03/2025 15:25:21

Voltar



Fls. nº 1153
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06
Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI
Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030508141996119964

Informação obtida em 18/03/2025 10:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Fls. nº 1159

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.634.005/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.389878-1

Razão Social: P I C ARAUJO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA

Número: 15 **Complemento:** QUADRAK 15 A BELA VISTA

Bairro: PARQUE ATHENAS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65072120 **DDD:** **Telefone:** 33811009

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Fls. nº 1155
Rubrica

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649402-4649408-4619200), 01/10/2010 - (4642702), 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls. nº 1176

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98239666 **CNPJ:** 16634005000106
NOME EMPRESARIAL: P. I. C. ARAUJO EIRELI
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 11/06/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600090300
CAPITAL SOCIAL: 172.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 03/08/2012
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÃRIA** 1307069000702020
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 15
ENDEREÇO: AV Beta **CEP:** 65072120
COMPLEMENTO: QUADRA K/15-A BELA VISTA; **BAIRRO:** Parque Athenas
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 3
ENDEREÇO: R 04 - PQ TOPAZIO **CEP:** 65072743
COMPLEMENTO: QUADRA L/JD. BELA VISTA; **BAIRRO:** Jardim Bela Vista

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32441347
	JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

Fls. nº 1159
Rubrica

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472290200	PEIXARIA	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

Fls. nº 1158

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	**NOME**	**QUALIFICAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO**
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	TITULAR PESSOA FISICA	100%
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/02/2025

CPF/CNPJ: 16634005000106
Nome/Razão: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92516556349
DATA: 24/10/2024
HORA: 23:06

INSC. ESTADUAL:	12.389.878-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	P I C ARAUJO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

Fls. nº 1159

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	16.634.005/0001-06	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	P I C ARAUJO LTDA		
NIRE:	21200792544	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	06/08/2012	CAPITAL SOCIAL:	172.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/11/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65072-120		
ENDEREÇO	AVE BETA	NÚMERO:	15
COMPLEMENTO:	QUADRAK 15 A BELA VISTA		
PONTO DE REFERENC.:	ESQUINA COM A RUA 02 N 15 QD 15 JD	BAIRRO:	PARQUE ATHENAS
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3381-1009	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE GETULIO VARGAS	NÚMERO:	882
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	PINHEIRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3381-1009	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
10	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
17	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
18	4722902	PEIXARIA
19	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
20	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
21	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
26	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92516556349
DATA: 24/10/2024
HORA: 23:06

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
29	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
31	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
32	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
33	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
34	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
35	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
36	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
38	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
39	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	3 - CONTADOR
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls. nº 1160

Rubrica

Fls. nº 1161

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012351/25 **Data da** 10/02/2025 11:12:29

Inscrição Estadual: 123898781 **CPF/CNPJ:** 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO LTDA

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)33811009 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2025 16:01:08

Fls. nº 1162

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 067586/25 **Data da** 27/03/2025 17:06:06

Inscrição Estadual: 123898781 **CPF/CNPJ:** 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO LTDA

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)33811009 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359297597	02/03/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	359336157	26/03/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2025 17:06:06

CERTIFICADO
1020250092180993

Fls. nº 1163
Rubrica

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010160732025

Validade: 21/05/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	**Inscrição Municipal:** 98239666
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Número: 15	**Complemento:** QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de janeiro de 2025 às 15:31**, sob o código de autenticidade nº **4A061F5CEB529A90DBD67EB106F7DBC0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Fls. nº 1164

Rubrica

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

Fls. nº 1165
Rubrica

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Fls. nº 1166

Rubrica

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Fls. nº 1167

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprotocolo

Fls. nº 1168
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidao: #numerocertidao

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso

Fls. nº 1169

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validarcertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls. nº 1170

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
1020250092122595

Fls. nº 1171

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98239666	16.634.005/0001-06	92120253451376

RAZÃO SOCIAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas
65072120 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

472110300 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

472290100 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

472290200 - PEIXARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

3FFF600450DB3C4A34922A0411893820

CERTIFICADO
1020240092112696

Fls. nº 1172
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98239666	16.634.005/0001-06	92120243131971

RAZÃO SOCIAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas
65072120 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

472110300 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

472290100 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

472290200 - PEIXARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

B2904226C6EA13B624C96359F9475CAE

Fls. nº 1173

Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000409/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I C ARAÚJO LTDA. - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO - CNPJ Nº:16.634.005/0001-06**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, situada na Avn Beta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista, Parque Athenas, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 25 de Fevereiro de 2025.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

Fls. nº 1174

Rubrica

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000605/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P.I. C. ARAUJO LTDA - PLACA : QGT1J59 - Nome Fantasia: P. I .C ARAUJO LTDA - CNPJ Nº:16.634.005/0001-06**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, situada na Avn BETA, 15, QUADRAK/ 15- A BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 20 de Março de 2025.

P/

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

P/

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Fls. nº 1175

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000608/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I CARDOSO ARAÚJO - Nome Fantasia: P I CARDOSO ARAÚJO - CNPJ Nº:08.828.701/0001-25**, para funcionamento de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, situada na Avn BETA, QD. K, 15 B, ESQ. AV. BETA, 15, BELA VISTA, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 20 de Março de 2025.

P/ Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

P/ Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 1176
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. C. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.634.005/0001-06
Certidão nº: 10156619/2025
Expedição: 21/02/2025, às 15:52:08
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. I. C. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 1177
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Certidão nº: 1011651/2025
Expedição: 07/01/2025, às 16:51:36
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **925.165.563-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 1178

Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 12/02/2025, às 13:53:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/02/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **35V0FjML82iKq5Q**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/02/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/02/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

Fls. nº 1179

Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 12/02/2025, às 13:53:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *09/02/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **CLc9B5qkFyMyzI2**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *09/02/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *09/02/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Fls. nº 1180
Rubrica

Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

TÍTULO VII-A
DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA

"Art. 642-A. É exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I – da empresa, individual ou coletiva:

a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou creditício concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou através de seus agentes financeiros;

c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III – da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso I deste artigo.

§ 1º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:

I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos Órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3º É dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B. A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos." (NR)

Art. 2º Os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. .....

.....

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

....." (NR)

Fls. nº 1182
Rubrica

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....

V – prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2002

Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

acf/pls02-077

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. nº 1183
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 925.165.563-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2025, às 11:16:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **PRSEJHJ74J**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. nº 1184
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 16.634.005/0001-06
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2025, às 11:15:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **79SUYJHYYR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls. nº 1185
Rubrica

Certidão Nº 480216/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 16.634.005/0001-06** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-13769-00002-38245-41017-17806
Certidão válida até: 01/03/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/01/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/01/2025 às 10:52:13.

Fls. nº 1187
Rubrica

Certidão Nº 480224/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde apenas aos exatos termos digitados pelo solicitante, como acima indicado, não abrangendo eventuais registros diversos ou abreviações. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa também abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ localizado em nossas bases de dados para o nome pesquisado, incluindo matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-15945-00002-38245-49017-17806
Certidão válida até: 01/03/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 29/01/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 30/01/2025 às 10:52:34.

Pág.: 0001

Fls. nº 1189

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0043 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0043 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 43 páginas numeradas de 1 a 43; com encerramento do exercício social em 31/12/2022 e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	P. I. C. ARAUJO LTDA		
Endereço:	Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA		
Bairro:	PARQUE ATHENAS,	CEP:	65072120
Cidade :	São Luís - MA		
CNPJ:	16.634.005/0001-06		
Inscr. Estadual:	12.389.878-1		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 3 de agosto de 2012		
Nº da Inscrição:	21.600.090.300		

São Luís, 01 de janeiro de 2022

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1190
Rubrica

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	4.334.326,50
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.334.326,50**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(313.456,82)
Cancelamentos e Devoluções	(1.107.553,34)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.913.316,34**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(2.499.191,17)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**414.125,17**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(677,00)
Despesas com Pessoal	(125.102,47)
Despesas Gerais	(155.716,33)
Despesas Tributarias	(10.492,10)
Resultado Líquido do Exercicio	**122.137,27**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1191

Rubrica

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	261.121,01	PASSIVO CIRCULANTE	43.721,14
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	59.709,76	Simples a Recolher	35.082,85
ESTOQUES		ICMS Compras a Recolher	1.243,57
Estoques de Mercadorias	201.411,25	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
ATIVO NAO CIRCULANTE	28.005,91	Salarios e Ordenados a Pagar	5.130,08
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		Pro Labore a Pagar	1.078,68
Aplicacoes Financeiras	300,41	INSS a Recolher	560,76
IMOBILIZADO		FGTS a Recolher	625,20
Moveis e Utensilios	22.411,00	PATRIMONIO LIQUIDO	245.405,78
Instalacoes	12.500,00	CAPITAL SOCIAL	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(6.205,50)	Capital Social	172.000,00
(-)Deprec Acumul-Instalacoes	(1.000,00)	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	18.129,35
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	11.030,41
		Lucros Acumulados	44.246,02
TOTAL DO ATIVO	**289.126,92**	**TOTAL DO PASSIVO**	**289.126,92**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 289.126,92 (Duzentos e oitenta e nove mil cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

P. I. C. ARAUJO LTDA

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1192

Rubrica

SALDO NO INICIO DO PERIODO	44.246,02
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	**44.246,02**
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	122.137,27
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	**166.383,29**
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(6.106,86)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(105.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	**55.276,43**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1193

Rubrica

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 261.121,01	= 5,97
Passivo Circ.	R$ 43.721,14	

A empresa possui R$ 5,97 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 59.709,76	= 1,37
Passivo Circulante	R$ 43.721,14	

A empresa possui R$ 1,37 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 59.709,76	= 1,37
Passivo Circulante	R$ 43.721,14	

A empresa possui R$ 1,37 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 261.421,42	= 5,98
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 43.721,14	

A empresa possui R$ 5,98 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Fls. nº 1194

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 289.126,92 / R$ 43.721,14 = 6,61

A empresa dispõe de R$ 6,61 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido / Ativo = R$ 245.405,78 / R$ 289.126,92 x 100 = 84,88%

O capital próprio representa 84,88% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Patrimônio Líquido = R$ 43.721,14 / R$ 245.405,78 x 100 = 17,82%

Capital de terceiros representa 17,82% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 245.405,78 / R$ 43.721,14 x 100 = 561,30%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 561,30% do ativo total.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 43.721,14 / R$ 43.721,14 x 100 = 100,00%

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 0,00 / R$ 43.721,14 x 100 = 0,00%

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Ativo = R$ 43.721,14 / R$ 289.126,92 x 100 = 15,12%

Capital de terceiros representa 15,12% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Ativo = R$ 27.405,09 / R$ 289.126,92 x 100 = 9,48%

A imobilização representa 9,48% do capital em giro.

Fls. nº 1196

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 27.405,09}}{\text{R\$ 245.405,78}} \times 100 = 11{,}17\%$$

A imobilização representa 11,17% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo

$$\frac{\text{R\$ 122.137,27}}{\text{R\$ 289.126,92}} \times 100 = 42{,}24\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 42,24% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 122.137,27}}{\text{R\$ 245.405,78}} \times 100 = 49{,}77\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 49,77% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo

$$\frac{\text{R\$ 245.405,78}}{\text{R\$ 289.126,92}} \times 100 = 84{,}88\%$$

O capital próprio representa 84,88% do passivo total.

Fls. nº 1197
Rubrica

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 261.121,01	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 300,41	R$ 261.421,42
(-) Passivo Circulante	R$ 43.721,14	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 43.721,14
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 217.700,28

A empresa possui R$ 217.700,28 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2022
(Valores em R$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** atua no Estado do Maranhão desde 2012, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na **Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120**

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranqüilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, tem capital subscrito de R$172.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R$70.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas com base na informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela **P. I. C. ARAUJO LTDA** na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis
As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos
As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques
Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ 16.634.005/0001-06
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Fls. nº 1199
Pag:42

d) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado
As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.
A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

f) A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

NE 04 –Contas Patrimoniais

a) Para as demais sociedades (limitadas) e Individuais, a conta de Lucros Acumulados poderá apresentar saldo credor, sim "conforme prevê o item 115 da Resolução CFC 1.157/2009", consubstanciado ao item 115 da Orientação nº 2 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

b) Conclui-se Portanto que as empresas ltdas Me e Epp e demais Empresas de pequeno porte, deverão utilizar a conta Lucros acumulados para distribuir os resultados e nas suas várias outras formas de reservas caso necessário, bem como manter os saldos Advindos do resultado de Exercícios.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0043 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0043 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 43 páginas numeradas de 1 a 43; e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	P. I. C. ARAUJO LTDA		
Endereço:	Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA		
Bairro:	PARQUE ATHENAS,	CEP:	65072120
Cidade :	São Luís - MA		
CNPJ:	16.634.005/0001-06		
Inscr. Estadual:	12.389.878-1		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 3 de agosto de 2012		
Nº da Inscrição:	21.600.090.300		

São Luís, 31 de dezembro de 2022

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1201
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 09:40 SOB Nº 20230531300.
PROTOCOLO: 230531300 DE 22/04/2023. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº 1202

Rubrica

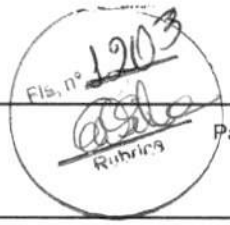
DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0022

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
18/09	00001376	Encargos Financeiros	(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF DE ENCARGOS FINANCEIROS P/ DESPESAS CONF DOC	95,08
19/09	00000948	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000125530	13.928,00
19/09	00000949	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000125531	7.752,01
19/09	00000950	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000125532	6.734,97
19/09	00000951	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000125533	5.115,00
19/09	00000952	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000041080	4.860,00
19/09	00000953	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000615505	1.434,00
19/09	00000954	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000615506	60,60
19/09	00000955	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000227849	942,30
19/09	00000956	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001367	95,70
19/09	00000957	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001368	749,31
19/09	00000958	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001369	110,70
19/09	00000959	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001370	227,39
19/09	00000960	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001371	1.845,00
19/09	00000961	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001372	53.675,50
19/09	00000962	Agua e Esgoto	Caixa/Bancos	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
19/09	00000963	Agua e Esgoto	Caixa/Bancos	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	80,92
19/09	00000964	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	1.600,00
20/09	00000965	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000041215	1.890,00
20/09	00000966	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000246851	7.698,00
20/09	00000967	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000246850	7.698,00
20/09	00000968	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000246852	5.133,00
20/09	00000969	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004083821	767,46
20/09	00000970	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001373	11.360,00
20/09	00000971	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001374	7.680,00
20/09	00000972	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	150,00
20/09	00000973	Servicos de Terceiros	Caixa/Bancos	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	120,00
21/09	00000974	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000246891	474,24
21/09	00000975	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001375	22.651,90
22/09	00000976	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000041407	7.092,00
22/09	00000977	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000228115	2.340,30
22/09	00000978	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000073066	1.469,34
22/09	00000979	Telefone	Caixa/Bancos	Pg Conta Telefone mes	53,72
23/09	00000980	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005732381	6.415,50
23/09	00000981	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005734729	2.490,00
23/09	00000982	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005734737	955,20
25/09	00000983	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001376	41.016,82
25/09	00000984	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	370,03
26/09	00000985	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000617768	1.076,54
26/09	00000986	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000617765	3.525,00
26/09	00000987	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000617766	3.230,40
26/09	00000988	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000617763	2.366,80
26/09	00000989	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000889	954,00
26/09	00000990	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005749189	2.016,00
27/09	00000991	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000073458	13.077,00
27/09	00000992	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000073459	618,40
27/09	00000993	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000101841	2.116,00
27/09	00000994	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004088140	11.400,00
27/09	00000995	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001377	22.734,74
27/09	00000996	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001378	23.949,25
27/09	00000997	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001379	44.026,40
28/09	00000998	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005362	18.436,80
28/09	00000999	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005364	18.436,80
28/09	00001000	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000228498	623,64
28/09	00001001	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000101875	1.620,00
28/09	00001002	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001380	450,45
29/09	00001003	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000902	945,00
29/09	00001004	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001381	29.218,32
29/09	00001005	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001382	3.942,70
29/09	00001006	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	269,80
30/09	00001007	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	145,20
30/09	00001008	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	467,52
30/09	00001009	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	59,82
30/09	00001010	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	6.074,92



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00001011	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.320,00
30/09	00001012	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	485,99
30/09	00001013	Combustiveis	Caixa/Bancos	Pg Combustivel	2.756,62
30/09	00001014	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	42.500,45
30/09	00001015	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	3.027,36
30/09	00001394	Adiantamentos a Socios	Caixa/Bancos	PAGTO DE ADIANTAMENTOS A SOCIOS CONF DOC	101.522,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 119				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**749.569,65**

Fls. nº 1204

Rubrica

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0024

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/10	00001016	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000833817	1.981,86
02/10	00001017	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000043852	648,00
02/10	00001018	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000228684	1.907,73
03/10	00001019	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001383	608,41
03/10	00001020	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC FALENCIA	60,11
03/10	00001021	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC	60,11
04/10	00001022	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000074091	214,16
04/10	00001023	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001384	3.315,50
04/10	00001024	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001385	113,63
04/10	00001025	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001386	643,43
04/10	00001026	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001387	5.702,75
04/10	00001027	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001388	153,06
04/10	00001028	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001389	304,57
04/10	00001029	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001390	3.563,46
04/10	00001030	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001391	30.070,55
04/10	00001031	Agua e Esgoto	Caixa/Bancos	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
04/10	00001032	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	176,40
04/10	00001033	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	176,40
04/10	00001034	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	176,40
05/10	00001035	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001392	27.908,50
05/10	00001036	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001393	25.741,65
05/10	00001037	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	656,89
05/10	00001038	Pro Labore a Pagar	Caixa/Bancos	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 09/23	1.174,80
05/10	00001039	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa/Bancos	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 09/23	5.667,22
06/10	00001040	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004094087	3.270,00
07/10	00001041	FGTS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 09/23	485,99
09/10	00001042	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002275	242,12
09/10	00001043	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004095572	18.177,00
09/10	00001044	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004095573	1.009,80
09/10	00001045	Plano de Saúde	Caixa/Bancos	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	5.315,69
09/10	00001046	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC JUCEMA	61,00
09/10	00001047	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC JUCEMA	53,00
09/10	00001048	Financiamentos Bancarios	Caixa/Bancos	PAGTO DE PARCELA CONF DOC	5.651,45
09/10	00001049	ICMS Compras a Recolher	Caixa/Bancos	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 8/23	2.022,60
09/10	00001050	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	39,85
09/10	00001051	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	126,82
09/10	00001052	INSS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 8/23	427,35
09/10	00001053	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	26,79
09/10	00001054	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	4,27
09/10	00001055		Caixa/Bancos	PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	1.934,35
09/10	00001055		(-)Encargos s/ Parcelam Feder a Apropriar	PELA APROPRIACAO DOS JUROS E MULTA S/ PARCEL FEDERAIS P/ DESPESAS CONF DOC	329,32
09/10	00001055	Parcelamentos Impostos Federais		PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC 4 DE60	1.856,74
09/10	00001055	Encargos s/ Parcelamentos		PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	329,32
09/10	00001055	Multa/Juros s/ Parcelamentos		PAGTO DE JUROS/MULTA SOBRE O PARCELAMENTO CONF DOC	77,61
09/10	00001371	Juros Passivos	(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF DE JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS BANCARIOS P/ DESPESAS CONF DOC	2.406,36
09/10	00001377	Encargos Financeiros	(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF DE ENCARGOS FINANCEIROS P/ DESPESAS CONF DOC	95,08
10/10	00001056	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000229132	5.697,64
10/10	00001057	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000229133	323,62
10/10	00001058	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001394	17.065,95
10/10	00001059	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001395	35.101,87
10/10	00001060	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001396	7.765,00
10/10	00001061	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001397	11.360,00



DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
10/10	00001062	Provedores de Acesso	Caixa/Bancos	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	131,38
10/10	00001063	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	356,40
10/10	00001064	Despesas Diversas	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE COMPRAS	800,00
13/10	00001065	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000248282	1.910,40
13/10	00001066	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000033496	11.631,89
16/10	00001067	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000248340	6.565,50
16/10	00001068	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000248341	3.940,50
16/10	00001069	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000229430	11.631,89
16/10	00001070	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005632	1.500,00
16/10	00001071	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001398	20.244,00
16/10	00001072	Plano de Saúde	Caixa/Bancos	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	5.174,36
16/10	00001073	Moveis e Utensilios	Caixa/Bancos	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM LAVAD AR COND	1.446,83
16/10	00001074	Moveis e Utensilios	Caixa/Bancos	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM CARRINHO AR COND	660,62
17/10	00001075	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000075175	1.294,56
17/10	00001076	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001399	639,30
17/10	00001077	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001400	13.119,27
17/10	00001078	Alvaras e Licencas	Caixa/Bancos	PAGTO DE ALVARAS E LICENCAS CONF DOC	104,80
17/10	00001079	Simples a Recolher	Caixa/Bancos	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 8/23	102.474,88
17/10	00001080	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	9.130,51
17/10	00001081	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	1.024,75
18/10	00001082	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa/Bancos	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001401	20.244,00
18/10	00001083	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004101541	1.009,80
18/10	00001084	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001402	20.244,00
18/10	00001085	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001403	20.244,00
18/10	00001086	Energia Eletrica	Caixa/Bancos	PG CONTA LUZ MES	1.252,44
18/10	00001087	Despesas Diversas	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE COMPRAS	750,00
19/10	00001088	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001404	105.769,75
19/10	00001089	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001405	290.430,25
20/10	00001090	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000075506	548,46
20/10	00001091	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000145843	1.260,00
20/10	00001092	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001406	3.573,65
20/10	00001093	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001407	272,30
20/10	00001094	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001408	203,51
20/10	00001095	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001409	1.346,80
20/10	00001096	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001410	95,70
20/10	00001097	INSS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 9/23	552,90
23/10	00001098	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001411	19.359,00
24/10	00001099	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000949	201,03
24/10	00001100	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000955	3.685,90
24/10	00001101	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000229908	15.250,22
24/10	00001102	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005018	119.232,50
24/10	00001103	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000102374	999,00
25/10	00001104	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000625494	352,11
25/10	00001105	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000625474	2.422,80
25/10	00001106	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044156	660,00
25/10	00001107	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000075904	1.044,65
25/10	00001108	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004105775	1.898,00
25/10	00001109	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001412	15.650,00
25/10	00001110	Energia Eletrica	Caixa/Bancos	PG CONTA LUZ MES	78,17
26/10	00001111	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000249492	67,08
26/10	00001112	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000249504	5.768,52
26/10	00001113	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000249505	6.565,50
26/10	00001114	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005643	490,00
26/10	00001115	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa/Bancos	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001413	15.650,00
26/10	00001116	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000076016	1.169,31
26/10	00001117	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005897678	2.085,00
26/10	00001118	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005897691	3.780,00
26/10	00001119	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005897713	3.906,00
26/10	00001120	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000230093	2.021,53
26/10	00001121	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000230095	643,94
26/10	00001122	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000127584	13.469,95
26/10	00001123	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000127585	6.964,00
26/10	00001124	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000127586	7.752,01
26/10	00001125	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004106955	254,00



DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

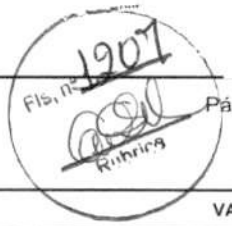
Pág.: 0026

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
26/10	00001126	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001414	24.207,70
26/10	00001127	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	440,29
27/10	00001128	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000230137	476,63
27/10	00001129	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001415	1.170,00
27/10	00001130	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001416	4.866,20
28/10	00001131	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910548	10.044,00
28/10	00001132	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910550	3.766,00
28/10	00001133	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910551	8.725,00
28/10	00001134	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910552	870,48
28/10	00001135	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910555	2.085,00
28/10	00001136	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910556	8.240,00
28/10	00001137	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910558	7.164,00
28/10	00001138	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910557	840,24
28/10	00001139	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910559	2.100,90
28/10	00001140	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910560	2.388,00
28/10	00001141	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910561	7.845,00
28/10	00001142	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910563	955,20
28/10	00001143	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005910565	8.662,95
29/10	00001144	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005915549	4.536,00
30/10	00001145	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000076310	1.317,00
30/10	00001146	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000230287	2.719,20
30/10	00001147	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000158	23.383,00
30/10	00001148	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044238	8.250,00
30/10	00001149	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004108901	6.580,00
30/10	00001150	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001417	7.000,00
30/10	00001151	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001418	26.044,52
30/10	00001152	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001419	11.032,00
30/10	00001153	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001420	38.177,45
30/10	00001154	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001421	24.530,00
31/10	00001155	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	145,20
31/10	00001156	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	395,06
31/10	00001157	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	59,82
31/10	00001158	Ferias	Caixa/Bancos	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.823,60
31/10	00001159	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.076,66
31/10	00001160	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.320,00
31/10	00001161	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	404,69
31/10	00001162	Combustiveis	Caixa/Bancos	Pg Combustivel	2.181,33
31/10	00001163	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	113.328,59
31/10	00001164	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	1.212,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 151 **SUBTOTAL DO MÊS : 1.515.540,46**



DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 Pág.: 0027

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00001165	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005398	22.080,00
01/11	00001166	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005656	760,00
01/11	00001167	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000723	700,00
01/11	00001168	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004110089	1.129,60
01/11	00001169	Telefone	Caixa/Bancos	Pg Conta Telefone mes	53,70
01/11	00001170	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	1.500,00
03/11	00001171	Telefone	Caixa/Bancos	Pg Conta Telefone mes	53,72
03/11	00001172		Caixa/Bancos	PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	1.952,91
03/11	00001172		(-)Encargos s/ Parcelam Feder a Apropriar	PELA APROPRIACAO DOS JUROS E MULTA S/ PARCEL FEDERAIS P/ DESPESAS CONF DOC	329,32
03/11	00001172	Parcelamentos Impostos Federais		PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC 5 DE60	1.856,74
03/11	00001172	Encargos s/ Parcelamentos		PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	329,32
03/11	00001172	Multa/Juros s/ Parcelamentos		PAGTO DE JUROS/MULTA SOBRE O PARCELAMENTO CONF DOC	96,17
04/11	00001173	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044311	912,50
05/11	00001174	Pro Labore a Pagar	Caixa/Bancos	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 10/23	1.174,80
05/11	00001175	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa/Bancos	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 10/23	2.741,42
06/11	00001176	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000628451	352,11
06/11	00001177	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000628442	2.422,80
06/11	00001178	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000076928	2.376,00
06/11	00001179	Agua e Esgoto	Caixa/Bancos	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	161,79
06/11	00001180	Honorarios Contabeis	Caixa/Bancos	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES DE AGO A OUT 23	2.100,00
06/11	00001181	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	184,80
06/11	00001182	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	184,80
06/11	00001183	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	184,80
07/11	00001184	Moveis e Utensilios	Caixa/Bancos	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM AR COND	889,29
07/11	00001185	FGTS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 10/23	404,69
08/11	00001186	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044363	3.828,00
08/11	00001187	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001422	13.330,52
08/11	00001188	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001423	25.245,50
08/11	00001189	Provedores de Acesso	Caixa/Bancos	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	118,30
08/11	00001190	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	540,66
08/11	00001191	Moveis e Utensilios	Caixa/Bancos	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM CARRIN E AR COND	660,62
09/11	00001192	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000102660	2.509,00
09/11	00001193	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000077232	1.574,79
09/11	00001194	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001424	31.083,41
09/11	00001195	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001425	34.122,20
09/11	00001196	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001426	35.824,26
10/11	00001197	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005980513	1.188,00
10/11	00001198	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001427	5.468,91
10/11	00001199	Financiamentos Bancarios	Caixa/Bancos	PAGTO DE PARCELA CONF DOC	5.623,59
10/11	00001200	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	250,00
10/11	00001201	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	300,04
10/11	00001372	Juros Passivos	(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF DE JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS BANCARIOS P/ DESPESAS CONF DOC	2.406,36
10/11	00001378	Encargos Financeiros	(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF DE ENCARGOS FINANCEIROS P/ DESPESAS CONF DOC	95,08
13/11	00001202	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005990575	5.190,00
13/11	00001203	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005990577	7.785,00
13/11	00001204	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 005990579	11.340,00
13/11	00001205	Plano de Saúde	Caixa/Bancos	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	5.174,36
13/11	00001206	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC FALENCIA	60,11
13/11	00001207	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC EXEC PATRIM	60,11
13/11	00001208	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC EXEC PATRIM	60,11
13/11	00001209	Moveis e Utensilios	Caixa/Bancos	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM CX TERMICAS	4.672,18

Fls. nº 1208

Rubrica

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0028

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
14/11	00001210	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000102733	2.856,00
14/11	00001211	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC FALENCIA	60,11
14/11	00001212	Despesas Diversas	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE COMPRAS	360,00
15/11	00001213	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006000420	7.960,00
15/11	00001214	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004119835	823,50
16/11	00001215	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000250661	6.303,00
16/11	00001216	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000250662	6.303,00
16/11	00001217	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006009490	7.475,00
16/11	00001218	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC JUCEMA	61,00
16/11	00001219	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC JUCEMA	53,00
17/11	00001220	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006015215	7.180,00
17/11	00001221	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005039	99.190,08
17/11	00001222	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC JUCEMA	61,00
17/11	00001223	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC JUCEMA	53,00
17/11	00001224	ICMS Compras a Recolher	Caixa/Bancos	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 9/23	3.027,36
17/11	00001225	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	60,55
17/11	00001226	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	279,73
17/11	00001227	Multas Fiscais	Caixa/Bancos	PAGTO MULTAS DE DIEF	120,00
20/11	00001228	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003714814	1.222,20
20/11	00001229	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000231590	323,79
20/11	00001230	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	19,00
20/11	00001231	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	19,00
20/11	00001232	ICMS Compras a Recolher	Caixa/Bancos	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 10/23	1.212,00
20/11	00001233	INSS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 10/23	480,44
21/11	00001234	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000053656	818,48
21/11	00001235	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000231666	3.022,20
21/11	00001236	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001428	6.873,30
21/11	00001237	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	306,37
21/11	00001238	Despesas Diversas	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE COMPRAS	790,00
21/11	00001239	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	359,76
21/11	00001240	Editais e Licitações	Caixa/Bancos	PAGTO REF A CADASTRO EM PORTAIS DE LICITAÇÃO CONF DOC	557,00
22/11	00001241	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000231692	309,44
22/11	00001242	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000102925	1.734,00
22/11	00001243	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006044154	955,20
22/11	00001244	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001429	7.942,90
22/11	00001245	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001430	8.520,00
22/11	00001246	Simples a Recolher	Caixa/Bancos	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 9/23	42.500,45
22/11	00001247	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	4.347,80
22/11	00001248	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	425,00
23/11	00001249	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006050721	599,76
23/11	00001250	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001432	30.111,24
23/11	00001251	Energia Eletrica	Caixa/Bancos	PG CONTA LUZ MES	99,55
23/11	00001252	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	747,57
24/11	00001253	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000231901	5.235,00
24/11	00001254	Energia Eletrica	Caixa/Bancos	PG CONTA LUZ MES	96,38
24/11	00001255	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	1.612,62
25/11	00001256	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006065275	9.980,00
25/11	00001257	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006065276	10.333,00
25/11	00001258	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	250,00
27/11	00001259	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000078933	14.069,99
27/11	00001260	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006071508	4.362,50
27/11	00001261	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001433	3.102,88
27/11	00001262	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001434	51.292,20
28/11	00001263	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa/Bancos	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001435	30.111,24
28/11	00001264	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044639	6.600,00

Fls. nº 209

Rubrica

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0029

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/11	00001265	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001436	16.469,50
28/11	00001266	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001437	16.163,60
29/11	00001267	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001438	9.180,00
29/11	00001268	Fretes e Carretos	Caixa/Bancos	PAGTO FRETES E CARRETOS S/ VENDAS CONF DOC	645,26
30/11	00001269	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	145,20
30/11	00001270	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	390,42
30/11	00001271	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	59,82
30/11	00001272	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	5.105,92
30/11	00001273	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.320,00
30/11	00001274	Adiantamentos de 13º Salario	Caixa/Bancos	PAGTO DE ADIANTAM DE 13º AOS FUNC CONF RECIBO	1.987,53
30/11	00001275	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	158,98
30/11	00001276	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000635491	106,50
30/11	00001277	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000635490	1.045,50
30/11	00001278	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000079226	134,15
30/11	00001279	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	408,49
30/11	00001280	Peças p/ Veiculos	Caixa/Bancos	PAGTO REF A COMPRA DE PEÇAS E ACESSOR P/ VEICULOS CONF DOC	100,00
30/11	00001281	Combustiveis	Caixa/Bancos	Pg Combustivel	1.270,92
30/11	00001282	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	75.343,63
30/11	00001283	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	32.611,38

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 121 **SUBTOTAL DO MÊS : 797.375,55**

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0030

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00001284	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001440	18.591,77
02/12	00001285	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004131146	2.275,02
04/12	00001286	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001441	3.819,90
04/12	00001287	Agua e Esgoto	Caixa/Bancos	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	166,54
04/12	00001288	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC FALENCIA	600,00
04/12	00001289	Certidões Empresariais	Caixa/Bancos	PAGTO DE CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC FALENCIA	60,11
04/12	00001290	Instalacoes	Caixa/Bancos	AQUISIÇÃO DE CELULAS FOTOVOLTAICAS P/ PRODUCAO DE ENERGIA SOLAR CONF DOC	3.000,00
05/12	00001291	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000079648	2.275,99
05/12	00001292	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010547	1.331,91
05/12	00001293	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000129642	3.876,00
05/12	00001294	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001442	217.695,75
05/12	00001295	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001443	105.769,75
05/12	00001296	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001444	22.102,75
05/12	00001297	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	159,60
05/12	00001298	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	159,60
05/12	00001299	Diárias e Ajudas de Custo	Caixa/Bancos	PAGTO DE DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONARIOS CONF DOC	159,60
05/12	00001300	Pro Labore a Pagar	Caixa/Bancos	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 11/23	1.174,80
05/12	00001301	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa/Bancos	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 11/23	4.775,32
06/12	00001302	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000232525	759,40
06/12	00001303	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000232526	996,73
06/12	00001304	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000248381	295,00
06/12	00001305	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 006121570	2.063,10
06/12	00001306	Telefone	Caixa/Bancos	Pg Conta Telefone mes	52,93
06/12	00001307	Provedores de Acesso	Caixa/Bancos	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	114,99
07/12	00001308	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000232562	158,95
07/12	00001309	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001445	423,50
07/12	00001310	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001446	1.170,00
07/12	00001311	Manutencao de Veiculos	Caixa/Bancos	PAGTO MANUTENCAO VEIC CONF RECIBO	700,00
07/12	00001312	FGTS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 11/23	567,47
08/12	00001313	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004136201	739,00
11/12	00001314	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000045983	189,00
11/12	00001315	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001447	19.421,45
12/12	00001316	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000080341	11.974,99
12/12	00001317	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000080347	7.184,99
12/12	00001318	Simples a Recolher	Caixa/Bancos	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 10/23	113.328,59
12/12	00001319	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	8.227,66
12/12	00001320	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa/Bancos	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	1.133,29
13/12	00001321	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000173637	1.781,18
13/12	00001322	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004139442	1.478,00
14/12	00001323	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000971645	31.969,98
15/12	00001324	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000080653	1.256,54
15/12	00001325	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000080678	149,52
15/12	00001326	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001448	3.943,07
18/12	00001327	Plano de Saúde	Caixa/Bancos	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	5.174,36
19/12	00001328	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054079	1.402,20
19/12	00001329	Material de Construção	Caixa/Bancos	PAGTO REF A MAT DE CONSTRUCAO P/ PEQ REFORMAS CONF RECIBO	275,26
20/12	00001330	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054098	210,73
20/12	00001331	13º Salario	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS SOBRE O 13º SALARIO	312,40
20/12	00001332	Honorarios Contabeis	Caixa/Bancos	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 11/23	700,00
20/12	00001333	INSS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 11/23	475,80
20/12	00001334	INSS a Recolher	Caixa/Bancos	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 13 SAL 2023	312,40
20/12	00001335	Moveis e Utensilios	Caixa/Bancos	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM CARRIN AR COND	660,62
20/12	00001336	Material de Construção	Caixa/Bancos	PAGTO REF A MAT DE CONSTRUCAO P/ PEQ REFORMAS CONF RECIBO	275,26
20/12	00001337	ICMS Compras a Recolher	Caixa/Bancos	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES	32.611,38
21/12	00001338	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010978	418,80
22/12	00001339	Manutencao de Veiculos	Caixa/Bancos	PAGTO MANUTENCAO VEIC CONF RECIBO	250,00

Fls. nº 1211

Rubrica

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Pág.: 0031

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
23/12	00001340	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	210,00
23/12	00001341	Alimentação	Caixa/Bancos	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	374,75
26/12	00001342	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000233751	3.775,13
26/12	00001343	Material de Construção	Caixa/Bancos	PAGTO REF A MAT DE CONSTRUCAO P/ PEQ REFORMAS CONF RECIBO	1.402,20
28/12	00001344	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000253446	144,84
28/12	00001345	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054194	934,80
28/12	00001346	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054193	210,73
28/12	00001347	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000006433	2.400,00
28/12	00001348	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000081773	2.403,91
28/12	00001349		Caixa/Bancos	PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	1.970,00
28/12	00001349		(-)Encargos s/ Parcelam Feder a Apropriar	PELA APROPRIACAO DOS JUROS E MULTA S/ PARCEL FEDERAIS P/ DESPESAS CONF DOC	329,32
28/12	00001349	Parcelamentos Impostos Federais		PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC 6 DE 60	1.856,74
28/12	00001349	Encargos s/ Parcelamentos		PELO PAGTO DO PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	329,32
28/12	00001349	Multa/Juros s/ Parcelamentos		PAGTO DE JUROS/MULTA SOBRE O PARCELAMENTO CONF DOC	113,26
29/12	00001350	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000522954	49.996,60
29/12	00001351	Compras de Mercadorias	Caixa/Bancos	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000522955	50.389,50
29/12	00001352	Caixa/Bancos	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001449	47.404,98
31/12	00001353	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	145,20
31/12	00001354	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	467,52
31/12	00001355	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	59,82
31/12	00001356	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	6.074,92
31/12	00001357	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.320,00
31/12	00001358	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	485,99
31/12	00001359	13º Salario	Adiantamentos de 13º Salario	PELO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	1.987,53
31/12	00001360	13º Salario	Caixa/Bancos	PAGTO DE 13º SALARIO AOS FUNC CONF RECIBO	4.098,95
31/12	00001361	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	168,89
31/12	00001362	Combustiveis	Caixa/Bancos	Pg Combustivel	1.573,96
31/12	00001363	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	48.988,15
31/12	00001364	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	25.188,97
31/12	00001365	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	50.898,20
31/12	00001366	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	25.709,23
31/12	00001380	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	DEPRECIACAO ACUMULADA S/ MOV E UTENS A 10% A.A.	5.456,43
31/12	00001381	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Instalacoes	DEPRECIACAO ACUM S/ INSTALAÇÕES A 8% A.A.	2.440,00
31/12	00001382	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Veiculos	DEPRECIACAO ACUM S/ VEICULOS A 20% A.A.	2.525,04
31/12	00001386	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Compras	Compras de Mercadorias	VALOR QUE SE TRANSFERE PARA APURACAO DAS COMPRAS	221.596,50
31/12	00001387	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Estoques de Mercadorias	TRANSFERENCIA DO ESTOQUE INICIAL PARA APUR DO CMV	201.411,25
31/12	00001388	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Compras de Mercadorias	TRANSFERENCIA DAS COMPRAS P/ APURACAO DO CMV	3.162.947,91
31/12	00001389	Estoques de Mercadorias	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	REGISTRO DO ESTOQUE FINAL CONF. INVENTARIO FISICO	81.423,58
31/12	00001395		Juros Passivos	Encerramento exercício 2023	14.438,16
31/12	00001395		Encargos Financeiros	Encerramento exercício 2023	478,40
31/12	00001395		Salarios e Ordenados	Encerramento exercício 2023	56.705,54
31/12	00001395		Pro-Labore	Encerramento exercício 2023	15.768,00
31/12	00001395		13º Salario	Encerramento exercício 2023	6.463,91
31/12	00001395		Ferias	Encerramento exercício 2023	3.646,93
31/12	00001395		FGTS	Encerramento exercício 2023	5.181,42
31/12	00001395		Multas Rescisorias	Encerramento exercício 2023	2.517,26
31/12	00001395		Rescisões Contratuais	Encerramento exercício 2023	5.612,68
31/12	00001395		Plano de Saúde	Encerramento exercício 2023	56.105,13
31/12	00001395		Diárias e Ajudas de Custo	Encerramento exercício 2023	3.774,80
31/12	00001395		Agua e Esgoto	Encerramento exercício 2023	2.001,79
31/12	00001395		Combustiveis	Encerramento exercício 2023	24.824,43

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00001395		Depreciacao	Encerramento exercício 2023	10.421,47
31/12	00001395		Energia Eletrica	Encerramento exercício 2023	8.549,64
31/12	00001395		Fretes e Carretos	Encerramento exercício 2023	33.384,48
31/12	00001395		Material de Expediente	Encerramento exercício 2023	1.209,15
31/12	00001395		Telefone	Encerramento exercício 2023	1.007,00
31/12	00001395		Honorarios Contabeis	Encerramento exercício 2023	7.250,00
31/12	00001395		Servicos de Terceiros	Encerramento exercício 2023	979,00
31/12	00001395		Materiais e Suprimentos	Encerramento exercício 2023	586,00
31/12	00001395		Provedores de Acesso	Encerramento exercício 2023	1.297,24
31/12	00001395		Seguranca e Vigilancia	Encerramento exercício 2023	1.000,00
31/12	00001395		Seguros	Encerramento exercício 2023	3.274,90
31/12	00001395		Honorarios Advocaticios	Encerramento exercício 2023	4.000,00
31/12	00001395		Manutencao de Veiculos	Encerramento exercício 2023	1.900,00
31/12	00001395		Alvaras e Licencas	Encerramento exercício 2023	1.946,91
31/12	00001395		Despesas Diversas	Encerramento exercício 2023	42.214,84
31/12	00001395		Custas Judiciais	Encerramento exercício 2023	6.315,84
31/12	00001395		Viagens e Estadias	Encerramento exercício 2023	5.407,24
31/12	00001395		Atestados Medicos	Encerramento exercício 2023	100,00
31/12	00001395		Alimentação	Encerramento exercício 2023	11.064,93
31/12	00001395		Material de Construção	Encerramento exercício 2023	8.257,60
31/12	00001395		Peças p/ Veiculos	Encerramento exercício 2023	1.995,00
31/12	00001395		Material de consumo	Encerramento exercício 2023	870,15
31/12	00001395		Certificações e Licenças de Software	Encerramento exercício 2023	540,00
31/12	00001395		Certidões Empresariais	Encerramento exercício 2023	2.173,21
31/12	00001395		Aluguel de Veículos	Encerramento exercício 2023	2.791,13
31/12	00001395		Editais e Licitações	Encerramento exercício 2023	8.175,44
31/12	00001395		Taxas Diversas	Encerramento exercício 2023	226,00
31/12	00001395		Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Encerramento exercício 2023	6.413,89
31/12	00001395		Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Encerramento exercício 2023	54.353,90
31/12	00001395		ICMS Compras Interestaduais	Encerramento exercício 2023	53.793,36
31/12	00001395		Encargos s/ Parcelamentos	Encerramento exercício 2023	1.975,92
31/12	00001395		Multa/Juros s/ Parcelamentos	Encerramento exercício 2023	365,20
31/12	00001395		Multas Fiscais	Encerramento exercício 2023	510,00
31/12	00001395		(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Encerramento exercício 2023	527.514,55
31/12	00001395		(-)ICMS Sobre Vendas	Encerramento exercício 2023	50.898,20
31/12	00001395		(-)Simples Sobre Vendas	Encerramento exercício 2023	711.884,08
31/12	00001395		Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Encerramento exercício 2023	3.282.935,58
31/12	00001395	Resultado do Exercicio		Encerramento exercício 2023	5.055.100,30
31/12	00001396	Vendas de Mercadorias	Resultado do Exercicio	Encerramento exercício 2023	5.612.381,12
31/12	00001397	Resultado do Exercicio	Lucro do Exercicio	Resultado exercício 2023	557.280,82
31/12	00001398	Lucro do Exercicio	Reserva Legal	5% CONF DISPOSITIVO LEGAL	27.864,04
31/12	00001399	Lucro do Exercicio	Adiantamentos a Socios	PELA APROPRIAÇÃO DO ADIANT A SOCIOS P/ LUCRO DO EXERCICIO CONF DOC	390.822,00
31/12	00001400	Caixa/Bancos	Aplicacoes Financeiras	RETIRADA PARA REFORÇAR O SALDO DE CAIXA	300,41

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 96 **SUBTOTAL DO MÊS : 16.291.816,44**

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 1391 **VALOR TOTAL : 28.023.174,11**

Fls. nº 1213

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pág.: 0033

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	5.612.381,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.612.381,12**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(711.884,08)
Cancelamentos e Devoluções	(527.514,55)
ICMS Sobre Vendas	(50.898,20)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.322.084,29**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(3.282.935,58)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.039.148,71**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(14.916,56)
Despesas com Pessoal	(155.775,67)
Despesas Gerais	(193.537,39)
Despesas Tributarias	(117.128,27)
Outras Despesas Operacionais	(510,00)
Resultado Líquido do Exercicio	**557.280,82**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1214
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21600090300.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/08/2012
[illegible] constitutivo: 21200792544

São Luís, 01/01/2023

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA MA-008599/O-8

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 925.165.563-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120 Pág.: 0033

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	5.612.381,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.612.381,12**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(711.884,08)
Cancelamentos e Devoluções	(527.514,55)
ICMS Sobre Vendas	(50.898,20)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.322.084,29**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(3.282.935,58)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.039.148,71**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(14.916,56)
Despesas com Pessoal	(155.775,67)
Despesas Gerais	(193.537,39)
Despesas Tributarias	(117.128,27)
Outras Despesas Operacionais	(510,00)
Resultado Líquido do Exercicio	**557.280,82**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1916

Pág.: 0034

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	472.959,78	PASSIVO CIRCULANTE	158.092,45
CAIXA/BANCOS		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa/Bancos	391.536,20	ICMS a Recolher	25.709,23
ESTOQUES		Simples a Recolher	124.331,78
Estoques de Mercadorias	81.423,58	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
ATIVO NAO CIRCULANTE	256.437,36	Salarios e Ordenados a Pagar	5.667,22
IMOBILIZADO		Pro Labore a Pagar	1.174,80
Veiculos	189.000,00	INSS a Recolher	554,54
Moveis e Utensilios	54.564,33	FGTS a Recolher	654,88
Instalacoes	30.500,00	PASSIVO NAO CIRCULANTE	214.716,52
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(2.525,04)	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(11.661,93)	Financiamentos Bancarios	237.388,76
(-)Deprec Acumul-Instalacoes	(3.440,00)	(-)Juros Passivos a Vencer	(101.067,27)
		(-)Encargos Financeiros a Vencer	(4.085,77)
		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
		Parcelamentos Impostos Federais	100.264,17
		(-)Encargos s/ Parcelam Feder a Apropriar	(17.783,37)
		PATRIMONIO LIQUIDO	356.588,17
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	172.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	45.993,39
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	138.594,78
TOTAL DO ATIVO	**729.397,14**	**TOTAL DO PASSIVO**	**729.397,14**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 729.397,14 (Setecentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120 Pág.: 0035

SALDO NO INICIO DO PERIODO	55.276,43
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	**55.276,43**
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	557.280,82
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	**612.557,25**
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(27.864,04)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(446.098,43)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	**138.594,78**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1218

Rubrica

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0036

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 472.959,78	= 2,99
Passivo Circ.	R$ 158.092,45	

A empresa possui R$ 2,99 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 391.536,20	= 2,48
Passivo Circulante	R$ 158.092,45	

A empresa possui R$ 2,48 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 391.536,20	= 2,48
Passivo Circulante	R$ 158.092,45	

A empresa possui R$ 2,48 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 472.959,78	= 1,27
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 372.808,97	

A empresa possui R$ 1,27 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 729.397,14 / R$ 372.808,97 = 1,96

A empresa dispõe de R$ 1,96 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido / Ativo = R$ 356.588,17 / R$ 729.397,14 x 100 = 48,89%

O capital próprio representa 48,89% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Patrimônio Líquido = R$ 372.808,97 / R$ 356.588,17 x 100 = 104,55%

Capital de terceiros representa 104,55% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 356.588,17 / R$ 372.808,97 x 100 = 95,65%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 95,65% do ativo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

$$\frac{\text{R\$ 158.092,45}}{\text{R\$ 372.808,97}} \times 100 = 42{,}41\%$$

As obrigações a curto prazo representam 42,41% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

$$\frac{\text{R\$ 214.716,52}}{\text{R\$ 372.808,97}} \times 100 = 57{,}59\%$$

As obrigações a longo prazo representam 57,59% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

Ativo

$$\frac{\text{R\$ 372.808,97}}{\text{R\$ 729.397,14}} \times 100 = 51{,}11\%$$

Capital de terceiros representa 51,11% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

Ativo

$$\frac{\text{R\$ 256.437,36}}{\text{R\$ 729.397,14}} \times 100 = 35{,}16\%$$

A imobilização representa 35,16% do capital em giro.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 256.437,36}}{\text{R\$ 356.588,17}} \times 100 = 71{,}91\%$$

A imobilização representa 71,91% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo

$$\frac{\text{R\$ 557.280,82}}{\text{R\$ 729.397,14}} \times 100 = 76{,}40\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 76,40% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 557.280,82}}{\text{R\$ 356.588,17}} \times 100 = 156{,}28\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 156,28% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo

$$\frac{\text{R\$ 356.588,17}}{\text{R\$ 729.397,14}} \times 100 = 48{,}89\%$$

O capital próprio representa 48,89% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 472.959,78	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 472.959,78
(-) Passivo Circulante	R$ 158.092,45	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 214.716,52	R$ 372.808,97
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 100.150,81

A empresa possui R$ 100.150,81 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2023
(Valores em R$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** atua no Estado do Maranhão desde 2012, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na **Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120**

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, tem capital subscrito de R$172.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R$100.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas com base na informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela **P. I. C. ARAUJO LTDA** na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis
As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos
As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques
Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado
As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.
A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

f) A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

NE 04 –Contas Patrimoniais

a) Para as demais sociedades (limitadas) e Individuais, a conta de Lucros Acumulados poderá apresentar saldo credor, sim "conforme prevê o item 115 da Resolução CFC 1.157/2009", consubstanciado ao item 115 da Orientação nº 2 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

b) Conclui-se Portanto que as empresas ltdas Me e Epp e demais Empresas de pequeno porte, deverão utilizar a conta Lucros acumulados para distribuir os resultados e nas suas várias outras formas de reservas caso necessário, bem como manter os saldos Advindos do resultado de Exercícios.

São Luís, 31 de Dezembro de 2023.

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1995

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa P. I. C. ARAUJO LTDA.

São Luís, 31/12/2023

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA MA-008599/O-8

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 925.165.563-49

Fls. nº 1226

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 12:06 SOB Nº 20240601297.
PROTOCOLO: 240601297 DE 04/05/2024. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406353681 em 06/05/2024, protocolo 240601297. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P. I. C. ARAUJO LTDA
Número de Registro:	21600090300
CNPJ:	16634005000106
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	MAMA-008599/O-8
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 12:06 SOB Nº 20240601297.
PROTOCOLO: 240601297 DE 04/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406353681. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1228
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-008599/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.374.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/04/2024 as 17:16:16.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 548259.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. nº 1224

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pág.: 0033

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	5.612.381,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.612.381,12**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(711.884,08)
Cancelamentos e Devoluções	(527.514,55)
ICMS Sobre Vendas	(50.898,20)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.322.084,29**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(3.282.935,58)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.039.148,71**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(14.916,56)
Despesas com Pessoal	(155.775,67)
Despesas Gerais	(193.537,39)
Despesas Tributarias	(117.128,27)
Outras Despesas Operacionais	(510,00)
Resultado Líquido do Exercicio	**557.280,82**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Fls. nº 1230

Rubrica

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	472.959,78	PASSIVO CIRCULANTE	158.092,45
CAIXA/BANCOS		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa/Bancos	391.536,20	ICMS a Recolher	25.709,23
ESTOQUES		Simples a Recolher	124.331,78
Estoques de Mercadorias	81.423,58	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
ATIVO NAO CIRCULANTE	256.437,36	Salarios e Ordenados a Pagar	5.667,22
IMOBILIZADO		Pro Labore a Pagar	1.174,80
Veiculos	189.000,00	INSS a Recolher	554,54
Moveis e Utensilios	54.564,33	FGTS a Recolher	654,88
Instalacoes	30.500,00	PASSIVO NAO CIRCULANTE	214.716,52
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(2.525,04)	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(11.661,93)	Financiamentos Bancarios	237.388,76
(-)Deprec Acumul-Instalacoes	(3.440,00)	(-)Juros Passivos a Vencer	(101.067,27)
		(-)Encargos Financeiros a Vencer	(4.085,77)
		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
		Parcelamentos Impostos Federais	100.264,17
		(-)Encargos s/ Parcelam Feder a Apropriar	(17.783,37)
		PATRIMONIO LIQUIDO	356.588,17
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	172.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	45.993,39
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	138.594,78
TOTAL DO ATIVO	**729.397,14**	**TOTAL DO PASSIVO**	**729.397,14**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 729.397,14 (Setecentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120 Pág.: 0035



SALDO NO INICIO DO PERIODO	55.276,43
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	**55.276,43**
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	557.280,82
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	**612.557,25**
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(27.864,04)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(446.098,43)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	**138.594,78**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06 Pág.: 0036



Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 472.959,78	= 2,99
Passivo Circ.	R$ 158.092,45	

A empresa possui R$ 2,99 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 391.536,20	= 2,48
Passivo Circulante	R$ 158.092,45	

A empresa possui R$ 2,48 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 391.536,20	= 2,48
Passivo Circulante	R$ 158.092,45	

A empresa possui R$ 2,48 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 472.959,78	= 1,27
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 372.808,97	

A empresa possui R$ 1,27 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06 Pág.: 0037

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 729.397,14 / R$ 372.808,97 = 1,96



A empresa dispõe de R$ 1,96 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido / Ativo = R$ 356.588,17 / R$ 729.397,14 x 100 = 48,89%

O capital próprio representa 48,89% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Patrimônio Líquido = R$ 372.808,97 / R$ 356.588,17 x 100 = 104,55%

Capital de terceiros representa 104,55% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 356.588,17 / R$ 372.808,97 x 100 = 95,65%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 95,65% do ativo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06 Pág.: 0038

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 158.092,45 / R$ 372.808,97 x 100 = 42,41%

As obrigações a curto prazo representam 42,41% das obrigações totais.

Fls. nº 1234

Rubrica

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 214.716,52 / R$ 372.808,97 x 100 = 57,59%

As obrigações a longo prazo representam 57,59% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Ativo = R$ 372.808,97 / R$ 729.397,14 x 100 = 51,11%

Capital de terceiros representa 51,11% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Ativo = R$ 256.437,36 / R$ 729.397,14 x 100 = 35,16%

A imobilização representa 35,16% do capital em giro.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06 Pág.: 0039

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 256.437,36}}{\text{R\$ 356.588,17}} \times 100 = 71{,}91\%$$

A imobilização representa 71,91% do capital próprio.

Fls. nº 1235

Rubrica

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo

$$\frac{\text{R\$ 557.280,82}}{\text{R\$ 729.397,14}} \times 100 = 76{,}40\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 76,40% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 557.280,82}}{\text{R\$ 356.588,17}} \times 100 = 156{,}28\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 156,28% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo

$$\frac{\text{R\$ 356.588,17}}{\text{R\$ 729.397,14}} \times 100 = 48{,}89\%$$

O capital próprio representa 48,89% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ 16.634.005/0001-06 Pág.: 0040

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 472.959,78	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 472.959,78
(-) Passivo Circulante	R$ 158.092,45	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 214.716,52	R$ 372.808,97
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 100.150,81

A empresa possui R$ 100.150,81 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Fls. nº 1236

Rubrica

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1.531.411 - SSP - 19/04/1990 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ 16.634.005/0001-06
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Fls. nº 1937
Rubrica

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2023
(Valores em R$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** atua no Estado do Maranhão desde 2012, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na **Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120**

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, tem capital subscrito de R$172.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R$100.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas com base na informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela **P. I. C. ARAUJO LTDA** na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis
As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos
As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques
Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ 16.634.005/0001-06
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Fls. nº 1238
Rubrica

d) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado
As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.
A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

f) A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA** procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

NE 04 –Contas Patrimoniais

a) Para as demais sociedades (limitadas) e Individuais, a conta de Lucros Acumulados poderá apresentar saldo credor, sim "conforme prevê o item 115 da Resolução CFC 1.157/2009", consubstanciado ao item 115 da Orientação nº 2 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

b) Conclui-se Portanto que as empresas ltdas Me e Epp e demais Empresas de pequeno porte, deverão utilizar a conta Lucros acumulados para distribuir os resultados e nas suas várias outras formas de reservas caso necessário, bem como manter os saldos Advindos do resultado de Exercícios.

São Luís, 31 de Dezembro de 2023.

P. I. C. ARAUJO LTDA
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Fls. nº 1239
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 12:16 SOB Nº 20240601300.
PROTOCOLO: 240601300 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406354564. CNPJ DA SEDE: 16634005000106.
NIRE: 21600090300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
P. I. C. ARAUJO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 1240

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002553
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: P I C ARAUJO LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **8934.1818.1132.1445**

Fls. nº 1241

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002551
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/02/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: P I C ARAUJO LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **3635.4576.5204.5517**

Fls. nº 1242

Rubrica

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008599/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.374.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2024 as 15:19:41.
Válido até: 24/02/2025.
Código de Controle: 903761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fls. nº 123

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002552
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/02/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: P I C ARAUJO LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **7312.8567.9194.9508**

Fls. nº 1244
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6132025
Código de validação: E139350F0B
(relativo ao Processo 59192025)

Número da guia: 25057301002030682.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia vinte e sete (27) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **16.634.005/0001-06. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/01/2025 11:54 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls. nº 1245
Rubrica

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6092025
Código de validação: 4248A70449
(relativo ao Processo 59222025)

Número da guia: 25057301002030690.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia vinte e sete (27) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, nascido (a) em **11/05/1984**, filho (a) de **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO e SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAÚJO**, inscrito (a) no CPF no **925.165.563-49** e RG no **518964965 SESP MA**.. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fls. nº 1246

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/01/2025 11:54 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Fls. nº 1247

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 29/01/2025 **Data de validade:** 29/03/2025

Nº da certidão: 12505104140 **Código de Validação:** 41301eacc6

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Fls. nº 1948

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE

Data emissão: 06/03/2025 **Data de validade:** 06/05/2025

Nº da certidão: 12514536600 **Código de Validação:** 2350349830

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Fls. nº 1249

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 12/02/2025 **Data de validade:** 12/04/2025

Nº da certidão: 12508131075 **Código de Validação:** d08df7acd2

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Fls. nº 1250

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE

Data emissão: 12/02/2025 **Data de validade:** 12/04/2025

Nº da certidão: 12508133442 **Código de Validação:** 14810a4089

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

Fls. nº 1951

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/04/2025 **Nº da certidão:** 12501277694

Data de validade: 03/06/2025 **Código de Validação:** 6be64869a0

NOME: P I C ARAUJO LTDA

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls. nº 1252

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/04/2025 **Nº da certidão:** 12501277775

Data de validade: 03/06/2025 **Código de Validação:** 4d1a251efe

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1984

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls. nº 1953
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
925.165.563-49
(SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.H3BZ.NCMV.KFP2.A3M1.TW0O**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. nº 1254
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P. I. C. ARAUJO EIRELI
16.634.005/0001-06

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.S6ZE.XFT2.NE4N.GGAI.4ONU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls nº 1955
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
925.165.563-49
(SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.IFIG.QW5L.NGY7.RGOT.34G0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. nº 1976
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P. I. C. ARAUJO EIRELI
16.634.005/0001-06

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.YP6M.XKFS.MNXN.QG44.MSI4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. nº 1257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P. I. C. ARAUJO EIRELI
16.634.005/0001-06

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.BTJI.XTK9.BDYB.L0XC.USYG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. nº 1258

PREFEITURA DE BACABEIRA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: secmedbacabeira@yahoo.com.br

BACABEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** situada na Rua da Paz, S/N, Cidade Nova, Bacabeira/MA, inscrita no C.N.P.J. Nº 01.611.396/0001-76, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª. Lucineire Ferreira Rodrigues, **ATESTA** que a empresa **P.I.C. ARAÚJO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. Nº 16.634.005/0001-06**, sediada na Avenida Beta, Nº 15, Quadra K/15-A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP Nº 65072-120, no município de São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr.º. Pedro Ivo Cardoso Araújo, consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024** e o **CONTRATO Nº 072/2024** com o objeto da contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA, comprovou sua **CAPACIDADE TÉCNICA**. Fornecendo produtos contento especificações, validades, marcas, qualidade e boa procedência, constantes na nota fiscal de acordo com o Termo de Referência e Proposta de Preços, bem como atendeu com excelência os prazos de entrega no período de **22 DE JULHO DE 2024** até a data **29 DE NOVEMBRO DE 2024**, conforme planilha em anexo. Desta forma a Contratada cumpriu todas as obrigações constantes no contrato.

Atenciosamente,

Lucineire Ferreira Rodrigues
Soc. Muni. de Educação Bacabeira/MA

Lucineire Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rua da Paz, S/N – Bairro: Cidade Nova – Bacabeira – MA-Telefone: (98) 3346-1155
CEP: 65.103-000 – CNPJ/MF: 01.611.396/0001-76

PREFEITURA DE BACABEIRA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: secmedbacabeira@yahoo.com.br

PREFEITURA DE BACABEIRA
Administrar para crescer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	**AÇÚCAR:** Classificação/Características Gerais: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 1KG.**	**UNIDADE**	**2.720**
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO:** Classificação/Características Gerais: à base de edulcorante natural, liquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso. fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **EMBALAGEM DE 100 ML.**	**UNIDADE**	**102**
8	**BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL:** Classificação/Características Gerais: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 350G.**	**UNIDADE**	**3.980**
12	**EXTRATO DE TOMATE:** Classificação/Características Gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 190G.**	**UNIDADE**	**1.372**
13	**FARINHA LÁCTEA:** Classificação/Características Gerais: enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Deverá apresentar aspecto e cheiros característicos, livres de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: atóxica, bem vedada. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 180G.**	**UNIDADE**	**1.758**
15	**FLOCÃO DE MILHO:** Classificação/Características Gerais: Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. **EMBALAGEM DE 500G.**	**UNIDADE**	**1.600**
19	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:** Classificação/Características Gerais: - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 500G.**	**UNIDADE**	**4.000**
20	**MARGARINA COM SAL:** Classificação/Características Gerais: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 250G.**	**UNIDADE**	**912**
21	**MILHO PARA CANJICA BRANCO:** Classificação/Características Gerais: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalada de em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. **EMBALAGEM DE 500G.**	**UNIDADE**	**1.100**

Rua da Paz, S/N – Bairro: Cidade Nova – Bacabeira – MA-Telefone: (98) 3346-1155
CEP: 65.103-000 – CNPJ/MF: 01.611.396/0001-76

PREFEITURA DE BACABEIRA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: secmedbacabeira@yahoo.com.br

22	**ÓLEO DE SOJA:** Classificação/Características Gerais: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM/GARRAFA PET 900ML.**	**UNIDADE**	**640**
24	**SARDINHA:** Classificação/Características Gerais: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans., sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/latas não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM/LATA DE 125G.**	**UNIDADE**	**6.000**
25	**SALSICHA (TIPO HOT DOG):** Classificação/Características Gerais: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	**KG**	**1.550**
26	**TAPIOCA GROSSA:** Classificação/Características Gerais: Fécula de mandioca em forma granulada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo está rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica e não violada. **EMBALAGEM DE 1KG.**	**UNIDADE**	**920**

Atenciosamente,

Lucineire Ferreira Rodrigues
Sec. Muni. de Educação Bacabeira-MA
Portaria nº

Lucineire Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rua da Paz, S/N – Bairro: Cidade Nova – Bacabeira – MA-Telefone: (98) 3346-1155
CEP: 65.103-000 – CNPJ/MF: 01.611.396/0001-76

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 1961
Rubrica

CONTRATO Nº: 072/2024

PROCESSO Nº: 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE BACABEIRA/MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P.I.C. ARAÚJO LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

O **MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA**, através da **PREFEITURA DE BACABEIRA /MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** situada na Rua da Paz, S/N, Cidade Nova, Bacabeira/MA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a **SR.ª. LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade Nº: 817786970 SEJUSP/MA e do C.P.F Nº:842.608.313-72**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **P.I.C. ARAÚJO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. Nº: 16.634.005/0001-06**, sediada na Avenida Beta, Nº 15, Quadra K/15-A Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65072-120, no município de São Luís–MA, neste ato representado pelo Sr.º. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, portador da cédula de identidade Nº: 518964965 SESP-MA e do C.P.F. Nº: 925.165.563-49** doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº: 012/2024**, objeto do **Pregão Eletrônico Nº: 007/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº: 14.133/2021, Decreto Municipal nº 03/2024, Decreto Federal nº: 10.024/2019, Decreto Municipal nº 07/2020, Decreto Federal nº: 8.538/2015, da Lei Complementar nº: 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA,** nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e na Adjudicação do **Pregão Eletrônico Nº: 007/2024**.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2024.07.22 18:03:34 -03'00'

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 1262

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico Nº: 007/2024**, Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL**
2	**AÇÚCAR:** Classificação/Características Gerais: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 1KG.**	**CAUAXI**	**UNIDADE**	**8.000**	**R$ 4,29**	**R$ 34.320,00**
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO:** Classificação/Características Gerais: à base de edulcorante natural, liquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso. fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. **EMBALAGEM DE 100 ML.**	**ADOCYL**	**UNIDADE**	**240**	**R$ 6,40**	**R$ 1.536,00**
8	**BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL:** Classificação/Caracteristicas Gerais: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação.	**PETYAN**	**UNIDADE**	**10.000**	**R$ 4,25**	**R$ 42.500,00**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2024.07.18 03:20 -03'00'

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____
Fls. nº 1263

	Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 350G.**					
12	**EXTRATO DE TOMATE:** Classificação/Características Gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 190G.**	**BONARE**	**UNIDADE**	**3.200**	**R$ 2,69**	**R$ 8.608,00**
13	**FARINHA LÁCTEA:** Classificação/Características Gerais: enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Deverá apresentar aspecto e cheiros característicos, livres de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: atóxica, bem vedada. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 180G.**	**MARATÁ**	**UNIDADE**	**2.300**	**R$ 4,78**	**R$ 10.994,00**
15	**FLOCÃO DE MILHO:** Classificação/Características Gerais: Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. **EMBALAGEM DE 500G.**	**BELL SABOR**	**UNIDADE**	**3.200**	**R$ 1,56**	**R$ 4.992,00**
19	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:** Classificação/Características Gerais: - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 500G.**	**OREGON**	**UNIDADE**	**5.500**	**R$ 4,03**	**R$ 22.165,00**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 18:03:06 -03'00'

20	**MARGARINA COM SAL:** Classificação/Características Gerais: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM DE 250G.**	**PURO SABOR**	**UNIDADE**	**2.000**	**R$ 2,96**	**R$ 5.920,00**
21	**MILHO PARA CANJICA BRANCO:** Classificação/Características Gerais: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalada de em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. **EMBALAGEM DE 500G.**	**NATURAL**	**UNIDADE**	**2.550**	**R$ 3,93**	**R$ 10.021,50**
22	**ÓLEO DE SOJA:** Classificação/Características Gerais: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM/GARRAFA PET 900ML.**	**LIZA**	**UNIDADE**	**750**	**R$ 6,49**	**R$ 4.867,50**
24	**SARDINHA:** Classificação/Características Gerais: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de	**PALMEIRA**	**UNIDADE**	**14.000**	**R$ 4,39**	**R$ 61.460,00**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2024.07.

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____
Fls. nº 1265
Rubrica

	tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans., sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/latas não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. **EMBALAGEM/LATA DE 125G.**					
25	**SALSICHA (TIPO HOT DOG):** Classificação/Características Gerais: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	**FRIATO**	**KG**	**2.000**	**R$ 8,50**	**R$ 17.000,00**
26	**TAPIOCA GROSSA:** Classificação/Características Gerais: Fécula de mandioca em forma granulada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo está rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica e não violada. **EMBALAGEM DE 1KG.**	**NATURAL**	**UNIDADE**	**2.800**	**R$ 8,15**	**R$ 22.820,00**

O valor global deste Contrato é de R$ 247.204,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua da Paz, S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira - MA,
C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 18:02:43 -03'00'

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 1266
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	Poder Executivo
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Alimentação Saudável nas Escolas
12.361.0018.2032	**Manutenção de Alimentação Escolar - PNAE**
12.361.0018.2032 – 3.3.90.30	Material de Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0019	Desenvolvimento da Educação de Qualidade
12.361.0019.2035	**Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE**
12.361.0019.2035 – 3.3.90.30	Material de Consumo

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 da Lei Nº: 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A CONTRATADA fica obrigada ao **fornecimento de gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA**, após a autorização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser entregues ao longo da vigência do contrato nas quantidades solicitadas pela Secretaria Requisitante por meio de emissão da Ordem de Fornecimento, que indicará os horários e locais a ser encaminhada ao licitante detentor do contrato por meio de e-mail ou outro meio eficaz.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Fornecimento deverá ser de forma parcelada ou integral, devendo ser efetuado até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, tudo por conta do licitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Somente será admitido o fornecimento de produtos de boa qualidade, procedência e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e somente serão recebidos os itens nas quantidades estabelecidas na Ordem de Fornecimento embalados adequadamente e de acordo com as exigências deste termo.

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua da Paz, S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira - MA,
C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 18:02:23 -03'00'

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 1267
Rubrica

PARÁGRAFO QUARTO – As marcas dos produtos apresentados na proposta de preços não poderão ser substituídas no decorrer do fornecimento dos produtos, sem a solicitação prévia da contratada e autorização da autoridade competente, mesmo que sejam produtos de qualidade equivalente.
PARÁGRAFO QUINTO – É de responsabilidade do licitante, substituir o produto caso após a entrega venham a ser detectadas irregularidades que prejudiquem a utilização do produto, tais como: embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; o produto não estiver de acordo com as características gerais; o produto não apresentar condições adequadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento do objeto e do contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.
PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, conforme disposto nos artigos 138 e 139 da Lei Nº 14.133/2021.
PARÁGRAFO QUINTO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de equipamentos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Nº 14.133/2021.
PARÁGRAFO SEXTO – A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento do objeto caberão diretamente a Prefeitura Municipal, através de servidor devidamente designado através da Portaria Nº 05/2024 para responder como Fiscal do Contrato, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente o fornecimento do objeto, obedecendo o Termo Referência.
PARÁGRAFO SÉTIMO – O Fiscal não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela contratada para o fornecimento do objeto do Termo Referência, cabendo-lhe no acompanhamento e na fiscalização, registrar as ocorrências relacionadas com a execução, comunicando à contratada, através do seu representante, as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO
O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 18:02:08 -03'00'

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

O Contratante tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão a qualquer tempo no caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em razão de fato previsível ou imprevisível de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização do Fornecimento e **verificação da regularidade fiscal do contratado mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como emissão da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor especialmente designado (a) da PREFEITURA DE BACABEIRA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na **CONTA DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: AGÊNCIA: 0566-5 / CONTA CORRENTE: 1663-2** da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2024.07.22 18:01:57 -03'00'

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

b) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento a Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

i) paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

k) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei n.º 14.133/2021);

l) comprovar a reserva de cargos a que se refere a alínea acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021);

m) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2024.07.22

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 1270
Rubrica

para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021;
o) cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:
a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;
b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente contrato;
c) notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na prestação de serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
f) aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
g) cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
i) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão aplicadas a Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei nº 14.133/2021);
b) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua da Paz, S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira - MA,
C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 18:01:19 -03'00'

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 1971
Rubrica

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021).
d) a multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).
PARÁGRAFO QUARTO – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).
PARÁGRAFO QUINTO – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021).
PARÁGRAFO SEXTO – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021).
PARÁGRAFO SÉTIMO – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
PARÁGRAFO OITAVO – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
PARÁGRAFO DÉCIMO – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 18:00:42 -03'00'

Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa Seges/Me nº 26/2022.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

PARÁGRAFO QUINTO – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

b) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

c) se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO SEXTO – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) indenizações e multas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO OITAVO – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2024.07.22

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

Fls. nº 128
Rubrica

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO no DIÁRIO OFICIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Justiça Estadual de Rosário, no Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Bacabeira - MA, 22 de julho de 2024.

Lucineire Ferreira Rodrigues
Sec. Muni. de Educação Bacabeira/MA
Portaria: 10/2023

Lucineire Ferreira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 17:59:32 -03'00'

Pedro Ivo Cardoso Araújo
P.I.C. ARAÚJO LTDA

BACABEIRA - MA.
Folha Nº:_____
Proc. Adm.: 012/2024
Rubrica: _____

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.07.22 17:59:51 -03'00'

Fls. nº 1274
Rubrica

TESTEMUNHAS:
Janaina Nunes Gaspar
NOME:
CPF: 012.013.033-54
Francisco Guilherme Monteiro Silva
NOME:
CPF: 075.047.013-51

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua da Paz, S/Nº, Cidade Nova, Bacabeira - MA,
C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.317,90 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BACABEIRA - R 10 DE NOVEMBRO, SN CIDADE NOVA Bacabeira-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.611
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.611
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0016 1110 0001 5977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421240026968161 - 02/08/2024 12:18:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BACABEIRA	**01.611.396/0001-76**	**02/08/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 10 DE NOVEMBRO, SN	**CIDADE NOVA**	**65143-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Bacabeira	**MA**	**9832367050**	**122133838**	

Fls. nº 215

Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 21.317,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.913,19	**3.280,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.317,90**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.280,91**	**0,00**	**21.317,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9781000010879	ACUCAR REFINADO KG	19053200	0/00	5102	UND	420,00	4,29	1.801,80	0,00	1.801,80	396,40		22,00	
01130	ADOCANTE DIETÉTICO 100ML	16010000	0/00	5102	UND	48,00	6,40	307,20	0,00	307,20	67,58		22,00	
9781000005882	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	19059020	0/60	5102	UND	600,00	4,25	2.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE 190G	20021000	0/00	5102	UND	300,00	2,69	807,00	0,00	807,00	177,54		22,00	
0026030	FARINHA LACTEA 180G	19011020	0/00	5102	UND	350,00	4,78	1.673,00	0,00	1.003,80	220,84		22,00	
0024001	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0/00	5102	UND	300,00	1,56	468,00	0,00	234,00	51,48		22,00	
141	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	UND	800,00	4,03	3.224,00	0,00	3.224,00	709,28		22,00	
494761	MARGARINA COM SAL 250G	15171000	0/00	5102	UND	240,00	2,96	710,40	0,00	473,62	104,20		22,00	
389530	MILHO BRANCO PARA CANJICA	11042300	0/00	5102	UND	250,00	3,93	982,50	0,00	982,50	216,15		22,00	
00385	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	100,00	6,49	649,00	0,00	649,00	142,78		22,00	
[illegible]320	SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU MOLHO DE TOMATE 125G	16041310	0/00	5102	UND	1.000,00	4,39	4.390,00	0,00	2.926,81	643,90		22,00	
18806	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0/00	5102	KG	250,00	8,50	2.125,00	0,00	1.416,74	311,68		22,00	
356	TAPIOCA GROSSA	19030000	0/00	5102	UND	200,00	8,15	1.630,00	0,00	1.086,72	239,08		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°012/2024. REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL., AGENCIA: 0566-5 ,CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX:16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 6.555,90, 2.867,26 Federal, 3.688,64 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

Impresso em 05/08/2024 as 08:36:41

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.527,72 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BACABEIRA - R 10 DE NOVEMBRO, SN CIDADE NOVA Bacabeira-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.643
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.643
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0016 4310 0001 6292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421240030056360 - 26/08/2024 16:18:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BACABEIRA			**01.611.396/0001-76**	**26/08/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 10 DE NOVEMBRO, SN	**CIDADE NOVA**		**65143-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Bacabeira	**MA**	**9832367050**	**122133838**	

Fls. nº 1 276

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 20.527,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.034,63	**3.087,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.527,72**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.087,63**	**0,00**	**20.527,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9781000010879	ACUCAR REFINADO KG	19053200	0/00	5102	UND	450,00	4,29	1.930,50	0,00	1.930,50	424,71		22,00	
9781000005882	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	19059020	0/60	5102	UND	700,00	4,25	2.975,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE 190G	20021000	0/00	5102	UND	400,00	2,69	1.076,00	0,00	1.076,00	236,72		22,00	
0026030	FARINHA LACTEA 180G	19011020	0/00	5102	UND	384,00	4,78	1.835,52	0,00	1.101,31	242,29		22,00	
0024001	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0/00	5102	UND	300,00	1,56	468,00	0,00	234,00	51,48		22,00	
141	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	UND	800,00	4,03	3.224,00	0,00	3.224,00	709,28		22,00	
494761	MARGARINA COM SAL 250G	15171000	0/00	5102	UND	240,00	2,96	710,40	0,00	473,62	104,20		22,00	
389530	MILHO BRANCO PARA CANJICA	11042300	0/00	5102	UND	150,00	3,93	589,50	0,00	589,50	129,69		22,00	
00385	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	120,00	6,49	778,80	0,00	778,80	171,34		22,00	
182320	SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU MOLHO DE TOMATE 125G	16041310	0/00	5102	UND	1.000,00	4,39	4.390,00	0,00	2.926,81	643,90		22,00	
[illegible]806	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0/00	5102	KG	300,00	8,50	2.550,00	0,00	1.700,09	374,02		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°012/2024. REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5 ,CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX:16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 6.278,60, 2.760,98 Federal, 3.517,62 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

Impresso em 29/08/2024 as 14:54:24

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.904,10 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BACABEIRA - R 10 DE NOVEMBRO, SN CIDADE NOVA Bacabeira-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.686
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.686
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0916 6340 0500 0106 5500 1000 0016 8610 0001 6722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421240034205510 - 26/09/2024 08:12:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BACABEIRA			**01.611.396/0001-76**	**26/09/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 10 DE NOVEMBRO, SN	**CIDADE NOVA**	**65143-000**		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Bacabeira	**MA** **9832367050**	**122133838**		

Fls. nº 1977

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 20.904,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
13.910,72	**3.060,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.904,10**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.060,37**	**20.904,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9781000010879	ACUCAR REFINADO KG	19053200	0/00	5102	UND	450,00	4,29	1.930,50	0,00	1.930,50	424,71		22,00	
9781000005882	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	19059020	0/60	5102	UND	840,00	4,25	3.570,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE 190G	20021000	0/00	5102	UND	216,00	2,69	581,04	0,00	581,04	127,83		22,00	
0026030	FARINHA LACTEA 180G	19011020	0/00	5102	UND	384,00	4,78	1.835,52	0,00	1.101,31	242,29		22,00	
0024001	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0/00	5102	UND	300,00	1,56	468,00	0,00	234,00	51,48		22,00	
141	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	UND	600,00	4,03	2.418,00	0,00	2.418,00	531,96		22,00	
494761	MARGARINA COM SAL 250G	15171000	0/00	5102	UND	144,00	2,96	426,24	0,00	284,17	62,52		22,00	
389530	MILHO BRANCO PARA CANJICA	11042300	0/00	5102	UND	200,00	3,93	786,00	0,00	786,00	172,92		22,00	
00385	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	120,00	6,49	778,80	0,00	778,80	171,34		22,00	
182320	SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU MOLHO DE TOMATE 125G	16041310	0/00	5102	UND	1.000,00	4,39	4.390,00	0,00	2.926,81	643,90		22,00	
[illegible]806	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0/00	5102	KG	300,00	8,50	2.550,00	0,00	1.700,09	374,02		22,00	
1130323	TAPIOCA GROSSA 1KG	19030000	0/00	5102	UND	120,00	8,15	978,00	0,00	978,00	215,16		22,00	
74699	ADOCANTE DIETETICO 100ML	21069090	0/00	5102	UND	30,00	6,40	192,00	0,00	192,00	42,24		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2024. REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5 ,CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX:16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 6.432,92, 2.811,60 Federal, 3.621,32 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.883,48 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BACABEIRA - R 10 DE NOVEMBRO, SN CIDADE NOVA Bacabeira-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.727
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.727
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0017 2710 0001 7138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421240037830344 - 24/10/2024 08:22:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BACABEIRA	**01.611.396/0001-76**	**24/10/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 10 DE NOVEMBRO, SN	**CIDADE NOVA**	**65143-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Bacabeira	**MA**	**9832367050**	**122133838**	

Fls. nº 19

Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 22.883,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
16.087,43	**3.539,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.883,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.539,24**	**22.883,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9781000010879	ACUCAR REFINADO KG	19053200	0/00	5102	UND	600,00	4,29	2.574,00	0,00	2.574,00	566,28		22,00	
9781000005882	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	19059020	0/60	5102	UND	840,00	4,25	3.570,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE 190G	20021000	0/00	5102	UND	216,00	2,69	581,04	0,00	581,04	127,83		22,00	
0026030	FARINHA LACTEA 180G	19011020	0/00	5102	UND	240,00	4,78	1.147,20	0,00	688,32	151,43		22,00	
0024001	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0/00	5102	UND	400,00	1,56	624,00	0,00	312,00	68,64		22,00	
141	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	UND	800,00	4,03	3.224,00	0,00	3.224,00	709,28		22,00	
494761	MARGARINA COM SAL 250G	15171000	0/00	5102	UND	144,00	2,96	426,24	0,00	284,17	62,52		22,00	
389530	MILHO BRANCO PARA CANJICA	11042300	0/00	5102	UND	200,00	3,93	786,00	0,00	786,00	172,92		22,00	
00385	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	150,00	6,49	973,50	0,00	973,50	214,17		22,00	
182320	SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU MOLHO DE TOMATE 125G	16041310	0/00	5102	UND	1.000,00	4,39	4.390,00	0,00	2.926,81	643,90		22,00	
[illegible]806	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0/00	5102	KG	300,00	8,50	2.550,00	0,00	1.700,09	374,02		22,00	
1130323	TAPIOCA GROSSA 1KG	19030000	0/00	5102	UND	250,00	8,15	2.037,50	0,00	2.037,50	448,25		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°012/2024. REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5 ,CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX:16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 7.075,55, 3.077,83 Federal, 3.997,72 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

Impresso em 24/10/2024 as 08:22:39

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.502,44 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BACABEIRA - R 10 DE NOVEMBRO, SN CIDADE NOVA Bacabeira-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.745
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO LTDA
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.745
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0017 4510 0001 7318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421240041791255 - 22/11/2024 15:51:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	**98239666**		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BACABEIRA	**01.611.396/0001-76**	**22/11/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R 10 DE NOVEMBRO, SN	**CIDADE NOVA**	**65143-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Bacabeira	**MA**	**9832367050**	**122133838**	

Fls. nº 1279

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	R$ 32.502,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST	V. TOTAL PRODUTOS
19.619,98	4.316,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.502,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.316,39	32.502,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9781000010879	ACUCAR REFINADO KG	19053200	0/60	5405	UND	800,00	4,29	3.432,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9781000005882	BISCOITO CREAM CRACKER 350G	19059020	0/60	5405	UND	1.000,00	4,25	4.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE 190G	20021000	0/00	5102	UND	240,00	2,69	645,60	0,00	645,60	142,03		22,00	
0026030	FARINHA LACTEA 180G	19011020	0/00	5102	UND	400,00	4,78	1.912,00	0,00	1.147,20	252,38		22,00	
0024001	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0/00	5102	UND	300,00	1,56	468,00	0,00	234,00	51,48		22,00	
141	MACARRAO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	UND	1.000,00	4,03	4.030,00	0,00	4.030,00	886,60		22,00	
494761	MARGARINA COM SAL 250G	15171000	0/00	5102	UND	144,00	2,96	426,24	0,00	284,17	62,52		22,00	
389530	MILHO BRANCO PARA CANJICA	11042300	0/00	5102	UND	300,00	3,93	1.179,00	0,00	1.179,00	259,38		22,00	
00385	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	150,00	6,49	973,50	0,00	973,50	214,17		22,00	
182320	SARDINHA CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU MOLHO DE TOMATE 125G	16041310	0/00	5102	UND	2.000,00	4,39	8.780,00	0,00	5.853,63	1.287,80		22,00	
[illegible]806	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0/00	5102	KG	400,00	8,50	3.400,00	0,00	2.266,78	498,69		22,00	
1130323	TAPIOCA GROSSA 1KG	19030000	0/00	5102	UND	350,00	8,15	2.852,50	0,00	2.852,50	627,55		22,00	
74699	ADOCANTE DIETETICO 100ML	21069090	0/00	5102	UND	24,00	6,40	153,60	0,00	153,60	33,79		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2024. REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA. DADOS BANCÁRIOS, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5 ,CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX:16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R$ 9.854,09, 4.371,58 Federal, 5.482,51 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79	

Impresso em 22/11/2024 as 15:53:20

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ANAJATUBA - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00031219837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
Telefone: (98) 3454-1387

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
( ) Autenticidade (X) Semelhança
Rosario de Fatima Machado Sandes
Anajatuba - MA, 28/11/19
( ) Liana Sousa Bruno - Oficial
( ) Cibilene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituta
( ) Leipídio Lisboa da Silva Neto-Escrevente Autorizado
( ) José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
( ) Gustavo Pedro dos Santos-Escrevente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão**, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorozamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Fls. nº 1980

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06**, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do **CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na **Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000**, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamacões.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1970
2	**AÇÚCAR CRISTAL:** PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	**ARROZ BRANCO:** ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	8870
4	**BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER:** INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM **PACOTE DE 400G.** SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3504
5	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE**, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

Rosário de Fátima Machado Sandes

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679480PCLT2NFM6A5XC08 - Ato: 13.18
Emolumentos:R$4.30 FERC:R$0.10 Total:R$4.40
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS São Luís-MA

6	**COCO RALADO** SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**KG**	**186**
7	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	**KG**	**666**
8	**FARINHA LÁCTEA** - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	**PCT**	**585**
9	**LEITE DE COCO** - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** EMBALAGEM: GARRAFA PLASTICA DE 1 LITRO.SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**UND**	**60**
10	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO,** ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**KG**	**4.114**
12	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	**KG**	**2090**
13	**MARGARINA VEGETAL**, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	**KG**	**140**
14	**MINGAU DE TAPIOCA COM COCO:** MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**KG**	**1.460**
15	**ÓLEO VEGETAL DE SOJA** - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	**LT**	**722**
16	**PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ**, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CALCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SODIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SODIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SODIO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	**LATAS**	**64**

Fls. nº 1981
Rubrica

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra G, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2371
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679411LM07007511HNC62 - Ato: 13.18
Emolumentos:R$4.30 FERC:R$0.86 Total:R$4.40
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Rosário de Fátima Rocha de Sousa

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
05031219B36

Reconheço a(s) Firma(s) por
( ) Autenticidade (X) Semelhança
Rosario de Fatima Rocha de Sousa
Anajatuba - MA, 28/11/19
( ) Liana Sousa Barros - Oficial
( ) Cláudia Cristina Pereira de Silva - Substituta
( ) Lipídio Lisboa da Silva - Escrevente Autorizado
( ) José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
( ) Gustavo Prefre dos Santos-Escrevente Autorizado

Fls. nº 1982
Rubrica

17	**PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS** - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	**UND**	**375**
18	**SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE** - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**KG**	**1473**
19	**SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL**, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE.SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	**LATAS**	**5**
20	**CARNE MOÍDA CONGELADA** – CARNE DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**KG**	**3766**
21	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO:** RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	**KG**	**4.000**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, Quadra 10, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679AW6TQEBRGQGLM61 - Ato: 13.18
Emolumentos:R$4,30 FERC:R$0,10 Total:R$4,40
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

Rosario de Fatima Machado Sanches

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma

Reconheço a(s) Firma(s) por
( ) Autenticidade (x) Semelhança
Rosaria de Fatima Machado Sanches
Anajatuba - MA, 28/11/19
( ) Liana Soares Bruno - Oficial
( ) Gustavo Freire dos Santos-Escrevente Autorizado

Fls. nº 283
Rubrica

CONTRATO Nº 028/2019
PROC.ADM.Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P I C ARAÚJO EIRELI

Pelo presente Instrumento particular de contrato de um lado o Município de Anajatuba, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.002.372/0001-33, situado nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária a Senhora **ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **P I C ARAÚJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.634.005/0001-06 com sede Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65.072-120, na cidade de São Luis-MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Senhor **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, empresário/administrador, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº518964965/SESP/MA e do CPF nº925.165.563-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender aos programas da alimentação escolar dos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Anajatuba-MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 e a Proposta de Preços da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal, observado os preceitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 e na Proposta da Contratada, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

Fls. nº 1984
Rubrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os **produtos/materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

a) Não atenda as especificações do Edital;

b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Anajatuba;

c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anajatuba poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de devolução dos **produtos/materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global estimado pelo fornecimento total de cada item do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R$ 2.179.313,00 (dois milhões cento e setenta e nove mil trezentos e treze reais), como segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.800	**R$ 13,90**	**R$ 52.820,00**
2	**AÇÚCAR CRISTAL:** PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.900	**R$ 3,70**	**R$ 69.930,00**
5	**ARROZ BRANCO:** ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	KG	33.100	**R$ 3,75**	**R$ 124.125,00**

Fls. nº 1285
Rubrica

	COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
7	**BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER:** INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM **PACOTE DE 400G.** SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	17.700	**R$ 12,00**	**R$ 212.400,00**
9	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE**, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	12.000	**R$ 11,70**	**R$ 140.400,00**
18	**COCO RALADO** SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.000	**R$ 36,00**	**R$ 72.000,00**
21	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	3.600	**R$ 13,40**	**R$ 48.240,00**
26	**FARINHA LÁCTEA** - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÉNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBL.: SACHE DE 250G.	PCT	1.200	**R$ 6,30**	**R$ 7.560,00**
32	**LEITE DE COCO** - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** EMBALAGEM: GARRAFA PLASTICA DE 1 LITRO.SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	2.500	**R$ 15,00**	**R$ 37.500,00**
33	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO,** ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE	KG	14.000	**R$ 34,00**	**R$ 476.000,00**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA. CEP 65.490.000

Fls. nº 1286
Rubrica

	SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
35	**LEITE UHT,** INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM E SIE E VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 1L	UND	6.000	**R$ 5,90**	**R$ 35.400,00**
37	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBAL. COM 500 G.	KG	8.000	**R$ 6,20**	**R$ 49.600,00**
40	**MARGARINA VEGETAL**, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2.000	**R$ 10,50**	**R$ 21.000,00**
45	**MINGAU DE TAPIOCA COM COCO:** MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.400	**R$ 18,00**	**R$ 43.200,00**
49	**ÓLEO VEGETAL DE SOJA** - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBAL.: GARRAFA PET 900 ML	LT	3.070	**R$ 6,00**	**R$ 18.420,00**
50	**PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ**, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CALCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SODIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SODIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SODIO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (LIGHT) MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	70	**R$ 24,90**	**R$ 1.743,00**
51	**PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS** - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO	UND	500	**R$ 24,90**	**R$ 12.450,00**

Fls. nº 1287
Rubrica

	INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G				
54	**SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE** - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000	**R$ 36,00**	**R$ 144.000,00**
55	**SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL**, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE.SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	50	**R$ 28,50**	**R$ 1.425,00**
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CONGELADOS)				
60	**CARNE MOÍDA CONGELADA** – CARNE DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	**R$ 18,00**	**R$ 324.000,00**

Fls. nº 1288
Rubrica

61	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO:** RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	**R$ 15,95**	**R$ 287.100,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de ensino público de Anajatuba-MA, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A administração municipal não se obriga a adquirir a quantidade total dos produtos licitados. Adquirirá somente o quantitativo necessário para suprir suas necessidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
Projeto/Atividade: 12.306.0040.2048.0000- – MERENDA ESCOLAR 100% ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
Projeto/Atividade: 12.306.0040.2049.0000- – MERENDA ESCOLAR 100% ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO
ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER
Projeto/Atividade: 12.122.0041.2046.0000- – MANUT DA SEC DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
UNIDADE.....32.....MANUT E DESEVOL DA EDUCAÇÃO - MDE
SUB UNIDADE.....00.... MANUT E DESEVOL DA EDUCAÇÃO - MDE
Projeto/Atividade: 12.361.0051.2081.0000- – MANUTENÇÃO MDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA. CEP 65.490.000

Fls. nº 1289
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Anajatuba, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária em nome da **Contratada**, para crédito na Agencia nº 0566-5, Conta Corrente nº 1.663-2, do Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
e) declaração de inidoneidade, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA. CEP 65.490.000

Fls. nº 1290
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:
a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **produtos/materiais**;
c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários:
e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
f) Manter o fornecimento dos **produtos/materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.
h) Efetuar a entrega dos produtos requeridos na(s) ordem(s) de fornecimentos de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e no prazo máximo de 72 (setenta) e duas horas a partir da solicitação.
i) Emitir Nota Fiscal/Fatura por programa, a saber: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Mais Educação, Quilombola, etc., de acordo com as transferências do PNAE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **Contratante**:
a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos produtos/materiais**, objeto deste contrato.
e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos produtos/materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.

Fls. nº 1991
Rubrica

h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:
a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 e Termo de Referencia;
b) a proposta de preços adequada da Contratada; e,
c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anajatuba, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Anajatuba (MA),10 de Janeiro de 2019.

ROSARIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
CONTRATANTE

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Empresário/Proprietário
P I C ARAÚJO EIRELI
CONTRATADO

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 00000535240
Selo de Fiscalização — Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma - Financeiro — 00000535241

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Rua Nina Rodrigues Nº 52 - Centro Anajatuba - MA

Reconheço Semelhança a (s) Firmas (s) de Rosario de Fatima Machado Sanches - Pedro Ivo Cardoso Araújo
Do que dou Fé em test.º da verdade
Anajatuba - MA, 16/04/19
( ) Liana Sousa Bruno-Oficial
( ) Cirlilene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituta
( ) Elpídio Lisboa da Silva Neto-Escrevente Autorizado
( ) José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
( ) Gustavo Freire dos Santos-Escrevente Autorizado

TESTEMUNHAS:

1) Eduarda dos Santos
CPF n.º 614.246.983-75

2) Dominga Gomes de Lima
CPF n.º 509.157.883-15

ESTADO DOMARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Fls. nº 1292
Rubrica

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato por sua Secretária, abaixo assinados, autoriza a empresa **P I C ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.634.005/0001-06 com sede Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65.072-120, na cidade de São Luis-MA, denominada **CONTRATADA,** a iniciar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender aos programas da alimentação escolar dos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Anajatuba-MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, objeto do Pregão Presencial nº 049/2018 e **CONTRATO Nº 028/2019**, conforme discriminado abaixo, de acordo com as especificações e quantitativos quando da solicitação de fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS				
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.800	**R$ 13,90**	**R$ 52.820,00**
2	**AÇÚCAR CRISTAL:** PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.900	**R$ 3,70**	**R$ 69.930,00**
5	**ARROZ BRANCO:** ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	33.100	**R$ 3,75**	**R$ 124.125,00**
7	**BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER:** INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM **PACOTE DE 400G.** SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	17.700	**R$ 12,00**	**R$ 212.400,00**
9	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE,** NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	12.000	**R$ 11,70**	**R$ 140.400,00**

Fls. nº 1293
Rubrica

18	**COCO RALADO** SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.000	R$ 36,00	R$ 72.000,00
21	**EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO** - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	3.600	R$ 13,40	R$ 48.240,00
26	**FARINHA LÁCTEA** - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	PCT	1.200	R$ 6,30	R$ 7.560,00
32	**LEITE DE COCO** - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** EMBALAGEM: GARRAFA PLASTICA DE 1 LITRO.SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
33	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO,** ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	14.000	R$ 34,00	R$ 476.000,00
35	**LEITE UHT,** INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM E SIE E VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 1L	UND	6.000	R$ 5,90	R$ 35.400,00
37	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	8.000	R$ 6,20	R$ 49.600,00
40	**MARGARINA VEGETAL,** COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
45	**MINGAU DE TAPIOCA COM COCO:** MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.400	R$ 18,00	R$ 43.200,00
49	**ÓLEO VEGETAL DE SOJA** - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	3.070	R$ 6,00	R$ 18.420,00

Fls. nº 1294
Rubrica

50	**PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ**, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CALCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SODIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SODIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SODIO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (LIGHT) MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	70	R$ 24,90	R$ 1.743,00
51	**PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS** - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	500	R$ 24,90	R$ 12.450,00
54	**SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE** - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN.EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000	R$ 36,00	R$ 144.000,00
55	**SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL**, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE.SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00

Fls. nº 1295
Rubrica

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CONGELADOS)					
60	**CARNE MOÍDA CONGELADA** – CARNE DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R$ 18,00	R$ 324.000,00
61	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO:** RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R$ 15,95	R$ 287.100,00
				VALOR GLOBALDOS ITENS (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS)	2.179.313,00

Anajatuba (MA), 10 de janeiro de 2019.

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
Secretaria Municipal de Educação
Município de Anajatuba
CONTRATANTE

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Empresário/Proprietário
P I C ARAÚJO EIRELI
CONTRATADO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 35.178,30 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.059
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.059
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0000 5910 0000 0379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190008798499 - 24/04/2019 17:08:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ANAJATUBA			**06.002.372/0001-33**	**24/04/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**		**65490-000**	**24/04/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Anajatuba	**MA**			**21:33:39**

Fls. nº 1296

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 35.178,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	35.178,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	35.178,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	170,0000	13,9000	2.363,00	0, 00	0, 00		0, 00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	200,0000	3,7000	740,00	0, 00	0, 00		0, 00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	450,0000	3,7500	1.687,50	0, 00	0, 00		0, 00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	290,0000	12,0000	3.480,00	0, 00	0, 00		0, 00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	240,0000	11,7000	2.808,00	0, 00	0, 00		0, 00	
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	20,0000	36,0000	720,00	0, 00	0, 00		0, 00	
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0400	5102	KG	40,0000	13,4000	536,00	0, 00	0, 00		0, 00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	385,0000	34,0000	13.090,00	0, 00	0, 00		0, 00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	220,0000	6,2000	1.364,00	0, 00	0, 00		0, 00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	150,0000	18,0000	2.700,00	0, 00	0, 00		0, 00	
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	40,0000	6,0000	240,00	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]4	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDAS A BASE DE SOJA EM PÓ	19012000	0400	5102	LATAS	2,0000	24,9000	49,80	0, 00	0, 00		0, 00	
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	150,0000	36,0000	5.400,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL- ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 31.655,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.079
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.079
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 7910 0000 0570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190011650239 - 29/05/2019 15:59:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ANAJATUBA	**06.002.372/0001-33**	**27/05/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**	**65490-000**	**27/05/2019**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Anajatuba	**MA**			**21:33:39**

Fls. nº 129
Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 31.655,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	31.655,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	31.655,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	150,0000	13,9000	2.085,00	0, 00	0, 00		0, 00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	350,0000	3,7000	1.295,00	0, 00	0, 00		0, 00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	700,0000	3,7500	2.625,00	0, 00	0, 00		0, 00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0, 00	0, 00		0, 00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	200,0000	11,7000	2.340,00	0, 00	0, 00		0, 00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	50,0000	13,4000	670,00	0, 00	0, 00		0, 00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	335,0000	34,0000	11.390,00	0, 00	0, 00		0, 00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	150,0000	6,2000	930,00	0, 00	0, 00		0, 00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	140,0000	18,0000	2.520,00	0, 00	0, 00		0, 00	
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	60,0000	6,0000	360,00	0, 00	0, 00		0, 00	
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	140,0000	36,0000	5.040,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 11.085,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.108
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.108
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0001 0810 0000 0860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190013942965 - 26/06/2019 12:00:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ANAJATUBA			**06.002.372/0001-33**	**26/06/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**		**65490-000**	**26/06/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Anajatuba	**MA**			**21:33:39**

Fls. nº 1298

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 11.085,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	11.085,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	11.085,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	350,0000	18,0000	6.300,00	0, 00	0, 00		0, 00	
33	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	300,0000	15,9500	4.785,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE:1663-2. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2019 VALOR TOTAL: R$ 13.747,92 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.138
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.138
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 3810 0000 1162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190017590392 - 08/08/2019 13:18:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA	**06.002.372/0001-33**	**05/08/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**	**65490-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Anajatuba	**MA**			

Fls. nº 1956
Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 13.747,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	13.747,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	13.747,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	68,0000	13,9000	945,20	0, 00	0, 00		0, 00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	135,0000	3,7000	499,50	0, 00	0, 00		0, 00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	280,0000	3,7500	1.050,00	0, 00	0, 00		0, 00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	90,0000	12,0000	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	80,0000	11,7000	936,00	0, 00	0, 00		0, 00	
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	10,0000	36,0000	360,00	0, 00	0, 00		0, 00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	25,2400	13,4000	338,22	0, 00	0, 00		0, 00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	150,0000	34,0000	5.100,00	0, 00	0, 00		0, 00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	50,0000	6,2000	310,00	0, 00	0, 00		0, 00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	60,0000	18,0000	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	25,0000	6,0000	150,00	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]1	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	52,7500	36,0000	1.899,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLAS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE:1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 30.089,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.208
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.208
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 0916 6340 0500 0106 5500 1000 0002 0810 0000 1863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190021692078 - 25/09/2019 15:53:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA	**06.002.372/0001-33**	**25/09/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**	**65490-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Anajatuba	**MA**		**122201957**	

FLS. Nº 1300
Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 30.089,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	30.089,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	30.089,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	120,0000	13,9000	1.668,00	0, 00	0, 00		0, 00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	350,0000	3,7000	1.295,00	0, 00	0, 00		0, 00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	600,0000	3,7500	2.250,00	0, 00	0, 00		0, 00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	220,0000	12,0000	2.640,00	0, 00	0, 00		0, 00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	180,0000	11,7000	2.106,00	0, 00	0, 00		0, 00	
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	10,0000	36,0000	360,00	0, 00	0, 00		0, 00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	46,0000	13,4000	616,40	0, 00	0, 00		0, 00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	300,0000	34,0000	10.200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	190,0000	6,2000	1.178,00	0, 00	0, 00		0, 00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	140,0000	18,0000	2.520,00	0, 00	0, 00		0, 00	
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	60,0000	6,0000	360,00	0, 00	0, 00		0, 00	
[illegible]31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	136,0000	36,0000	4.896,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 658,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.283
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.283
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8310 0000 2612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190026256553 - 19/11/2019 08:54:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA			**06.002.372/0001-33**	**19/11/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**		**65490-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Anajatuba	**MA**		**122201957**	

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 658,50

Fls. nº 1302
Rubrica

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	10,0000	18,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
33	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	30,0000	15,9500	478,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE - FRIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 49,26, 27,66 Federal, 21,60 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	Mykael Italo C. Diniz Nutricionista CRN-MA: 21758

Impresso em 19/11/2019 as 08:54:49

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.836,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.285
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 983301443O

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.285
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8510 0000 2633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421190026261273 - 19/11/2019 09:23:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA			06.002.372/0001-33	19/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 868	Centro		65490-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Anajatuba	MA		122201957	

Fls. nº 1302

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 1.836,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.836,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	1.836,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALÍQ IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	40,0000	18,0000	720,00	0, 00	0, 00		0, 00	
33	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	70,0000	15,9500	1.116,50	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA FRIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 163,53, 77,13 Federal, 86,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Mykael Ítalo C. Diniz
Nutricionista
CRN-MA: 21758

Impresso em 19/11/2019 as 09:23:53

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 11.611,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.286
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.286
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8610 0000 2649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421190026264911 - 19/11/2019 09:48:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ / CPF
123898781		16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA			06.002.372/0001-33	19/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 868	Centro		65490-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Anajatuba	MA		122201957	

FIS. nº 1303 Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 11.611,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	11.611,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	11.611,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	40,0000	13,9000	556,00	0, 00	0, 00		0, 00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	140,0000	3,7000	518,00	0, 00	0, 00		0, 00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	300,0000	3,7500	1.125,00	0, 00	0, 00		0, 00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	100,0000	12,0000	1.200,00	0, 00	0, 00		0, 00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	100,0000	11,7000	1.170,00	0, 00	0, 00		0, 00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	20,0000	13,4000	268,00	0, 00	0, 00		0, 00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	100,0000	34,0000	3.400,00	0, 00	0, 00		0, 00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	40,0000	6,2000	248,00	0, 00	0, 00		0, 00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	60,0000	18,0000	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
29	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	17,0000	6,0000	102,00	0, 00	0, 00		0, 00	
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	54,0000	36,0000	1.944,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 2.163,89, 514,13 Federal, 1.649,76 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	Mykael Ítalo C. Diniz Nutricionista CRN-MA: 21758

Impresso em 19/11/2019 as 09:48:09

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 3.693,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.287
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.287
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8710 0000 2654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421190026265381 - 19/11/2019 09:51:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		**16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA			**06.002.372/0001-33**	**19/11/2019**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA BENEDITO LEITE, 868	**Centro**		**65490-000**	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Anajatuba	**MA**		**122201957**	

Fls. nº 1304

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 3.693,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.693,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.693,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	90,0000	18,0000	1.620,00	0, 00	0, 00		0, 00	
33	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	130,0000	15,9500	2.073,50	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO FRIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 349,53, 155,13 Federal, 194,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Mykael Ítalo C. Diniz
Nutricionista
CRN-MA: 21758

Impresso em 19/11/2019 as 09:53:18

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 499,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.291
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.291
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 9110 0000 2690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421190026267507 - 19/11/2019 10:09:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA			06.002.372/0001-33	19/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 868	Centro		65490-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Anajatuba	MA		122201957	

Fls. nº 1305
Rubrica

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 499,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	10,0000	18,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
33	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	20,0000	15,9500	319,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA FRIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 42,56, 20,96 Federal, 21,60 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br-5A16F8

Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Mykael Ítalo C. Diniz
Nutricionista
CRN-MA: 21758

Impresso em 19/11/2019 as 10:09:38

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R$ 13.585,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.292
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.292
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 9210 0000 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421190026268375 - 19/11/2019 10:16:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781		16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA			06.002.372/0001-33	19/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA BENEDITO LEITE, 868	Centro		65490-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Anajatuba	MA		122201957	

Fls. nº 1306

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 13.585,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	40,0000	13,9000	556,00	0,00	0,00		0,00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	150,0000	3,7000	555,00	0,00	0,00		0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	300,0000	3,7500	1.125,00	0,00	0,00		0,00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	120,0000	12,0000	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	80,0000	11,7000	936,00	0,00	0,00		0,00	
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	5,0000	36,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	21,0000	13,4000	281,40	0,00	0,00		0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	150,0000	34,0000	5.100,00	0,00	0,00		0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	50,0000	6,2000	310,00	0,00	0,00		0,00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	60,0000	18,0000	1.080,00	0,00	0,00		0,00	
29	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	25,0000	6,0000	150,00	0,00	0,00		0,00	
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	52,0000	36,0000	1.872,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLAS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R$ 2.495,70, 597,05 Federal, 1.898,65 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

Mykael Italo C. Diniz
Nutricionista
CRN-MA: 21758

Impresso em 19/11/2019 as 10:16:45